



Diário Oficial

Nº 13.339 - Ano LIV

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 50, ALÍNEA "C", 51, "CAPUT", E 75, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 62/2023 que "Dispõe sobre a implementação de programa na rede de educação pública e privada do município de Campinas com objetivos de orientar os pais, responsáveis e alunos e capacitar os professores sobre os malefícios das músicas com letras que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas ou que contenham expressão pornográfica ou linguajar obsceno".

J. PUBLIQUE-SE
Campinas, 22 de maio de 2024.

Dário Saadi
Prefeito Municipal
Mensagem nº 259/2024 - GP

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 62/2023, que "Dispõe sobre a implementação de programa na rede de educação pública e privada do município de Campinas com objetivos de orientar os pais, responsáveis e alunos e capacitar os professores sobre os malefícios das músicas com letras que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas ou que contenham expressão pornográfica ou linguajar obsceno".

SENHOR PRESIDENTE:
Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 62/2023, que "Dispõe sobre a implementação de programa na rede de educação pública e privada do município de Campinas com objetivos de orientar os pais, responsáveis e alunos e capacitar os professores sobre os malefícios das músicas com letras que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas ou que contenham expressão pornográfica ou linguajar obsceno".

Quanto ao mérito da proposta, importante frisar quanto a existência de fundamentos legais que definem a organização dos sistemas de ensino como a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que assegura em seu art. 14, inc. I, "a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola" e ainda dispõe que a educação deve ser inspirada nos princípios da liberdade, conforme art. 2º da mesma Lei.

Ainda, a Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que "Institui o plano municipal de educação, na conformidade do artigo 6º da Lei nº 12.501 de 13 de março de 2006, do município de Campinas, estado de São Paulo", estabelece em seu art. 2º, inciso VI, quanto a *promoção do princípio da gestão democrática da educação, medida que não foi observada na presente proposta de lei*.

Nos mesmos termos, a Secretaria de Educação deste Município esclarece que "...o PLO em pauta, ainda que disponha sobre tema de inquestionável relevância, o faz de maneira fragmentada, descontextualizada e dissociada dos fundamentos legais e teóricos, desconsiderando os princípios da gestão democrática e da centralidade do Projeto Pedagógico".

Essas as razões de veto total ao projeto de lei complementar nº 62/2023.

Ao ensino, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Exmo. Sr.

Vereador Luiz Rossini

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campinas
Campinas, 22 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 22 DE MAIO DE 2024

Acresce §§ 1º e 2º ao art. 6º da Lei Complementar nº 262, de 18 de junho de 2020, que "dispõe sobre a reorganização e consolidação do Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes - PAPPE e do Programa de Manutenção e Proteção de Canteiros Centrais e Encostas das Vias Públicas - PMPCE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos §§ 1º e 2º ao art. 6º da Lei Complementar nº 262, de 18 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§ 1º Caso o adotante seja uma organização sem fins lucrativos que disponibilize serviços de assistência, amparo e inclusão social e que reconhecidamente preste serviços gratuitos à comunidade, este poderá solicitar ao Poder Executivo a realização dos seguintes serviços na área adotada:

I - corte de grama;

II - limpeza e varrição;

III - manutenção de calçadas, caminhos e áreas pavimentadas.

§ 2º Ficará a critério do Poder Executivo o atendimento de solicitações referentes aos serviços elencados no § 1º deste artigo, não sendo o atendimento obrigatório sob quaisquer circunstâncias." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Eduardo Magoga
Protocolado nº 2024/08/5.333

DECRETO Nº 23.376, DE 22 DE MAIO DE 2024

Convoca a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional da Cidade e dá outras providências.

O Sr. Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional da Cidade, realizada no Município de Campinas, no período compreendido entre 1º de maio e 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Fica instituída Comissão Organizadora Municipal, nomeada por meio de Portaria do Prefeito, observada a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3% (quarenta e dois, vírgula três por cento);

II - movimentos populares: 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento);

III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9% (nove vírgula nove por cento);

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9% (nove vírgula nove por cento);

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7% (sete por cento);

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2% (quatro vírgula dois por cento).

Parágrafo único. Cabe à Comissão Organizadora Municipal definir os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00050217-18.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.377, DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Considerando a necessidade de garantia de recursos orçamentários, e consequente financeiro, visando a necessidade à manutenção das Unidades Educacionais e Pedagógicas da FUMEC.

Considerando o aumento de preços do mercado de serviços (fator que independe da administração pública) e principalmente visando o atendimento à meta do GOVERNO número 33 para expansão da FUMEC.

Considerando que os processos da Fundação são processos contínuos e previstos nas peças de planejamento da Fundação, ou seja, não há alteração das metas e planejamentos pactuados em PPA, LDO e LOA.

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso I da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

60.400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.122.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	RS 200.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	RS 4.000.000,00
60.404 A	LFABETIZAÇÃO	
12.366.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	RS 2.000.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	RS 300.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	RS 3.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		RS 10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que

trata o artigo 43, § 1, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 2024
DÁRIO SAADI
 Prefeito Municipal
JOSÉ TADEU JORGE
 Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2024.00001297-15 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.378, DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 52.138.259,00 (cinquenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

Considerando a necessidade visando a abertura dos processos licitatórios para Obras de construção do reservatório RP-1 e Drenagem e pavimentação do itinerário de ônibus, conforme informações constantes no SEI nºs. pmc.2023.00112753-43/SEINFRA e pmc.2022.00065509-94/SEINFRA;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e Inciso IV, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 52.138.259,00 (cinquenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais)**.

suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3012.1119	AMPLIAR E MELHORAR O CONTROLE E O COMBATE DE ENCHENTES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.100.650	DBNDES - LEI COMPLEMENTAR 438/2023	R\$ 50.616.750,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3012.1118	AMPL. A MALHA VIÁRIA COM ASF. NOVO (PAVIMENTAÇÃO) E AMPL. DA REDE DE DRENAG. URBANA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.800.590	TUDEPI- EMENDA PARLAMENTAR Nº 20233990001 - DEP. FED. ALEXIS FONTEYNE	R\$ 1.521.509,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 52.138.259,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos de Operação de crédito-DBNDES e TUDEPI- Emenda Parla Dep. Fed. Alexis Fonteyne.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 2024
DÁRIO SAADI
 Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
 Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos nºs. pmc.2023.00112753-43/SEINFRA e pmc.2022.00065509-94/SEINFRA e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.379, DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.115.000,00 (seis milhões, cento e quinze mil reais).

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita ajustar a execução orçamentária para atender ao processo de prorrogação do convênio nº600006/2021 e ao termo de acordo, ambos referentes ao serviço de saúde Dr. Cândido Ferreira, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00057930-10/SMS.

Considerando o disposto no Art. 5º, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 6.115.000,00 (seis milhões, cento e quinze mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08770	DEPARTAMENTO DGDO	
10.302.1004.4034	MELHORAR, AMPLA QUALIF. DO ATEND. HOSP. DE ESPECI. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSP. .	R\$ 6.000.000,00

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSP.	R\$ 115.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 6.115.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.500.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	R\$ 4.615.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 6.115.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº PMC.2024.00057930-10/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.380, DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 16.825,00 (dezesesse mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Considerando os ajustes necessários para adequar as dotações orçamentárias aos objetos das emendas impositivas municipais 269/2024 - Vereadora Debora Palermo, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00056829-51/SMCASP, e emenda parlamentar nº 953/2024 - Luiz Rossini, conforme informações constantes no processo SEInº PMC.2024.00056829-51/SMCASP.

Considerando a publicação da Lei nº 16.505 de 27/12/2023, que deu nova redação ao Artigo 42 da Lei nº 16.424, de 19 de Julho de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências";

Considerando o disposto no artigo 42º, § 2º e § 3º, da Lei nº 16.424 de 19 de Julho de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 16.825,00 (dezesesse mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECR. DE COOP. NOS ASS. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.1010.1108	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS, MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.609	EPI - GERAL - DEBORA PALERMO	R\$ 6.825,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI	R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 16.825,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECR. DE COOP. NOS ASS. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.1010.4104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.609	EPI - GERAL - DEBORA PALERMO	R\$ 6.825,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.626	EPI - GERAL - LUIZ ROSSINI	R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 16.825,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de maio de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº PMC.2024.00056829-51/SMCASP, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
 Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 22 de Maio de 2024

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001497-41

Interessado(a): Ana Claudia Santurbano Felipe Franco

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

dica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV, para prosseguimento.

Processo SEI - n.º CAMPREV.2024.00001487-79
Interessado: Izilda Rodrigues Pereira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV, para prosseguimento.

Campinas, 22 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00002693-13

Interessada: SMCGP/DGP

Termo de Contrato: 101/2.018

Objeto: Execução das obras de reformas gerais nas instalações hidrossanitárias do Paço Municipal, incluindo a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e de Instalações Prediais.

Diante dos elementos constantes nos presentes autos, e a solicitação do Departamento de Gestão Predial, com fulcro no artigo 6º do Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024;

AUTORIZO:

1 - Reajuste Contratual da empresa **Lemam Construções e Comércio S/A**, referente ao índice de **51,464% aplicado ao 6º período a partir de fevereiro de 2.024**, nos termos do parecer técnico efetuado pela Secretaria de Infraestrutura juntado em doc. SEI10918098.

2 - A despesa no valor total estimado e reajustado de **R\$ 422.017,91** (Quatrocentos e vinte e dois mil, dezessete reais, e noventa e um centavos), conforme a Planilha dos valores reajustados em doc. 11044025.

Publique-se

Encaminhe-se:

1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações, e

2. ao Gabinete do Prefeito - Departamento de Gestão Predial, para as demais providências.

Campinas, 22 de maio de 2024

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 149/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00087031-43

- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Registro de Preços de lixeira, dispenser, caixas, binse outros utensílios plásticos para uso da Rede Municipal de Saúde **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20:** 10/06/2024 às 08h30min **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90149/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 21 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00021088-98

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 140/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de cal hidratada e argamassa.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimentos e o Adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90140/24.

Tendo em vista que as alterações comprometem a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para a **Abertura da Sessão Pública dos itens 01 a 03:** dia 12/06/2024 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão nº 140/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 150/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00099072-73

- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 43:** 10/06/2024 às 09h **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90150/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vígilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 153/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00101342-31
- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para uso odontológico **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01a06:** 11/06/2024 às 10h **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **- Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90153/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00065713-12

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão nº 070/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistema de sonorização e gerador para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 11155780, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 11155783, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME**, item 01 (R\$ 2.300,00); e
- **EXON EVENTOS LTDA.**, item 02 (R\$ 3.060,00).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 070/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 11155724; e

3. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 22 de maio de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00051287-76

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Mão de obra qualificada para a troca do piso cerâmico da área do escritório e varanda da Coordenadoria Departamental de Veículos Leves - SMA

AMIL: 167/2024

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 11015322, nº 11022947 e 11121498, e diante do valor para a contratação de mão de obra qualificada para troca de piso cerâmico na Coordenadoria Departamental de Veículos Leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 11 do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **EDER SILVA DE LIMA 32508523844**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.988.961/0001-57, e a despesa no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s). Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para as demais providências.

Campinas, 22 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor do Departamento SMA-DGCC-SAC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00093516-40

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Concorrência nº 11/2023

Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos e sondagem para obras de construção de Centros de Referência em Assistência Social - C.R.A.S.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documentos SEI nº 11097135, 11097142 e 11102696, e do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 11140016, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI 11140267, e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **CONJECER** do recurso interposto pela empresa **TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e quanto ao mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólume o Resultado de Julgamento e Classificação de Propostas proferido pela Comissão Permanente de Licitações, publicado no Diário Oficial do Município de 30/04/2024.

2. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 11/2023, referente ao objeto em epígrafe.

3. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **GVT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, no valor global de R\$ 338.840,61 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para autorização da despesa, nos termos do artigo 8º, inciso V do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato e do Termo de Ciência e de Notificação;
4. à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 22 de maio de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
 Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS
 APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS,
 TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS
 AVENÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00126089-74
INTERESSADO: AÇÃO FORTE
CNPJ Nº: 06.136.322/0001-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00002429-53
INTERESSADO: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AUTISTAS EM CAMPINAS
CNPJ Nº: 59.002.733/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00007979-12
INTERESSADO: "ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL"
CNPJ Nº: 35.797.364/0024-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00008149-31
INTERESSADO: AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR
CNPJ Nº: 71.754.477/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00008187-66
INTERESSADO: AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR
CNPJ Nº: 71.754.477/0003-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00103899-06
INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA
CNPJ Nº: 46.033.080/0002-63
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00104004-89
INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA
CNPJ Nº: 46.033.080/0004-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00014428-24
INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA
CNPJ Nº: 46.033.080/0001-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00128826-18
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ
CNPJ Nº: 07.568.758/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00032364-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA - ABC
CNPJ Nº: 46.044.780/0001-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00032416-72
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA - ABC
CNPJ Nº: 46.044.780/0002-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00125066-24
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER
CNPJ Nº: 01.962.266/0001-88
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00014021-05
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENI CAR
CNPJ Nº: 13.477.340/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018698-87
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO "CASA DE APOIO SANTA CLARA"
CNPJ Nº: 02.067.677/0001-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00123006-86
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0005-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00123175-71
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0010-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00123211-79
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0007-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00123232-01
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0008-32
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00123362-81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0009-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018385-74
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0014-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018459-45
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0013-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00010780-81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE
CNPJ Nº: 79.134.961/0003-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00000578-97
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYL-CKAMA Vlieg
CNPJ Nº: 68.002.187/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00109832-12
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DANIEL MENDEZ
CNPJ Nº: 15.733.283/0001-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018152-81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANEY
CNPJ Nº: 46.104.071/0002-16
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018290-79
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANEY
CNPJ Nº: 46.104.071/0001-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00001907-16
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS - ADEACAMP
CNPJ Nº: 10.851.259/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00003959-46
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 46.079.281/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00118966-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ Nº: 46.044.483/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00013945-95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI
CNPJ Nº: 06.158.181/0001-65
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00119913-67
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA
CNPJ Nº: 54.694.146/0006-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00120122-06
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA
CNPJ Nº: 54.694.146/0003-75
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00120170-03
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA
CNPJ Nº: 54.694.146/0002-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00120189-13
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA
CNPJ Nº: 54.694.146/0001-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00115736-11
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER
CNPJ Nº: 10.875.748/0014-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00112200-18
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
CNPJ Nº: 54.150.339/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00129793-61
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
CNPJ Nº: 54.150.339/0004-46

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00117756-64
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
CNPJ Nº: 57.501.611/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00011448-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS
CNPJ Nº: 03.290.589/0001-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00011468-51
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS
CNPJ Nº: 03.290.589/0002-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00120004-53
INTERESSADO: BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ Nº: 62.232.889/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00096499-83
INTERESSADO: BRASIL VÔLEI CLUBE
CNPJ Nº: 10.157.375/0001-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00009793-44
INTERESSADO: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 67.996.769/0006-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00009805-12
INTERESSADO: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 67.996.769/0005-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00019267-83
INTERESSADO: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 67.996.769/0001-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00001175-47
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
CNPJ Nº: 58.391.681/0001-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00015640-08
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
CNPJ Nº: 58.391.681/0003-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00015675-20
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
CNPJ Nº: 58.391.681/0002-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00015692-21
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
CNPJ Nº: 58.391.681/0004-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00014503-39
INTERESSADO: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 46.102.000/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00118282-96
INTERESSADO: CENTRO DE APOIO E INT. DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE
CNPJ Nº: 07.346.939/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00125308-43
INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR - CEDAP
CNPJ Nº: 58.374.869/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018218-41
INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR (COF)
CNPJ Nº: 44.595.502/0001-88
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00113561-81
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DE ASSIST. SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA
CNPJ Nº: 51.881.068/0001-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00008767-07
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CARIOTTI" - CEI
CNPJ Nº: 51.903.532/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00111228-65
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
CNPJ Nº: 46.076.915/0001-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00111238-37
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
CNPJ Nº: 46.076.915/0002-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00111245-66
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
CNPJ Nº: 46.076.915/0005-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00126359-47
INTERESSADO: CENTRO REF. PAICA - PROGRAMA ATENÇÃO INT. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ Nº: 18.957.065/0001-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00125437-41
INTERESSADO: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
CNPJ Nº: 54.149.562/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00126130-30
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL BERTONI
CNPJ Nº: 51.912.038/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00094600-15
INTERESSADO: CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA
CNPJ Nº: 02.243.432/0001-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00119567-07
INTERESSADO: CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
CNPJ Nº: 71.748.305/0003-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00119584-08
INTERESSADO: CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
CNPJ Nº: 71.748.305/0004-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00116128-71
INTERESSADO: CRECHE CANTINHO DE LUZ
CNPJ Nº: 03.105.856/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00007631-71
INTERESSADO: ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM
CNPJ Nº: 12.406.728/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00100015-17
INTERESSADO: FUNDAÇÃO "DR. JOÃO PENIDO BURNIER"
CNPJ Nº: 46.064.283/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00124774-20
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUC. DPASCHOAL BENEM. PRESERV. CULTURA MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº: 59.013.433/0001-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00017481-50
INTERESSADO: G. O. C. GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS
CNPJ Nº: 08.569.103/0001-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00125758-63
INTERESSADO: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ
CNPJ Nº: 59.010.496/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00129847-98
INTERESSADO: GRUPO PRIMAVERA
CNPJ Nº: 67.995.969/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00017555-21
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ Nº: 50.068.188/0005-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00084780-18
INTERESSADO: INSTITUTO ANELO
CNPJ Nº: 05.896.161/0001-29
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00032624-16
INTERESSADO: INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº: 18.273.227/0001-76
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00044243-71
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE
CNPJ Nº: 28.413.401/0001-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00129841-01
INTERESSADO: INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ Nº: 03.243.160/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00082089-91
INTERESSADO: INSTITUTO ROBERT BOSCH
CNPJ Nº: 44.589.513/0001-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00005976-54
INTERESSADO: INSTITUTO SEMEAR
CNPJ Nº: 05.220.053/0001-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00093154-22
INTERESSADO: LAR BENEFICENTE SÁ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA
CNPJ Nº: 01.307.771/0001-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00114144-83
INTERESSADO: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
CNPJ Nº: 46.044.830/0001-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00121121-71
INTERESSADO: LAR PEQUENO PARAÍSO
CNPJ Nº: 04.418.403/0001-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00020707-18
INTERESSADO: LONA DAS ARTES
CNPJ Nº: 08.621.689/0001-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00105544-33
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018710-16
INTERESSADO: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "MARIA ROSA"
CNPJ Nº: 46.116.273/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018777-15
INTERESSADO: MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "MARIA ROSA"
CNPJ Nº: 46.116.273/0003-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00096811-01
INTERESSADO: MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR
CNPJ Nº: 04.819.635/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00122510-22
INTERESSADO: PROJETO GENTE NOVA
CNPJ Nº: 54.129.002/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00088984-83
INTERESSADO: PROJETO HÁ ESPERANÇA
CNPJ Nº: 25.099.266/0001-64
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00014368-59
INTERESSADO: PULO FUTSAL CAMPINAS
CNPJ Nº: 58.385.626/0001-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00122987-62
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ Nº: 46.044.368/0001-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00006971-01
INTERESSADO: SOBRAPAR - SOC. BRAS. PESQ. ASSIST. REAB. CRANIO-FACIAL
CNPJ Nº: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00127869-96
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA
CNPJ Nº: 44.622.223/0001-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00009185-58
INTERESSADO: UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - USPESP
CNPJ Nº: 62.336.276/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00128911-96
INTERESSADO: USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ Nº: 40.153.803/0001-09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de Sanitários Químicos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11151783, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 22 de maio de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 -
 “INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA,
 GRAFITE E MURALISMO - “CAMPINAS ARTE
 URBANA - PAISAGENS ARTÍSTICAS NO AMBIENTE
 URBANO”
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHEMOS** o Resultado de Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, **HOMOLOGAMOS** o Credenciamento nº 002/2023 - “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”, relativamente ao período de inscrição de 07 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2023 e **ADJUDICAMOS** seu objeto à selecionada:

Proponente: Mariana Pirajá Junqueira - **inscrição nº 08**

Tema: Marcos Simbólicos de Campinas

Título da Obra: “Cine Retratos”

Local da Intervenção: Sala Glauber Rocha - Museu de Imagem e do Som - MIS

Tamanho do painel: 120m²

Publique-se na forma da lei e proceda-se à convocação da aprovada para apresentação dos documentos, nos termos do item 16 do edital em referência.

Campinas, 22 de maio de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 -
 “INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA,
 GRAFITE E MURALISMO - “CAMPINAS ARTE
 URBANA - PAISAGENS ARTÍSTICAS NO AMBIENTE
 URBANO”
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017

Objeto: O presente Edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

A Comissão Administrativa do Edital de Credenciamento nº 002/2023 - “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”, com base na documentação apresentada no ato da inscrição pelos proponentes do período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2023, decide por:

1) HABILITAR os seguintes proponentes:

Proponente: Luíza Marinho Perego (nome artístico: Luíza Marinho) - **inscrição nº 26**

Tema: Marcos simbólicos de Campinas

Título da Obra: “O marco da Astronomia de Campinas”

Local da Intervenção: Observatório Municipal Jean Nocolini

Tamanho do painel: 204m²

Proponente: Giovanna Sartori Pereira (nome artístico: Gi Sartori) - **inscrição nº 27**

Tema: Marcos simbólicos de Campinas

Título da Obra: “OMJN - O Pioneiro de Campinas para o Brasil”

Local da Intervenção: Observatório Municipal Jean Nocolini

Tamanho do painel: 101m²

Proponente: Anderson Chagas Ferreira (nome artístico: Chang) - **inscrição nº 28**

Tema: Marcos simbólicos de Campinas

Título da Obra: “Encontro com as Estrelas”

Local da Intervenção: Observatório Municipal Jean Nocolini

Tamanho do painel: 165m²

Proponente: Sarah Gabriele Esteves Costa Cardoso (nome artístico: S. Urbana) - **inscrição nº 40**

Tema: Fauna e Flora Nativa

Título da Obra: "Refúgio Campineiro"

Local da Intervenção: EMEF. Violeta Dóris Lins - Vila Rica

Tamanho do painel: 7m²

2) **INABILITAR** os seguintes proponentes:

Proponente: Máira Guedes Santos (nome artístico: Máira Guedes) - **inscrição nº 37**

Título da Obra: não informou no croqui

Por não sanear os itens abaixo:

3.1.4. Croqui contendo: nome da proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.5. Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, a proponente enviou portfólio.

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: Sara Regina Rezende Azevedo 35953526881 (Nome Artístico: Sara Rezende) - **Inscrição Nº 38**

Título da Obra: Proponente não indicou

Por não sanear os itens abaixo:

3.1.3. Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da proponente, com data atual, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.4. Croqui contendo: nome da proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, croqui apresentando não está preenchido de acordo com o solicitado no Anexo II;

3.1.13. Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: 53.133.517 Beatriz Luizari Matias de Oliveira (nome artístico: Beatriz LuMO) - **inscrição nº 41**

Título da Obra: "Para construir um futuro possível"

Por não sanear os itens abaixo:

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com data atual, proponente enviou o Certificado de MEI;

3.2.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual, proponente enviou consulta com data desatualizada de janeiro/2023;

3.2.8. Comprovante de endereço, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da proponente, com data atual, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.2.15. Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital, proponente enviou em branco.

3) **DECLASSIFICAR** as(os) seguintes proponentes:

Proponente: Felipe Valério Reis da Silva (nome artístico: Garça ou thisheron) - **inscrição nº 25**

Motivo: Croqui analisado e não aprovado, está em desacordo com o edital em questão.

Proponente: 14.629.046 - Rafael Freitas da Silva (nome artístico: Vj Suiço) - **inscrição nº 29**

Motivo: Croqui não foi analisado, croqui foi apresentado sem arte.

Proponente: José Flávio Audi (nome artístico: Zé Flávio Audi) - **inscrição nº 30**

Motivo: Croqui não aprovado, local residencial sem interesse público.

Proponente: Sandro Alexandre Piriz 33588634843 (nome artístico: Sandro Del Pires) - **inscrição nº 31**

Motivo: Croqui não aprovado, croqui foi apresentado com figuras ilustrativas.

Proponente: João Luiz Giannoni Prado (nome artístico: KID) - **inscrição nº 32**

Motivo: Croqui analisado e arte apresentada no Croqui não foi aprovada, a arte apresentada não deixa claros os aspectos para avaliar.

Proponente: Tomaz Martins da Silva 42561654877 (nome artístico: TZ) - **inscrição nº 33**

Motivo: Inscrição repetida 24 - artista contratado no período anterior de inscrições.

Proponente: Ágatha Ursini de Moraes (nome artístico: hTa) - **inscrição nº 34**

Motivo: Inscrição repetida 47 - será analisada no próximo período de inscrições.

Proponente: Heron Andrietta Pinto (nome artístico: Heron Andrietta) - **inscrição nº 35**

Motivo: Croqui não aprovado, local residencial sem interesse público.

Proponente: Celso Norte Pinto (nome artístico: Celso Norte) - **inscrição nº 36**

Motivo: Croqui não aprovado, local residencial sem interesse público.

Proponente: Diego Oscar Garcia 37325844883 (nome artístico: DINK) - **inscrição nº 39**

Motivo: Croqui analisado e não aprovado, está em desacordo com o edital em questão.

Proponente: Tiago José Ciurcio (nome artístico: Tician 27) - **inscrição nº 42**

Motivo: Croqui analisado e não aprovado, está em desacordo com o edital em questão.

4) HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme item 13 do Edital, o resultado será homologado através da Secretaria Mu-

nicipal de Cultura e Turismo e do Secretário de Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Campinas, 22 de maio de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ADRIANE MARQUES FERNANDES

MEMBRO

LUIZ GUSTAVO MERLO

MEMBRO

ROBERTO SANTOS ALBERTO

MEMBRO

SANDRA REGINA PERES

MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2024000589

Empreendimento: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2024000589, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- Matrícula atualizada em até 180 dias em nome de Supermercados ou de Isabel ou anuência do último proprietário que constar na matrícula;

- IPTU 2024 com código cartográfico de todos os lote;
- Verificar se haverá taludes maiores que 4 metros;
- Procuração com firma reconhecida para Fabio;
- Na aba movimentação de terra colocar o volume de bota fora;
- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) assinado pela Isabel;
- Declaração informando bota-fora com volume total (1.287,45), nome do Supermercado, da representante Isabel e assinatura;
- Contrato Social ou Estatuto;
- RG/CPF do proprietário;
- Todos os projetos devem ser anexados em.pdf, assinados e com as respectivas ART;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração (Fabio);
- Arquivo KMZ com a localização de todos os lotes;
- Cartão do CNPJ;
- Comprovante de endereço para Pessoa Jurídica;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m), corrigir que será um empreendimento comercial e ser assinado por Isabel.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

GEÓLOGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMDAS Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thais Maria Silva Costa, matrícula nº 142.585-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, CNPJ nº 54.694.146/0001-03, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00005836-02, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMDAS nº 19, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thais Maria Silva Costa, matrícula nº 142.585-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALEM, CNPJ nº 44.591.287/0001-47, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00004923-99, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g"

da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 26, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thais Maria Silva Costa, matrícula nº 142.585-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO, CNPJ nº 04.982.207/0001-60, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Abrigo Institucional, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00018277-69, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 15, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thais Maria Silva Costa, matrícula nº 142.585-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO, CNPJ nº 04.982.207/0001-60, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Abrigo Institucional, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00002235-33, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a designação da gestora da parceria da OSC em referência no rol das relacionadas na Portaria SMASDH nº 29, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de julho de 2020.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Pezzute Lopes, matrícula nº 142.563-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, CNPJ nº 46.072.666/0001-56, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeneracional, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00005680-42, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 10, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Pezzute Lopes, matrícula nº 142.563-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, CNPJ nº 46.072.666/0001-56, para a execução do Apadrinhamento Afetivo, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00006242-87, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 55, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2022.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 65, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Pezzute Lopes, matrícula nº 142.563-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ nº 46.050.217/0001-07, para a execução do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00002550-61, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 125, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 66, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Pezzute Lopes, matrícula nº 142.563-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS, CNPJ nº 51.297.349/0001-78, para a execução do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00002363-50, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 131, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 67, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Pezzute Lopes, matrícula nº 142.563-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS, CNPJ nº 59.002.733/0001-08, para a execução do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00002261-25, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos

termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 129, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Pezzute Lopes, matrícula nº 142.563-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.079.281/0001-10, para a execução do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00002065-23, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 130, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, CNPJ nº 51.903.532/0001-70, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00005870-04, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 32, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 70, DE 22 DE MAIO DE 2024

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 44.622.223/0001-66, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00005286-87, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 02, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 71, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ, CNPJ nº 46.040.259/0001-67, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00004765-12, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 24, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ, CNPJ nº 57.501.611/0001-30, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva, de que trata o processo SEI nº PMC.2023.00069385-42, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 66, de 28 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 73, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, CNPJ nº 51.903.532/0001-70, para a execução do Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF), de que trata o processo SEI nº PMC.2022.00043154-91, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 63, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 74, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, CNPJ nº 51.903.532/0001-70, para a execução do Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF), de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00005342-96, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 62, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CARIOTTI - CEI, CNPJ nº 51.903.532/0001-70, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00005345-39, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 60, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 76, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129.875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CARIOTTI" - CEI, CNPJ nº 51.903.532/0001-70, para a execução do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00001855-18, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 52, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 77, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gicele Pereira de Oliveira, matrícula nº 142.590-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM, CNPJ nº 67.170.993/0001-10, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00005437-24, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 04, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gicele Pereira de Oliveira, matrícula nº 142.590-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, CNPJ nº 68.002.187/0001-04, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00004807-14, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 25, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 79, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gicele Pereira de Oliveira, matrícula nº 142.590-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, CNPJ nº 68.002.187/0001-04, para a execução do Serviço Complementar de Oficinas de Trabalho para Pessoas Adultas em Situação de Rua, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00005298-88, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 61, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 80, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gicele Pereira de Oliveira, matrícula nº 142.590-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, CNPJ nº 68.002.187/0001-04, para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social - Adulto, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00005308-94, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 59, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024
VANDECLEYA MORO
 Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 81, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gicele Pereira de Oliveira, matrícula nº 142.590-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ nº 50.068.188/0001-88, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas - Casa de Passagem, de que trata o processo SEI nº PMC.2020.00005327-57, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e

Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 58, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2023.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 058/2024 - Processo Eleitoral Complementar CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, por intermédio da Comissão Eleitoral Permanente, criada após deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, especialmente em seus artigos 16 (inciso IV) e 17 (parágrafo 4º); **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995 - que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas - com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 11.130 de 14 de janeiro de 2002, especialmente em seu artigo 3º;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 14.302 de 28 de abril de 2003;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CNAS/MDS nº 99, de 4 de março de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de se realizar o processo de eleição complementar do CMAS, para preenchimento das representações da Sociedade Civil, sendo: **1 (um) representante Titular e 3 (três) Suplentes para comporem os Profissionais ou dos Órgãos de Classe ligados à Área da Assistência Social; 2 (dois) representantes Titulares e 3 (três) Suplentes para comporem os Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social para o término do mandato relativo ao Triênio 2023-2026**, na forma regimental, para restabelecimento da paridade;

RESOLVE

Normatizar os procedimentos a serem adotados para a eleição das representações da sociedade civil, sendo: **1 (um) representante Titular e 3 (três) Suplentes dos Profissionais ou dos Órgãos de Classe ligados à Área da Assistência Social, 2 (dois) representantes Titulares e 3 (três) Suplentes para compor o segmento dos Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social para o término do mandato relativo ao Triênio 2023-2026** neste CMAS, nos termos que seguem.

CAPÍTULO I

Da Convocação e suas Etapas

Artigo 1º - Atendendo à especificidade do segmento no que tange os **representantes da sociedade civil - Profissionais ou dos Órgãos de Classe ligados à Área da Assistência Social e Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social a composição do mandato relativo ao Triênio 2023-2026** nos termos do Art. 3º, III, "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 8.724 de 27 de setembro de 1995, torna pública a convocação para as etapas do processo de Convocação para cadastramento complementar, fixando as formas de indicação e cadastramento dos candidatos e eleitores para o segmento supracitado.

Parágrafo Único - As etapas do processo serão publicadas no Diário Oficial do Município, conforme cronograma anexo à presente resolução.

CAPÍTULO II

De Datas, Locais e Horários

Artigo 2º - O cadastramento de candidatos e de eleitores para a escolha de representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas-SP será realizado no período de **23 (vinte e três) de maio de 2024 a 14 (quatorze) de junho de 2024** através do e-mail cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br

Artigo 3º - A Assembleia para eleição dos **representantes da Sociedade Civil** no CMAS será realizada no dia **28 de junho de 2024** às 14:00 horas, presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas-SP.

§ 1º - Para o início dos trabalhos da Assembleia será necessária, em primeira chamada (quatorze horas), a presença de 70% (setenta por cento) dos eleitores previamente cadastrados ou, em segunda chamada (quatorze horas e quinze minutos), com os eleitores presentes cadastrados.

§ 2º - Os candidatos e os eleitores cadastrados deverão se apresentar obrigatoriamente 20 (vinte) minutos antes do início da Assembleia.

CAPÍTULO III

Dos Eleitores e Candidatos

Artigo 4º - O cadastramento dos candidatos e eleitores será processado mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo II) desta Resolução na forma do Art. 2º.

§ 1º - Serão elegíveis, as pessoas que preencherem os requisitos desta resolução, inclusive os analfabetos ou pessoas que tenham algum tipo de deficiência, sendo garantida a participação de pessoa de sua confiança como acompanhante no Pleito.

§ 2º - O candidato a Conselheiro, para pleitear inscrição, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

§ 3º - O candidato a Conselheiro também será considerado eleitor, portanto terá direito a voto.

Artigo 5º - O Usuário da Assistência Social do Município ou Representante dos Usuários para se cadastrar como candidato ou eleitor deverá entregar junto com a Ficha de Inscrição:

a) cópia digitalizada do documento de identidade com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte), comprovando idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até a data da Assembleia;

b) cópia da ata de reunião da entidade (reunião de diretoria ou de assembleia), devidamente assinada pelo representante legal declarando-o como Usuário da Assistência Social qualificando-o na condição de candidato ou de eleitor, ou ofício com essa Declaração de Usuário do Serviço assinado pelo representante legal da entidade, ou serviço público de referência, ou ainda documento que comprove a inscrição no Cadastro Único em conjunto com a demonstração de que acessa benefício socioassistencial.

§ 1º - Consideram-se Representante dos Usuários para todos os efeitos deste Edital, os pais ou responsáveis legais de usuários menores de 18 (dezoito) anos, ou absolutamente incapazes, que comprovem esta condição no momento do seu cadastramento, sendo admitido apenas um representante para cada um desses usuários.

§ 2º - Para efeitos deste Edital, são consideradas organizações de usuários:

I - coletivos de usuários - são formas de organização informal de usuários da Política Nacional de Assistência Social cuja base territorial está circunscrita ao território da unidade do SUAS correspondente.

II - associações de usuários - organizações legalmente constituídas, para a representação e defesa de grupos e segmentos sociais específicos (ciganos, quilombolas, vítimas de catástrofes, deficiências e outros).

III - associações e centros comunitários que contem com a presença de usuários do SUAS em suas instâncias de direção e deliberação e afirmem em seus estatutos o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários do SUAS.

IV - fóruns de usuários - são organizações de usuários, de funcionamento contínuo e regular, aqueles que têm como principais objetivos a articulação, a mobilização, a apresentação e a defesa dos usuários, concernentes aos direitos humanos e a vida digna, com funcionamento a pelo menos 2 (dois) anos;

§ 3º - As Organizações e Serviços poderão emitir Declaração para mais de um Usuário para o Pleito.

Artigo 6º - O Profissional ou Representante de Órgãos de Classe ligado à área de Assistência Social para se cadastrar como candidato ou eleitor deverá entregar junto com a Ficha de Inscrição:

a) cópia digitalizada do documento de identidade com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte);

b) cópia digitalizada de documento comprobatório da inscrição como profissional de classe, ligado à área de Assistência Social (Associações de Trabalhadores, Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais Sindicais, Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos Trabalhadores que atuam institucionalmente na Política da Assistência Social, conforme a LOAS, NOB/RH/SUAS); c) documento digitalizado devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da organização que valide sua representatividade, na condição de candidato ou de eleitor.

Artigo 7º - Estão impedidos de se cadastrarem como eleitores e candidatos os profissionais de organizações governamentais.

Artigo 8º - No ato do cadastramento os participantes do pleito deverão informar explicitamente a condição pretendida: de candidato e eleitor ou somente de eleitor.

Artigo 9º - Aplicam-se, ainda, aos participantes, as seguintes condições:

a) os candidatos terão direito a voz e voto e os eleitores terão direito apenas ao voto na Assembleia de Eleição;

b) o candidato deve estar ciente de que a função de membro do Conselho é considerada **serviço público relevante** e não será remunerada, conforme estabelece o parágrafo 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 8.724/1995;

Artigo 10 - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão Eleitoral procederá, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, à análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Artigo 11 - Tornados públicos os resultados do cadastramento, através de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão **02 (dois) dias úteis** para recurso, a ser apreciado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br

Artigo 12 - Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral no prazo de **01 (um) dia útil**, para o devido deferimento ou indeferimento.

Parágrafo único - O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV

Da Assembleia de Eleição e sua Dinâmica

Artigo 13 - Após a instalação da Assembleia, a Coordenação da Mesa submeterá o Regimento Interno à aprovação da Plenária, cujo teor proposto inicial e basicamente inclui os seguintes pontos:

a) a Presidência do CMAS, ou quem esta indicar, instalará a Assembleia e, na sequência, solicitará indicação, por aclamação, do(a) Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral;

b) o(a) presidente da assembleia fará a leitura do Regimento Interno, submetendo-o aos candidatos e eleitores previamente cadastrados;

c) aprovado o Regimento Interno, o(a) Presidente aclamado(a) indicará, entre os presentes, 1 (uma) pessoa para secretariar os trabalhos e 3 (três) pessoas que não sejam candidatas tampouco eleitoras para comporem a comissão apuradora;

d) o(a) Presidente da Assembleia anunciará os candidatos que terão a oportunidade de se apresentarem aos eleitores;

e) a eleição será secreta, com cédulas rubricadas pela Presidência do CMAS e entregues a cada eleitor cadastrado pela mesa receptora;

f) cada eleitor(a) do segmento específico poderá votar em até 3 (três) candidatos do seu segmento, entre aqueles apresentados pelo(a) Presidente da Assembleia;

g) concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos;

h) serão considerados nulos os votos destinados a pessoas não cadastradas como candidatas e em desacordo com o presente regulamento, ou que tenham rasuras ou alterações;

i) em caso de empate, quanto ao número de votos, ficará eleito o candidato com mais idade;

j) ao final da apuração, será lavrada pelo(a) Secretário(a) a ata respectiva, com a indicação dos candidatos eleitos e o registro de quaisquer ocorrências, assinando-a em conjunto com o(a) Presidente da Assembleia e passando-a às mãos da Comissão Eleitoral;

k) o candidato que não puder comparecer à Assembleia, por motivo imperioso, ainda assim terá seus votos computados como candidato, não sendo permitida, entretanto, a procuração para o direito a voz e voto.

CAPÍTULO V

Da Apuração dos votos e proclamação dos resultados

Artigo 14 - Será considerado eleito como **Conselheiros Titulares** os candidatos que obtiverem o maior número de votos,

Artigo 15 - Serão considerados eleitos como **Conselheiros Suplentes, até que supra a vacância**, os candidatos que obtiverem maior número de votos, em sequência aos votos atribuídos a cada candidato eleito como Titular.

Artigo 16 - Concluídas as eleições, a Comissão Eleitoral enviará a Ata à Presidência do CMAS, que deverá ser homologada pelo Colegiado em Reunião Extraordinária em 02 de julho de 2024

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho

Artigo 17 - Para o presente processo eleitoral, fica estabelecido que:

a) é de atribuição da Secretaria-Executiva do CMAS realizar o cadastramento dos que atendam às condições estabelecidas nos capítulos anteriores como candidatos ou apenas eleitores, conforme a presente Resolução;

b) constituiu-se a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade ci-

vil, gestão 2023-2026, na forma já aprovada pelo colegiado os seguintes Conselheiros:

· Carolina Regina Sartori
· Izabel Cristina Santos de Almeida

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral a que se refere este artigo poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

Artigo 18 - Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar no local do Pleito às 13h30 do dia marcado para as eleições, a fim de procederem à recepção dos participantes, incluindo análise de seus documentos de identidade e cadastramento, para credenciá-los à votação.

Artigo 19 - A Comissão Eleitoral compete, ao início da Assembleia, finalizar as providências necessárias para a realização do processo eleitoral, encaminhando a **Ata de Eleição** à Presidência do CMAS, para os procedimentos posteriores.

CAPÍTULO VII

Dos Dispositivos Finais

Artigo 20 - No caso de o Conselheiro representante da Sociedade Civil deixar de representar a entidade ou organização que o indicou, no seu segmento, a vaga será automaticamente preenchida pelo 1º (primeiro) suplente eleito no próprio segmento. Como encaminhamento devido, novo processo eleitoral será convocado para preenchimento da vacância.

Artigo 21 - Recebida a **Ata de Eleição**, a Presidência do CMAS providenciará:

I - o encaminhamento para homologação pelo Colegiado;

II - a divulgação, por ATO do CONSELHO, dos resultados, em publicação no Diário Oficial do Município e

III - ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a informação formal dos nomes dos Conselheiros Eleitos como Titulares e Suplentes para elaboração da referida Portaria de nomeação;

Artigo 22 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I CRONOGRAMA DA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CMAS CAMPINAS 2023-2026	
DELIBERAÇÃO DO EDITAL	30/01/2024
PUBLICAÇÃO NO DOM	02/02/2024
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E ELEITORES (COM A DEVIDA PRORROGAÇÃO)	31/01/2024 A 23/02/2024
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	26/02/2024 A 01/03/2024
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/03/2024
RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE RECURSO	06/03/2024 A 08/03/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	12/03/2024
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13/03/2024
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	15/03/2024
REUNIÃO DO CMAS PARA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO	19/03/2024
PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO QUE TORNA PÚBLICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO	20/03/2024
POSSE DOS ELEITOS	26/03/2024

Anexo II – Ficha de Cadastramento

Ficha de Inscrição

Assinalar com "x" se a pessoa inscrita é

Candidata e Eleitora
 Eleitor

Nome completo: _____

Nome social: _____

Data de Nascimento: _____

RG/ Orgão emissor e data emissão: _____

CPF: _____

Endereço (rua, nº, complemento): _____

Telefone celular whatsapp: _____

Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Entidade/Organização/Serviço que indicou: _____

Segmento que representa:
 Profissional ou dos órgãos de classe ligados à área da Assistência Social:

Você tem alguma deficiência? () SIM () NÃO

Precisa de Recursos de Acessibilidade durante o processo eleitoral? () SIM () NÃO

Em caso positivo assinalar a opção abaixo:

Cédula em Braille

Cédula com letra ampliada

Intérprete de Libras

Outras: _____

Campinas, _____ de _____ de 2024

(assinatura da pessoa inscrita)

Campinas, 20 de maio de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 22/05/2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00037240-45

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 174

Objeto: Assinatura anual de sistema de pesquisa de preços.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para assinatura anual de sistema de pesquisa de preço, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 16.538.909/0001-38.

Publique-se.

Campinas, 22 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 17/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a concessão de Registro sob o nº 029/01 à entidade CASA DE REPOUSO PAZINI LOURENÇO LTDA, CNPJ 08.745.155/0001-69, localizada à Rua Raul de Castro, 60, Jardim Chapadão, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA

Presidente - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 18/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a concessão de Registro sob o nº 030/01 à entidade LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ 33.915.604/0249-97, localizada à Rua Nelson Barbosa da Silva, 289, Jardim Profilurb, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA

Presidente - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS -

CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 19/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas e a subsequente deliberação na Assembleia Geral Ordinária do dia nove de maio de 2024,

RESOLVE

Aprovar os Relatórios de Disponibilidades Financeiras Efetivas, Demonstrativo Financeiro, Balancete Contábil e Pagamentos realizados do 4º Trimestre de 2023, assim como os Relatórios e as Notas Explicativas dos Balanços Contábeis do ano de 2023, constantes no Processo SEI - PMC.2023.00044772-11 e destacados no documento nº 10697990, relativo ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas (FMPIC).

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA

Presidente - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS -

CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 20/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas e a subsequente deliberação na Assembleia Geral Ordinária do dia nove de maio de 2024,

RESOLVE

Aprovar os Relatórios de Disponibilidades Financeiras Efetivas, Demonstrativo Financeiro, Balancete Contábil e Pagamentos realizados do 1º Trimestre de 2024, constantes no Processo SEI - PMC.2024.00035072-90 e destacados no documento nº 10906611, relativo ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas (FMPIC).

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA

Presidente - CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR FINANCEIRO DE EDUCAÇÃO

Replicado por conter incorreções

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.00015025-84

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Filiação do Conselho Municipal de Educação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME**, no valor de R\$ 4.864,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 21 de maio de 2024

RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

PORTARIA SME Nº070, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007; RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar junto ao Programa Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade - MIPID da Secretaria Municipal de Educação a partir de 20/05/2024:

- Valéria Aparecida Olímpio de Araújo matrícula 140.300-1

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº163, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as normas da Formação Continuada em Serviço oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 133, de 27 de março de 2024, que divulga a segunda relação de ações de formação continuada de 2024 planejadas pela Coordenadoria Setorial de Formação, CSF, contemplando o acolhimento das ações formativas propostas e planejadas pelas escolas e/ou profissionais da SME e aprovadas pela CSF;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2024.00020775-69,

COMUNICA o acréscimo de Ação Formativa ao Comunicado SME nº 133, de 27 de março de 2024, conforme segue:

Categoria B - Grupo de Trabalho

B.13 Currículo Escola Integral e EJA

Formador(a): Ana Cláudia de Souza Rodrigues e Vanessa Moreira Crecci

Resumo: A proposta formativa é dividida em três etapas: estudo e discussão do documento "Relatório preliminar da Comissão de Estudos novos modelos de atendimento Educação de Jovens e Adultos II no município: uma proposta em construção"; construção de uma proposta de EJA com base na realidade da escola CEMEFEJA EMEF Paulo Freire e a análise do trabalho desenvolvido na escola. Cada professor narrará como seu trabalho tem ocorrido em seus diferentes componentes curriculares. Essas narrativas serão compiladas em um documento que embasará a proposta pedagógica da escola.

Público-alvo: Professores do CEMEFEJA EMEF Paulo Freire

Carga Horária Semanal: 3 horas e 20 minutos

Carga Horária Total: 20

Nº de encontros: 06

Nº de vagas: 13

Dia e Horário: quarta-feira, das 17h10 às 20h30

Local: CEMEFEJA EMEF Paulo Freire

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA		
DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
27/05/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://AFORMATIVAS.CAMPINAS.SP.GOV.BR/	SERVIDORES(AS) INTERESSADOS(AS)
28/05/2024	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADO(A)S	CSF/DEPE
A PARTIR DO DIA 29/05/2024	INÍCIO DAS AÇÕES FORMATIVAS (GRUPOS DE ESTUDOS, GRUPOS DE TRABALHO E CURSOS)	FORMADORAS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES FORMATIVAS E CURSISTAS

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº164, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o Comunicado SME nº 159, de 16 de maio de 2024, considerando o indicado no Comunicado 11131411 e o Despacho 11136284 contidos no processo SEI PMC.2024.00038710-05, COMUNICA:

A alteração do Cronograma disposto no Anexo II do Comunicado SME nº 159, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2024, conforme segue:

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL ATIVIDADE PERÍODO RESPONSÁVEIS

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
INSCRIÇÃO ATRAVÉS DA PLATAFORMA EDUCA+(AÇÕES FORMATIVAS)	DE 06/05/2024 A 24/05/2024	TODOS OS PARTICIPANTES

SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NAS SESSÕES DE COMUNICAÇÃO PELO FORMULÁRIO HTTPS://FORMS.GLE/8SKROXLBDJFGBXACA	DE 06/05/2024 A 21/05/2024	MAEIS
ANÁLISE E DEVOLUTIVA DOS TRABALHO AO(S) COMUNICADOR(ES)	ATÉ 07/06/2024	COMISSÃO ORGANIZADORA
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	A PARTIR DE 20/06/2024	COMISSÃO ORGANIZADORA
II ENCONTRÓLOGO DE MAEIS PALESTRA DE ABERTURA (VIA YOUTUBE)	25/06/2024	TODOS OS ENVOLVIDOS.
II ENCONTRÓLOGO DE MAEIS	28/06/2024	TODOS OS ENVOLVIDOS.

Campinas, 22 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº023, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.972, de 10 de março de 1980;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 52, de 22 de setembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2024.00046435-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI ZOE VALENTE BELOCHIO, situado na Rua Antônio Marques da Silva, nº 30, Jardim Santo Expedito, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº024, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.830, de 10 de dezembro de 1981;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.971, de 18 de fevereiro de 1982;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 06, de 31 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2024.00046435-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, situado na Rua São José do Rio Pardo, nº 133, Jardim Nova Europa, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº025, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.240, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 58, de 16 de novembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2024.00046435-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSORA LUCIANE RIBEIRO VILELA, situado na Rua Doutor Ademar Cubero Ruano, s/nº, Jardim Campo Belo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº026, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 219, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.265, de 25 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045/79, de 11 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 23 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 66, de 26 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2024.00046435-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSORA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO, situada na Rua Itagiba, s/nº, Jardim Amazonas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); e

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 22 de maio de 2024

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 21 de maio de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000633-40

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico: 030/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de material de identidade visual (placas, display acrílico, adesivos, banner, tapetes e letras caixa) com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **LUX COMUNICACAO VISUAL LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 16/2023, no valor de R\$ 1.338,60 (um mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00001346-11

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA VIRTUAL IP EM NUVEM, COM APARELHOS, RAMAIS IP (INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO), SOFTPHONE E O PLANO DE TELEFONIA VOIP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 11ª do termo de referência e 17ª do Termo de Contrato nº 41/2022 celebrado com a empresa **3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ/MF nº 10.334.879/0001-61)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R\$ 15.591,36 (quinze mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), devendo o montante de R\$ 10.394,25 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte;

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício e o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.3 9 FR 01.200.000, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

3. Publique-se.

Campinas, 21 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **29/05/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO					
	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	80096018	GABRIELA LAPAGLIA TEREZANI	37790948-8	LG	60º
2	80340253	ANDERSON PIMENTEL SILVA	50563871-X	LG	61º

* **LG-** Lista de classificação Geral **PPP-** Pessoa Preta/Parda

Campinas, 22 de maio de 2024

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gerente de Recursos Humanos FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Protocolos: 2015/03/33015, 2015/03/33016, 2016/03/5236, 2017/03/2245

Interessado: Mandevila Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogada: Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695

Código Cartográfico: 3443.21.82.0675.00000

Recursos Voluntários: 2017/10/17605, 2017/10/17606, 2017/10/17607, 2017/17610.

Exercícios: 2010 a 2017

De acordo com o despacho de fls. 1492 e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a interessada, **no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada (fls. 1304 a 1491).

Protocolo: 2015/03/27817, 2015/03/27818, 2016/03/5243, 2017/03/02206

Interessado.: Cristais Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogada: Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695

Código Cartográfico: 3443.21.82.9001.00000

Recursos Voluntários: 2017/10/17608, 2017/10/611, 2017/10/17612, 2017/10/17613

Exercícios: 2010 a 2017

De acordo com o despacho de fls. 1355 e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a interessada, **no**

prazo de 10 (dez) dias, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada (fls. 1162 a 1354).

Protocolo: 2017/03/4280

Interessada: Vera Maria Prado Guimarães

Advogada: Susy Gomes Hoffmann

Código Cartográfico: 3261.23.78.0080.01001 - Fazenda Santa Cândida

Assunto: IPTU - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Imóvel com Destinação Rural - Área de Preservação Ambiental (APP) - Planta Genérica de Valores (PGV) - valor do m2 de terreno abusivo

Exercício: 2017

De acordo com o despacho de fls. 543 e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a interessada, no prazo de 10 (dez) dias, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada (fls. 540 a 542).

Protocolo: PMC.2019.00055307-11

Interessado: Horto Empreendimentos Imobiliários Ltda / Labutare Construtora e Incorporadora Ltda.

Código cartográfico: 3451.54.48.0001.00000

Advogado (a): Carlos Renato Caria OAB/SP nº 110.488

Assunto: IPTU - Imóvel com Destinação Rural - Exercícios: 2014 a 2019

De acordo com o despacho (11154962) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a recorrente, no prazo de 10 (dez) dias, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento 10825872.

Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 22/05/2024
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA
MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2018.00005960-21

Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4313.11.99.1516.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2019.00053264-39

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO - VALOR VENAL CORRETAMENTE FIXADO SEGUNDO OS PARÂMETROS LEGAIS - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade dos presentes, O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, TEVE NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 23/08/2019, com fulcro na Lei Municipal 15.499/2017, nos elementos constantes do Processo Administrativo PMC.2023.00017115-74, bem como nos demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se incólume os lançamentos de IPTU realizados em face do imóvel de Código Cartográfico nº 4313.11.99.1516.00000, com relação aos exercícios 2018 e 2019. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

02) PROCESSO SEI PMC.2018.00025897-49

Interessado(a): HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Advogado(a): Ian Barbosa Santos - OAB/SP 291.477

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3361.32.83.0001.00000

Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2020.00049355-11 e Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): Paulo Cesar Adami

Ementa: RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO - IPTU E TAXA COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO DE 2020 - ISENÇÃO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM CONCEDIDA CORRETAMENTE NA PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMÓVEL ENQUADRADO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 - NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA ISENÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO À DISPOSIÇÃO DO CONTRIBUINTE - RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade dos presentes, OS RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO FORAM CONHECIDOS, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, TIVERAM NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 10/09/2020, conservando-se os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo do exercício de 2020, nos termos do art. 32, §1º do CTN, art. 4º, inciso V e IX da Lei Municipal 11.111/2001, art. 58 da Lei Municipal 13.104/2007, art. 22 do Decreto Municipal 16.274/2008, art. 5º, 9º ao 14 do Decreto Municipal 19.723/2007, Lei Municipal 15.499/2017, artigo 77 e e79 da Lei Federal 5.172/66 (CTN) e o artigo 2º, 3º e 6º da Lei Municipal 6.355/1990. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dra. Camila Selekk Castanheira de Vasconcellos - OAB/SP nº 392.472. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

03) PROCESSO SEI PMC.2019.00041774-72

Interessado(a): BAEPENDIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Lucas Monsalvarga Usan - OAB/SP 392.057

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3264.33.21.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00030481-21

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antonio Khattar)

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2015 A 2018 - DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - ANÁLISE PROFERIDA PELO ÓRGÃO

TÉCNICO CONCLUI QUE PARTE DA GLEBA COMPROVADAMENTE REALIZA ATIVIDADE RURAL - NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU E INCIDÊNCIA DE ITR SOB O IMÓVEL INTEIRO - VEDAÇÃO À BITRIBUTAÇÃO DE IPTU E ITR SOB O MESMO IMÓVEL - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por maioria dos presentes, O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, TEVE DADO INTEGRAL PROVIMENTO, reconhecendo para os exercícios 2015 a 2018 a incidência do ITR sobre a totalidade da gleba identificada pelo cartográfico 3264.33.21.0001.00000, nos exatos termos contidos no artigo 15 do Decreto-Lei 57/1966, tendo em vista a comprovação da destinação rural, deixando assim de incidir IPTU sob o imóvel em tela. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00005959-11

Interessado(a): EDUARDO MÁRIO DA SILVA RAMOS

Advogado(a): João Carlos de Lima Junior - OAB/SP 142.452

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3243.52.83.0001.00000

Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2023.00111207-31 e Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): José Antonio Khattar

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dra. Inessa Silveira de Albuquerque - OAB/SP 169.825. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00008161-94

Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4313.11.99.1516.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00042205-04

Relator(a): André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00010269-28

Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4313.11.99.1516.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00076860-75

Relator(a): André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

07) PROCESSO SEI PMC.2022.00032218-92

Interessado(a): CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Advogado(a): Phelipe Moreira Souza Frota - OAB/SP 356.813

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIIM Principal

AIIIM Nº: 003608/2022

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00091293-86

Relator(a): Alexandre Fávoro

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dr. Phelipe Moreira Souza Frota - OAB/SP 356.813. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

08) PROCESSO SEI PMC.2022.00071210-60

Interessado(a): CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Advogado(a): Phelipe Moreira Souza Frota - OAB/SP 356.813

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIIM Acessório

AIIIM Nº: 000030/2022

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00114652-15

Relator(a): Alexandre Fávoro

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dr. Phelipe Moreira Souza Frota - OAB/SP 356.813. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

09) PROCESSO SEI PMC.2023.00017115-74

Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4313.11.99.1516.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00052449-11

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

TO - ISENÇÃO PREVISTA NA LC 134/2015 - CONSIDERA-SE A DATA DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO E NÃO A PARTIR DE SUA REVALIDAÇÃO - IMÓVEL INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO - PRESENÇA DE PELO MENOS DOIS MELHORAMENTOS URBANOS - ART. 32 DO CTN - VALOR VENAL CORRETAMENTE FIXADO SEGUNDO OS PARÂMETROS LEGAIS TAXA COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPOSIBILIDADE DE ANÁLISE QUANTO À SUA ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE - ART. 88 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade dos presentes, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 26/04/2023, com fulcro no art. 1º da LC 134/2015, na Lei Municipal 15.499/2017, no art. 88 da Lei Municipal 13.104/2007, nos arts. 32 e 111 do CTN, nos elementos constantes do Protocolo Administrativo nº 02/00/21522, bem como nos demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se incólume os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo realizados em face do imóvel de Código Cartográfico nº 4313.11.99.1516.00000, com relação ao Exercício 2023. Ausente, justificadamente, os julgadores Alexandre Fávoro e André de Souza Mafra, havendo a participação do suplente Renan dos Reis Mendonça Chaves.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2024.00002088-52

Interessado: Vilma de Lourdes Campos

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 4114.33.30.0262.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00033255-15

Interessado: ANTONIO CARLOS CAMARGO

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3412.42.71.0329.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00033436-70

Interessado: EDSON SILVA DE LIMA

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3364.41.68.0014.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00033713-71

Interessado: VANDERLEIA MARIA DA CRUZ

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3364.24.75.0217.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00036075-96

Interessado: SERGIO GODOY MACHADO

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3363.62.84.0024.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento

ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00037175-11

Interessado: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE CARVALHO

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3433.54.61.0021.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00037375-38

Interessado: IVAN CARLO AUGUSTO DOS REIS

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3453.33.65.0355.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00037817-82

Interessado: OSCAR LUIZ MARQUES JUNIOR

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3432.44.76.0157.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00038360-13

Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3423.13.61.0001.01020, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00038424-12

Interessado: MARIZA ZAVAGLI DE PAULA

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3234.54.29.0352.01001, 3234.54.29.0342.0100 e 3234.54.29.0332.010011, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00038491-74

Interessado: RODOLFO LEITE GODOY

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 1454.34.94.0145.01001 nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00038945-52

Interessado: Luiz Fernando Santini de Sessa

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização

do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3234.53.19.0202.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00039795-40

Interessado: Maria Cilene da Conceição Avelino

Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 5213.11.77.0134.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 22 de maio de 2024
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00004379-67

Interessado: Armando Moscatelli

Código Cartográfico: 3343.24.45.0524.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo aos preceitos dos artigos 3º, 66, 69, 70 c/c artigo 83, inciso I, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **não conheço** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU exercícios 2018 a 2022, **emissão retroativa de abr/2023**, relativamente à unidade imobiliária de código cartográfico **3343.24.45.0524.01001**, tendo em vista a intempestividade do pedido, com fundamento nos artigos 34 e 83, inciso I da Lei 13.104/2007. Poderá o interessado, no prazo previsto no § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, requerer pedido de reconsideração que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento.

Campinas, 21 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: SEI-PMC.2023.00129251-98

Interessado: CARINA FERREIRA PEIXOTO LUZ- CPF: 398.749.378-07

Código Cartográfico: 3342.62.93.0351.04007

Assunto: Cancelamento de guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de cancelamento da guia nº 1179756 no valor de **R\$ 1.789,28** (UFIC 399.3661), por não ter havido a consolidação do fato gerador do tributo, em face da não concretização do negócio jurídico, como comprova o Distrato anexado aos autos e a Matrícula nº **198.445 do 3º** CRI de Campinas, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 21 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2023.00122269-31

Interessado: TALLI HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 44.507.829/0001-50

Procurador: Celso Luiz Capovilla- CPF:049.385.208-50

Assunto: ITBI - Retificação e Restituição de Guias ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07; determino a **retificação das guias** de ITBI nºs 1199321, 1199335, 1199337 e 1199339 em face da incorreção de suas emissões causada pelo preenchimento do campo de Valor do Instrumento com valor divergente daquele descrito na 5ª Alteração do Contrato Social de forma que o valor total do crédito tributário lançado para as 4 guias mencionadas foi de **30.978,5372 UFIC's** quando o **valor correto deveria ser 15.489,2686 UFIC's**. Os autos serão remetidos ao Setor de ITBI para que se proceda a retificação das guias, devendo a interessada aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 21 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
7444672	041284/2024	PMC.2024.00020037-94	ORX EMPREENDIMENTOS LIMITADA	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 142 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	322,79	319,9250	101269,0595	21/12/2023	23.625,57
9564829	041285/2024	PMC.2024.00043243-18	ANDREIA RUIZ MAYORGA	RUA JOÃO DUQUE 387 PARQUE IMPERADOR 13097116	CONSTRUÇÃO	229,98	297,4833	68415,2093	15/11/2019	15.960,93
7458185	041286/2024	PMC.2023.00098751-34	JOSIMAR OLIVEIRA SOUSA	RUA ISABEL LOPES VENTURA 565 JARDIM PLANALTO VIRACOPOS 13056005	CONSTRUÇÃO	118,71	297,4833	35314,2425	22/05/2023	8.238,64
5760224	041287/2024	PMC.2023.00113460-38	DANIELA MOHERDAUI DA SILVA RE	RUA STELLA DE SOUZA ARANHA MOREIRA 79 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049280	CONSTRUÇÃO	330,38	319,9250	102811,0980	16/10/2023	23.985,32
7201478	041288/2024	PMC.2023.00052162-09	CARLOS AUGUSTO FERNANDES FIGUEIREDO	RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA 139 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049468	CONSTRUÇÃO	262,01	319,9250	82543,8493	21/05/2023	19.257,07
6565824	041289/2024	PMC.2021.00018391-98	AILTON SOARES DE MORAIS	RUA RUTH BOTELHO GÓES 127 RESIDENCIAL NOVA BANDEIRANTE 13052640	CONSTRUÇÃO	59	231,1325	13636,8175	28/03/2021	3.181,40
7056460	041290/2024	PMC.2022.00007009-19	BIANCA DE PAOLA PADOVANI	RUA ANTONIO BORGES 192 JARDIM CHAPADÃO 13070016	CONSTRUÇÃO	186,26	297,4833	55409,2395	30/12/2021	12.926,70
7523254	041291/2024	PMC.2022.00046936-82	ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	AVENIDA CARLOS GRIMALDI 627 JARDIM CONCEIÇÃO 13091000	CONSTRUÇÃO	445,54	241,5904	107638,1868	03/06/2022	25.111,45
9444866	041292/2024	PMC.2024.00039145-02	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	RUA ODILA RIUL SIGOLO 124 JARDIM IBIRAPUERA	CONSTRUÇÃO	143,3	297,4833	42629,3569	30/12/2020	9.945,22

				13060295						
5079292	041293/2024	PMC.2022.00040497-59	TIAGO AGOSTINELLI MENDES	RUA PASTOR WERNER KASCHER 54 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097260	CONSTRUÇÃO	396,34	319,9250	123199,9183	30/12/2021	28.741,92
9566821	041294/2024	PMC.2024.00043244-07	APARECIDA VALENTIM ZAMPIERI	RUA AMERICO BRASILIENSE 328 CAMBUÍ 13025230	CONSTRUÇÃO	40,51	241,5904	9786,8271	30/12/2020	2.283,22
9564772	041295/2024	PMC.2024.00041556-13	MILTON FONSECA DE OLIVEIRA	RUA DOS SALGUEIROS 306 VILA BOA VISTA 13064741	CONSTRUÇÃO	44,64	297,4833	13279,6545	31/03/2020	3.098,08
2206773	041296/2024	PMC.2022.00049454-10	RENATA OLIVEIRA SELMI HERRMANN	RUA OSWALDO FIQUETTI 51 SWISS PARK 13049590	CONSTRUÇÃO	290,58	319,9250	90468,3915	10/06/2022	21.105,82
	041297/2024	PMC.2024.00039146-85	EDMAR LELIO BATISTA FONSECA	RUA LOURDES MARTIN PONZO 318 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	463,43	319,9250	145039,5984	12/05/2019	33.837,01
6850049	041298/2024	PMC.2022.00058791-35	THIAGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	RUA IGAPARÁ 101 PARQUE DOM PEDRO II 13056447	CONSTRUÇÃO	60,12	231,1325	13895,6859	26/06/2022	3.241,79
6683711	041299/2024	PMC.2022.00044485-30	JOSE LUIZ COLOMBARI	RUA ALESSANDRO PAYARO 350 CASA 05 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087600	CONSTRUÇÃO	144,48	297,4833	42980,3872	14/04/2022	10.027,11
6528430	041300/2024	PMC.2021.00069808-16	ERINALDO MUNIZ DE ANDRADE	RUA ULISSES LELOT FILHO 150 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059722	CONSTRUÇÃO	69,26	231,1325	16008,2370	15/06/2021	3.734,64
6528449	041301/2024	PMC.2021.00066056-32	ERINALDO MUNIZ DE ANDRADE	RUA ULISSES LELOT FILHO 156 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059722	CONSTRUÇÃO	69,26	231,1325	16008,2370	22/10/2021	3.734,64
5783119	041302/2024	PMC.2022.00002686-51	PAULO AFONSO ROHWEDDER COMODO	RUA FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE 396 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097240	CONSTRUÇÃO	250,25	319,9250	78045,7038	30/12/2021	18.207,67
5499747	041303/2024	PMC.2022.00001129-95	ERIKA REGINA MIKLOS	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI 321 COND ESTÂNCIA PARAÍSO - CASA 58 TIJUCO DAS TELHAS 13086906	CONSTRUÇÃO	229,84	297,4833	68373,5617	06/01/2022	15.951,21
5136725	041304/2024	PMC.2022.00042223-02	PAULO CESAR BAGLIONI	RUA LEONOR MATTOS DE SOUZA CAMPOS 93 SWISS PARK 13049555	CONSTRUÇÃO	281,76	319,9250	87520,2826	30/12/2021	20.418,04
	041305/2024	1982/0/29242	ANTONIO DO NASCIMENTO MENDONCA PALORCA	AVENIDA SANTA IZABEL 1990 VILA SANTA ISABEL 13084643	CONSTRUÇÃO	230,1	241,5904	29462,6741	16/03/2022	6.873,49
4129920	041306/2024	PMC.202300096807-16	ADEMIR SOARES DOS SANTOS	RUA JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS 74 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049493	CONSTRUÇÃO	307,08	319,9250	94414,6664	28/02/2021	22.026,47
7983905	041307/2024	PMC.2023.00093343-03	GERALDO JOSE ADALA	AVENIDA CARLOS GRIMALDI 529 JARDIM CONCEIÇÃO 13091000	CONSTRUÇÃO	321,6	241,5904	77695,4726	31/03/2023	18.125,97
9477845	041308/2024	PMC.2023.00120659-11	ADRIANO SUKADOLNICK LEANDRO	RUA VICENZO MICARONI 488 SWISS PARK 13049562	CONSTRUÇÃO	265,02	319,9250	82547,0485	23/12/2022	19.257,81
9331905	041309/2024	2020/11/2846	NEJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	RUA BORTOLO MARTINS 1500 CASA 36 CHÁCARA SANTA MARGARIDA 13085450	CONSTRUÇÃO	241,53	297,4833	71851,1414	21/02/2020	16.762,51
7846444	041310/2024	PMC.2023.00118150-46	THIAGO BEDANI RUIS CHAGAS	RUA FRANCISCO MARTINI NETTO 153 RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085634	CONSTRUÇÃO	156,59	297,4833	46582,9099	30/08/2023	10.867,56
	041311/2024	1986/0/21873	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA CÔNEGO CIPIÃO 120 124 CENTRO 13010010	CONSTRUÇÃO	45,9	241,5904	11088,9994	06/11/2023	2.587,01
	041312/2024	1991/0/57529	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SAIDE AZAR BITTAR 21 PARQUE VIA NORTE 13065082	CONSTRUÇÃO	83,5	241,5904	10691,5832	23/08/2020	2.494,29

	041313/2024	1991/0/57529	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA SAIDE AZAR BITTAR 21 PARQUE VIA NORTE 13065082	CONSTRUÇÃO	79,2	241,5904	10140,9986	30/01/2022	2.365,84
5148499	041314/2024	1962/0/8183	FABIO AUGUSTO BOVERIO ALVES	RUA VISCONDESSA DE CAMPINAS 316 NOVA CAMPINAS 13092135	REFORMA	209,8	297,4833	18723,5989	30/11/2019	4.368,12

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2020/03/00424 PPA

Impugnação: Protocolo nº 20/03/01063

Interessado: Associação Unificada de Paulista de Ensino Renovado - ASSUPERO

Assunto: Impugnação do Lançamento do ISSQN AIIM nº 007438/2020

Com base nos elementos do protocolo e na manifestação fiscal, **defiro parcialmente** a impugnação, nos termos do artigo 145, I do Código Tributário Nacional (CTN) para reduzir o valor do AIIM de **216.240.000 UFIC para 83.876.3359 UFIC**, com base no artigo 56, I da Lei Municipal 12.392/05 alterado pela Lei Complementar Municipal nº 292/2020 c.c. artigo 106, II, "c", 145 e 149 do CTN; no mais, mantenho o AIIM em seus termos, visto que: **(I)** A Imunidade não deve ser analisada nestes autos, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.104/07 c.c. artigo 58 do mesmo diploma legal; **(II)** a aplicação do inciso XII, do artigo 3º da Lei Municipal 13.104/07 c.c. o artigo 59 da Lei Municipal 12.392/05 (alterado pela Lei Complementar nº 292, de 13/11/2020) depende de prestação positiva (pagamento/recolhimento) a ser praticada pela Impugnante e **(III)** a análise de proporcionalidade, razoabilidade e confiscatoriedade não cabe a instância administrativa, nos termos do artigo 88 da Lei Municipal 13.104/07. Desta decisão recorro para a Junta de Recursos Tributários (JRT) com base nos artigos 74 e 75 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 22 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2024.00051239-79

Interessada: Obcamp Educação Ltda

Requerente/Procurador: Almir Bettini Moraes

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, defiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor dos processos administrativos PMC.2023.00129275-65, PMC.2023.00129418-01, PMC.2023.00128141-08, PMC.2023.00128373-11, PMC.2023.00129077-00, PMC.2023.00129343-41, PMC.2023.00129393-18, PMC.2023.00126913-41 e PMC.2023.00127997-11. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas publica a listagem dos servidores que foram contemplados na Evolução Funcional (Progressão Horizontal e Progressão Vertical) do ano de 2024, abrangidos pelas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07 e 12.989/07.

Para a realização da Evolução Funcional deste ano de 2024 foi utilizado orçamento de **RS 11.993.805,61 (onze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e cinco Reais e sessenta e um Centavos)**.

A distribuição do orçamento estipulado foi realizada de acordo com o disposto nos artigos 24 a 28 do Decreto nº 17.794/12, a saber:

Art. 24. O recurso financeiro previsto para Evolução Funcional será distribuído entre os Grupos, de acordo com a massa salarial de cada um deles.

Parágrafo único. Nos termos do disposto no § 2º do art. 12 da Lei 12.989/07, os servidores do Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal serão considerados como um único Grupo.

Art. 25. A distribuição do orçamento será realizada da seguinte forma:

I - a massa salarial do grupo será a soma do vencimento base mensal, incluído o 13º (décimo terceiro) salário, de todos os servidores pertencentes a cada grupo;

II - a massa salarial total será a soma do vencimento base mensal, incluído o 13º (décimo terceiro) salário, dos servidores de todos os grupos;

III - o percentual de distribuição será a divisão da massa salarial do grupo pela massa salarial total multiplicado por 100 (cem).

Art. 26. O orçamento dos Grupos dos servidores do Quadro Geral de Cargos, Quadro de Cargos da Saúde e Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal será rateado na proporção de 80% (oitenta por cento) para a Progressão Horizontal e 20% (vinte por cento), para a Progressão Vertical.

Parágrafo único. Para o Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal, caso o recurso destinado à Progressão Vertical não seja totalmente utilizado, o excedente deverá ser aplicado na Progressão Horizontal.

Art. 27. O orçamento do Grupo dos servidores do Quadro de Cargos da Guarda Municipal e do Quadro de Cargos do Magistério deverá assegurar recursos suficientes para a Progressão Horizontal e/ou Vertical, sendo que pelo menos 20% (vinte por cento) dos recursos deverá ser destinado para a Progressão Horizontal.

Parágrafo único. Caso o recurso destinado à Progressão Vertical não seja integralmente utilizado, o excedente deverá ser aplicado na Progressão Horizontal.

Art. 28. Eventuais sobras somente poderão ser utilizadas uma única vez dentro da Evolução Funcional do próprio Quadro de Cargos estabelecido nas Leis nºs 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07 e 12.989/07.

Parágrafo único. Para o rateio das eventuais sobras serão adotados os seguintes critérios:

I - o montante será unificado por Quadro de Cargos;

II - a prioridade sempre será para a Progressão Vertical;

III - a distribuição do montante remanescente será dividido entre os servidores habilitados e não beneficiados com a progressão;

IV - o percentual de distribuição será a divisão entre os servidores habilitados e não beneficiados de cada grupo pelo total de servidores habilitados e não beneficiados do Quadro de Cargos respectivo, multiplicado por 100 (cem);

V - caso ainda existam sobras, o valor restante será incorporado à rubrica referente ao pagamento de pessoal.

Não consta da publicação o servidor que se desligou até o dia 1º de março do ano da Evolução Funcional (01/03/2024), conforme estabelecido no artigo 37 do Decreto nº 17.794/2012.

DADOS GERAIS:

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE 2024					ORÇAMENTO DESTINADO:	RS 11.993.805,61	NO ANO
LEI - GRUPO	TOTAL SERVIDORES	QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE PODEM TER EVOLUÇÃO		MÉDIA DO GRUPO	QUANTIDADE DE SERVIDORES BENEFICIADOS		
		PROGRESSÃO VERTICAL (5%*)	PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%)		PROGRESSÃO VERTICAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL	TOTAL DE SERVIDORES BENEFICIADOS
LEI 12.985/07 - GRUPO A	664	33	133	93,7664	33	133	166
LEI 12.985/07 - GRUPO B	497	25	99	94,0376	25	99	124
LEI 12.985/07 - GRUPO B-I	67	3	13	95,1970	3	9 *	12
LEI 12.985/07 - GRUPO C	980	49	196	93,0348	34 *	196	230
LEI 12.985/07 - GRUPO D	3134	157	627	96,1748	157	199 *	356
LEI 12.985/07 - GRUPO E	425	21	85	95,4928	21	48 *	69
LEI 12.985/07 - GRUPO F	1167	58	233	93,6334	39 *	215 *	254
LEI 12.985/07 - GRUPO G	1510	76	302	95,6361	76	108 *	184
LEI 12.985/07 - GRUPO H	22	1	4	98,0529	1	1 *	2

LEI 12.985/07 - GRUPO I	252	13	50	96,2391	13	13 *2	26
LEI 12.985/07 - GRUPO J	193	10	39	95,3789	10	2 *2	12
LEI 12.985/07 - GRUPO K	1009	50	202	94,3651	50	202	252
LEI 12.986/07 - GM	663	19	133	99,1118	19	133	152
LEI 12.987/07 - DOC	2784	148	557	96,6818	148	149 *2	297
LEI 12.987/07 - ESPEC	508	33	102	96,9239	33	40 *2	73
LEI 12.989/07 - ORQ	61	0	12	92,8813	0	12	12
TOTAL GERAL	13.936	696	2.787		662	1.559	2.221

*1 PERCENTUAL EXCLUSIVO PARA OS GRUPOS DE A À K DA LEI 12.985/07.

*2 GRUPO COM QUANTIDADE DE SERVIDORES COM NOTA ACIMA DA MÉDIA DO GRUPO E QUE NÃO ESTEJA EM INTERSTÍCIO INFERIOR AO LIMITE PERCENTUAL QUE PODERIA SER CONTEMPLADO.

CONTEMPLADOS:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMISSÃO	AVALIAÇÕES QUE COMPÕEM NOTA FINAL	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL	NÍVEL/ GRAU SUGERIDO	TIPO DE PROGRESSÃO CONTEMPLADA
1278738	985	A	17/04/14	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	1	1	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
374881	985	A	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	100,00	100,00	99,7933	2	2	1	3B	VERTICAL
369438	985	A	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	98,13	96,6700	7	SEM TÍTULO APTO	2	3C	HORIZONTAL
1102230	985	A	21/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	8	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
376736	985	A	18/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	13	3	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1077473	985	A	13/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	17	SEM TÍTULO APTO	4	3C	HORIZONTAL
1058053	985	A	14/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,75	95,00	95,63	96,4600	20	SEM TÍTULO APTO	5	3C	HORIZONTAL
1103563	985	A	29/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	24	4	6	3A	VERTICAL
1088602	985	A	13/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,76	96,2533	25	SEM TÍTULO APTO	7	3C	HORIZONTAL
368024	985	A	04/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,75	95,00	95,00	96,2500	26	SEM TÍTULO APTO	8	3C	HORIZONTAL
1039059	985	A	09/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,93	95,00	95,9767	34	SEM TÍTULO APTO	9	3C	HORIZONTAL
1116363	985	A	09/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	92,50	95,8333	36	SEM TÍTULO APTO	10	3B	HORIZONTAL
1054651	985	A	25/06/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	37	5	11	3C	VERTICAL
364371	985	A	28/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	38	6	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1084240	985	A	08/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	95,00	95,6267	44	SEM TÍTULO APTO	12	3B	HORIZONTAL
807516	985	A	06/02/79	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	50	SEM TÍTULO APTO	13	1G	HORIZONTAL
921424	985	A	20/05/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	51	SEM TÍTULO APTO	14	1F	HORIZONTAL
965995	985	A	20/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	52	7	15	3D	VERTICAL
943380	985	A	27/07/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	53	SEM TÍTULO APTO	16	1E	HORIZONTAL
960225	985	A	25/04/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	54	SEM TÍTULO APTO	17	1E	HORIZONTAL
975982	985	A	20/07/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	55	SEM TÍTULO APTO	18	1E	HORIZONTAL
993611	985	A	05/09/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	56	SEM TÍTULO APTO	19	1E	HORIZONTAL
988308	985	A	17/04/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	57	SEM TÍTULO APTO	20	1E	HORIZONTAL
993425	985	A	28/08/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	58	SEM TÍTULO APTO	21	1E	HORIZONTAL
984310	985	A	21/02/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	59	SEM TÍTULO APTO	22	1E	HORIZONTAL
627798	985	A	15/06/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	60	SEM TÍTULO APTO	23	1E	HORIZONTAL
991961	985	A	03/07/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	61	8	24	3D	VERTICAL
975850	985	A	17/07/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	62	SEM TÍTULO APTO	25	1E	HORIZONTAL
656410	985	A	05/10/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	63	SEM TÍTULO APTO	26	1D	HORIZONTAL
655511	985	A	28/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	64	9	27	3C	VERTICAL
654205	985	A	25/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	65	SEM TÍTULO APTO	28	1D	HORIZONTAL
652270	985	A	20/08/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	66	10	29	3C	VERTICAL
673390	985	A	21/05/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	67	11	30	3C	VERTICAL
676365	985	A	27/04/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	68	SEM TÍTULO APTO	31	1D	HORIZONTAL
369985	985	A	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	69	12	32	3B	VERTICAL
368431	985	A	05/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	70	13	33	3C	VERTICAL
376337	985	A	18/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	71	SEM TÍTULO APTO	34	1C	HORIZONTAL
370967	985	A	10/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	72	14	35	3C	VERTICAL
375560	985	A	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	73	SEM TÍTULO APTO	36	1D	HORIZONTAL
372595	985	A	13/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	74	SEM TÍTULO APTO	37	1C	HORIZONTAL
381942	985	A	27/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	75	SEM TÍTULO APTO	38	1C	HORIZONTAL
366510	985	A	03/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	76	SEM TÍTULO APTO	39	1C	HORIZONTAL
386006	985	A	08/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	77	15	40	3B	VERTICAL
375225	985	A	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	78	SEM TÍTULO APTO	41	1C	HORIZONTAL
368822	985	A	05/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	79	SEM TÍTULO APTO	42	1C	HORIZONTAL
382370	985	A	31/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	80	SEM TÍTULO APTO	43	1C	HORIZONTAL
378798	985	A	24/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	81	16	44	3B	VERTICAL
387274	985	A	10/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	82	SEM TÍTULO APTO	45	1C	HORIZONTAL
375926	985	A	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	83	SEM TÍTULO APTO	46	1C	HORIZONTAL
374490	985	A	14/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	84	SEM TÍTULO APTO	47	1C	HORIZONTAL
369462	985	A	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	85	17	48	3B	VERTICAL
371211	985	A	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	86	SEM TÍTULO APTO	49	1C	HORIZONTAL
363766	985	A	27/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	87	18	50	3B	VERTICAL
437506	985	A	06/11/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	88	19	51	3B	VERTICAL
373222	985	A	12/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	89	SEM TÍTULO APTO	52	1C	HORIZONTAL
1034138	985	A	02/10/00	2012/2013, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	90	SEM TÍTULO APTO	53	1C	HORIZONTAL
367524	985	A	04/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	91	20	54	3C	VERTICAL
1021923	985	A	01/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	92	SEM TÍTULO APTO	55	1C	HORIZONTAL
1054376	985	A	18/06/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	93	SEM TÍTULO APTO	56	1C	HORIZONTAL
363502	985	A	25/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	94	SEM TÍTULO APTO	57	1C	HORIZONTAL
1054414	985	A	19/06/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	95	21	58	3B	VERTICAL
1059521	985	A	20/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	96	22	59	3B	VERTICAL
1061879	985	A	30/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	97	23	60	3B	VERTICAL
1061232	985	A	10/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	98	24	61	3B	VERTICAL
1058142	985	A	17/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	9							

1059467	985	A	19/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	101	25	64	3B	VERTICAL
1086880	985	A	25/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	102	26	65	3A	VERTICAL
1072579	985	A	10/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	103	27	66	3B	VERTICAL
1098225	985	A	21/07/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	104	SEM TÍTULO APTO	67	1B	HORIZONTAL
1101960	985	A	10/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	105	SEM TÍTULO APTO	68	1B	HORIZONTAL
1104179	985	A	30/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	106	28	69	3A	VERTICAL
1102249	985	A	27/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	107	29	70	3A	VERTICAL
1101609	985	A	31/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	108	30	71	3A	VERTICAL
1116568	985	A	06/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	109	SEM TÍTULO APTO	72	1B	HORIZONTAL
1116460	985	A	09/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	110	SEM TÍTULO APTO	73	1B	HORIZONTAL
1113453	985	A	07/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	111	31	74	3B	VERTICAL
1116002	985	A	01/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	112	SEM TÍTULO APTO	75	1B	HORIZONTAL
1114590	985	A	19/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	113	SEM TÍTULO APTO	76	1B	HORIZONTAL
1115391	985	A	30/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	114	SEM TÍTULO APTO	77	1B	HORIZONTAL
1114662	985	A	23/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	115	32	78	3A	VERTICAL
1114484	985	A	20/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	116	33	79	3A	VERTICAL
1102702	985	A	11/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	117	34	80	1B	HORIZONTAL
363600	985	A	27/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	118	35	81	1C	HORIZONTAL
1055178	985	A	10/07/01	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	95,00	95,00	95,0000	119	36	82	1B	HORIZONTAL
1100408	985	A	10/09/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	120	SEM TÍTULO APTO	83	1B	HORIZONTAL
936545	985	A	21/05/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	121	SEM TÍTULO APTO	84	1F	HORIZONTAL
633194	985	A	16/09/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	122	SEM TÍTULO APTO	85	1F	HORIZONTAL
370738	985	A	08/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	123	SEM TÍTULO APTO	86	1D	HORIZONTAL
1059530	985	A	20/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	124	37	87	1D	HORIZONTAL
1056255	985	A	17/08/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	125	SEM TÍTULO APTO	88	1D	HORIZONTAL
1055143	985	A	02/07/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	126	SEM TÍTULO APTO	89	1E	HORIZONTAL
1058096	985	A	17/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	127	38	90	1D	HORIZONTAL
1078569	985	A	28/06/02	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	128	SEM TÍTULO APTO	91	1C	HORIZONTAL
850012	985	A	10/03/81	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	129	SEM TÍTULO APTO	92	1H	HORIZONTAL
827622	985	A	28/04/80	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	130	SEM TÍTULO APTO	93	1G	HORIZONTAL
855332	985	A	02/12/81	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	131	SEM TÍTULO APTO	94	1G	HORIZONTAL
903744	985	A	09/04/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	132	SEM TÍTULO APTO	95	1G	HORIZONTAL
906824	985	A	30/05/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	133	SEM TÍTULO APTO	96	1G	HORIZONTAL
910643	985	A	15/10/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	134	SEM TÍTULO APTO	97	1G	HORIZONTAL
914100	985	A	03/02/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	135	39	98	1G	HORIZONTAL
919950	985	A	07/05/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	136	SEM TÍTULO APTO	99	1G	HORIZONTAL
934364	985	A	04/05/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	137	SEM TÍTULO APTO	100	1G	HORIZONTAL
942103	985	A	10/07/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	138	SEM TÍTULO APTO	101	1F	HORIZONTAL
938297	985	A	10/06/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	139	SEM TÍTULO APTO	102	1F	HORIZONTAL
943843	985	A	03/08/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	140	SEM TÍTULO APTO	103	1F	HORIZONTAL
367672	985	A	04/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	141	SEM TÍTULO APTO	104	1D	HORIZONTAL
370215	985	A	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	142	SEM TÍTULO APTO	105	3D	HORIZONTAL
364002	985	A	28/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	143	40	106	1D	HORIZONTAL
368571	985	A	10/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	144	41	107	1D	HORIZONTAL
1054120	985	A	13/06/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	145	SEM TÍTULO APTO	108	3D	HORIZONTAL
1054317	985	A	19/06/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	146	SEM TÍTULO APTO	109	2C	HORIZONTAL
1059505	985	A	24/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	147	SEM TÍTULO APTO	110	3D	HORIZONTAL
877247	985	A	16/03/83	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	148	SEM TÍTULO APTO	111	3G	HORIZONTAL
949892	985	A	30/10/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	149	SEM TÍTULO APTO	112	1F	HORIZONTAL
949370	985	A	15/10/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	150	SEM TÍTULO APTO	113	1F	HORIZONTAL
935395	985	A	13/05/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	151	SEM TÍTULO APTO	114	1F	HORIZONTAL
964425	985	A	20/05/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	152	SEM TÍTULO APTO	115	1F	HORIZONTAL
955663	985	A	03/03/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	153	SEM TÍTULO APTO	116	1F	HORIZONTAL
964298	985	A	20/05/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	154	SEM TÍTULO APTO	117	1F	HORIZONTAL
963062	985	A	17/05/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	155	SEM TÍTULO APTO	118	1F	HORIZONTAL
967548	985	A	28/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	156	SEM TÍTULO APTO	119	1F	HORIZONTAL
978884	985	A	12/09/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	157	SEM TÍTULO APTO	120	1F	HORIZONTAL
980188	985	A	02/10/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	158	SEM TÍTULO APTO	121	1F	HORIZONTAL
977098	985	A	07/08/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	159	SEM TÍTULO APTO	122	1F	HORIZONTAL
982024	985	A	21/11/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	160	SEM TÍTULO APTO	123	1G	HORIZONTAL
980650	985	A	04/10/89	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	95,00	95,00	95,0000	161	SEM TÍTULO APTO	124	1F	HORIZONTAL
369756	985	A	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	162	SEM TÍTULO APTO	125	3D	HORIZONTAL
364479	985	A	29/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	163	SEM TÍTULO APTO	126	1D	HORIZONTAL
367710	985	A	05/08/98	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	95,00	95,00	95,0000	164	SEM TÍTULO APTO	127	3E	HORIZONTAL
1086812	985	A	22/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	165	SEM TÍTULO APTO	128	3C	HORIZONTAL
800317	985	A	27/07/78	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	166	SEM TÍTULO APTO	129	1H	HORIZONTAL
787671	985	A	18/10/77	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	167	SEM TÍTULO APTO	130	1H	HORIZONTAL
847445	985	A	24/03/81	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	168	SEM TÍTULO APTO	131	1H	HORIZONTAL
897248	985	A	31/01/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	169	SEM TÍTULO APTO	132	1G	HORIZONTAL
925918	985	A	17/06/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	170	SEM TÍTULO APTO	133	3G	HORIZONTAL
910066	985	A	24/09/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	171	SEM TÍTULO APTO	134	1G	HORIZONTAL
925101	985	A	17/06/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	172	SEM TÍTULO APTO	135	1G	HORIZONTAL
933201	985	A	01/04/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	173	SEM TÍTULO APTO	136	1G	HORIZONTAL
932574	985	A	01/04/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	174	SEM TÍTULO APTO	137	1G	HORIZONTAL
919322	985	A	07/05/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	175	42	138	1G	HORIZONTAL
934046	985	A	29/04/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	176	SEM TÍTULO APTO	139	1F	HORIZONTAL
935239	985	A	01/04/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	177	SEM TÍTULO APTO	140		

877840	985	A	15/04/83	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	185	SEM TÍTULO APTO	145	3F	HORIZONTAL
936600	985	A	22/05/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	191	SEM TÍTULO APTO	146	3E	HORIZONTAL
980480	985	A	03/10/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	203	SEM TÍTULO APTO	147	3E	HORIZONTAL
977683	985	A	14/08/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	204	SEM TÍTULO APTO	148	3E	HORIZONTAL
648906	985	A	24/06/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	221	SEM TÍTULO APTO	149	3D	HORIZONTAL
369527	985	A	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	246	SEM TÍTULO APTO	150	3D	HORIZONTAL
376205	985	A	18/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	273	SEM TÍTULO APTO	151	3D	HORIZONTAL
1055020	985	A	27/06/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	296	SEM TÍTULO APTO	152	3E	HORIZONTAL
1073028	985	A	15/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	297	SEM TÍTULO APTO	153	3D	HORIZONTAL
629472	985	A	11/07/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	301	SEM TÍTULO APTO	154	3E	HORIZONTAL
649678	985	A	24/07/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	303	SEM TÍTULO APTO	155	3D	HORIZONTAL
656127	985	A	28/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	305	SEM TÍTULO APTO	156	3D	HORIZONTAL
373850	985	A	20/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	307	SEM TÍTULO APTO	157	3C	HORIZONTAL
372544	985	A	13/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	308	SEM TÍTULO APTO	158	3C	HORIZONTAL
363022	985	A	25/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	310	SEM TÍTULO APTO	159	3C	HORIZONTAL
389889	985	A	21/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	311	SEM TÍTULO APTO	160	3C	HORIZONTAL
364886	985	A	29/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	312	SEM TÍTULO APTO	161	3C	HORIZONTAL
380695	985	A	01/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	313	SEM TÍTULO APTO	162	3C	HORIZONTAL
363464	985	A	28/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	314	SEM TÍTULO APTO	163	3C	HORIZONTAL
1255444	985	B	21/03/13	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	96,88	-	98,4400	16	SEM TÍTULO APTO	1	3B	HORIZONTAL
1104221	985	B	26/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	17	1	2	3A	VERTICAL
1030876	985	B	12/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	28	2	3	3C	VERTICAL
366269	985	B	03/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	31	3	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
381020	985	B	25/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	36	4	4	3B	VERTICAL
384356	985	B	01/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	37	5	5	3B	VERTICAL
1102966	985	B	17/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	38	6	6	3A	VERTICAL
1110357	985	B	08/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	39	7	7	3A	VERTICAL
372102	985	B	14/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	40	SEM TÍTULO APTO	8	1C	HORIZONTAL
1079123	985	B	05/08/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	41	SEM TÍTULO APTO	9	3B	HORIZONTAL
1084020	985	B	07/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	42	SEM TÍTULO APTO	10	3B	HORIZONTAL
1093088	985	B	12/03/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	43	SEM TÍTULO APTO	11	2C	HORIZONTAL
1280899	985	B	02/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	44	8	12	3A	VERTICAL
1078534	985	B	25/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	49	9	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
660388	985	B	06/01/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	52	10	INTERSTÍCIO	3E	VERTICAL
366862	985	B	03/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	54	11	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1258893	985	B	17/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,84	95,00	100,00	96,6133	64	12	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1031953	985	B	22/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	67	13	13	3B	VERTICAL
1086910	985	B	27/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	68	14	14	3A	VERTICAL
1102982	985	B	17/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,50	94,80	94,88	96,3933	72	15	15	3A	VERTICAL
978760	985	B	11/09/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,12	95,00	100,00	96,3733	73	16	16	3D	VERTICAL
1088173	985	B	31/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	99,02	96,2733	74	17	17	3A	VERTICAL
374288	985	B	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	75	18	18	3C	VERTICAL
1028081	985	B	19/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,75	95,00	95,00	96,2500	78	SEM TÍTULO APTO	19	1C	HORIZONTAL
1097873	985	B	25/06/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	99,24	96,1467	79	19	20	3A	VERTICAL
940461	985	B	25/06/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	95,00	95,00	96,0433	82	SEM TÍTULO APTO	21	3E	HORIZONTAL
1081330	985	B	23/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	95,00	96,0433	86	SEM TÍTULO APTO	22	3B	HORIZONTAL
1102630	985	B	10/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	97,50	95,8333	90	SEM TÍTULO APTO	23	1B	HORIZONTAL
376914	985	B	18/08/98	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	93	20	24	3B	VERTICAL
1089056	985	B	21/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	94	21	25	3A	VERTICAL
1102443	985	B	05/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	95	22	26	3B	VERTICAL
1281046	985	B	28/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	95,00	95,6267	98	23	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
370010	985	B	11/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	95,00	95,6267	99	SEM TÍTULO APTO	27	3C	HORIZONTAL
1104926	985	B	09/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	95,00	95,6267	103	SEM TÍTULO APTO	28	3B	HORIZONTAL
991023	985	B	11/06/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,38	95,00	95,00	95,4600	105	24	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1031732	985	B	22/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,25	95,00	95,00	95,4167	106	25	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
370487	985	B	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,76	95,2533	107	SEM TÍTULO APTO	29	3E	HORIZONTAL
369659	985	B	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,63	95,00	95,00	95,2100	108	26	30	1C	HORIZONTAL
1259903	985	B	26/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,52	95,00	95,63	95,0500	110	28	31	1B	HORIZONTAL
1081357	985	B	23/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	90,00	95,00	100,00	95,0000	111	29	32	1B	HORIZONTAL
869163	985	B	14/05/82	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	112	SEM TÍTULO APTO	33	1F	HORIZONTAL
876852	985	B	16/03/83	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	113	SEM TÍTULO APTO	34	1F	HORIZONTAL
910368	985	B	03/10/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	114	30	35	1F	HORIZONTAL
959774	985	B	14/04/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	115	SEM TÍTULO APTO	36	1E	HORIZONTAL
938904	985	B	03/06/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	116	SEM TÍTULO APTO	37	1E	HORIZONTAL
947067	985	B	10/09/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	117	SEM TÍTULO APTO	38	1E	HORIZONTAL
965480	985	B	13/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	118	31	39	1E	HORIZONTAL
966339	985	B	23/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	119	32	40	1E	HORIZONTAL
969010	985	B	29/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	120	SEM TÍTULO APTO	41	1E	HORIZONTAL
974870	985	B	04/07/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	121	SEM TÍTULO APTO	42	1E	HORIZONTAL
954454	985	B	22/02/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	122	SEM TÍTULO APTO	43	1E	HORIZONTAL
632260	985	B	09/08/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	123	SEM TÍTULO APTO	44	1E	HORIZONTAL
365327	985	B	03/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	124	33	45	1C	HORIZONTAL
376051	985	B	21/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	125	SEM TÍTULO APTO	46	1C	HORIZONTAL
376523	985	B	18/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	126	SEM TÍTULO APTO	47	1C	HORIZONTAL
370703	985	B	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	127	SEM TÍTULO APTO	48	1C	HORIZONTAL
369950	985	B	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	128	SEM TÍTULO APTO	49	1C	HORIZONTAL
381128	985	B	26/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	129	34	50	1C	HORIZONTAL
369640	985	B	10/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95							

380890	985	B	25/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	134	SEM TÍTULO APTO	55	1C	HORIZONTAL
378976	985	B	21/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	135	SEM TÍTULO APTO	56	1C	HORIZONTAL
367320	985	B	04/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	136	SEM TÍTULO APTO	57	1C	HORIZONTAL
383368	985	B	03/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	137	SEM TÍTULO APTO	58	1C	HORIZONTAL
1004492	985	B	22/02/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	138	SEM TÍTULO APTO	59	1D	HORIZONTAL
1036130	985	B	01/11/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	139	36	60	2C	HORIZONTAL
1033816	985	B	02/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	140	SEM TÍTULO APTO	61	1C	HORIZONTAL
363391	985	B	27/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	141	SEM TÍTULO APTO	62	1C	HORIZONTAL
1033115	985	B	29/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	142	37	63	1C	HORIZONTAL
377937	985	B	19/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	143	SEM TÍTULO APTO	64	1C	HORIZONTAL
435031	985	B	21/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	144	38	65	1C	HORIZONTAL
1064100	985	B	03/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	145	39	66	1C	HORIZONTAL
1069624	985	B	19/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	146	SEM TÍTULO APTO	67	1C	HORIZONTAL
1056182	985	B	06/08/01	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	95,00	95,00	95,0000	147	SEM TÍTULO APTO	68	1C	HORIZONTAL
1077961	985	B	19/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	148	SEM TÍTULO APTO	69	1B	HORIZONTAL
1079751	985	B	27/08/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	149	40	70	1B	HORIZONTAL
1079700	985	B	30/08/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	150	41	71	1B	HORIZONTAL
1081438	985	B	17/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	151	42	72	1B	HORIZONTAL
1079522	985	B	21/08/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	152	SEM TÍTULO APTO	73	1B	HORIZONTAL
1081896	985	B	23/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	153	SEM TÍTULO APTO	74	1B	HORIZONTAL
1083040	985	B	01/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	154	43	75	1B	HORIZONTAL
1080946	985	B	13/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	155	SEM TÍTULO APTO	76	1B	HORIZONTAL
1087908	985	B	18/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	156	44	77	2B	HORIZONTAL
1088246	985	B	02/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	157	SEM TÍTULO APTO	78	1B	HORIZONTAL
1087843	985	B	12/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	158	45	79	2B	HORIZONTAL
1088106	985	B	23/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	159	46	80	1B	HORIZONTAL
1078593	985	B	01/07/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	160	47	81	1C	HORIZONTAL
1089412	985	B	27/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	161	SEM TÍTULO APTO	82	1B	HORIZONTAL
1088610	985	B	08/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	162	SEM TÍTULO APTO	83	1B	HORIZONTAL
1088777	985	B	14/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	163	48	84	1B	HORIZONTAL
1089013	985	B	22/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	164	49	85	1B	HORIZONTAL
1088750	985	B	13/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	165	50	86	1B	HORIZONTAL
1079018	985	B	25/07/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	166	SEM TÍTULO APTO	87	1B	HORIZONTAL
1089269	985	B	27/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	167	SEM TÍTULO APTO	88	1B	HORIZONTAL
1081810	985	B	27/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	168	51	89	1B	HORIZONTAL
1088912	985	B	11/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	169	SEM TÍTULO APTO	90	1B	HORIZONTAL
1101072	985	B	15/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	170	52	91	2B	HORIZONTAL
1100963	985	B	13/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	171	53	92	1B	HORIZONTAL
1102419	985	B	25/11/03	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	95,00	95,00	95,0000	172	SEM TÍTULO APTO	93	1B	HORIZONTAL
1101862	985	B	05/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	173	SEM TÍTULO APTO	94	1D	HORIZONTAL
1102672	985	B	10/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	173	SEM TÍTULO APTO	94	1B	HORIZONTAL
1103504	985	B	23/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	175	SEM TÍTULO APTO	96	1B	HORIZONTAL
1103881	985	B	07/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	176	SEM TÍTULO APTO	97	1B	HORIZONTAL
1101900	985	B	10/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	177	SEM TÍTULO APTO	98	1B	HORIZONTAL
1104934	985	B	09/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	178	54	99	1B	HORIZONTAL
1105655	985	B	09/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	179	55	100	1B	HORIZONTAL
1107119	985	B	20/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	180	56	101	1B	HORIZONTAL
1109928	985	B	06/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	181	SEM TÍTULO APTO	102	1B	HORIZONTAL
1103458	985	B	29/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	182	57	103	1B	HORIZONTAL
1110365	985	B	14/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	183	SEM TÍTULO APTO	104	1B	HORIZONTAL
1110861	985	B	20/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	184	58	105	1B	HORIZONTAL
1111078	985	B	28/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	185	SEM TÍTULO APTO	106	1B	HORIZONTAL
1115308	985	B	27/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	186	59	107	1B	HORIZONTAL
1107038	985	B	19/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	187	60	108	1B	HORIZONTAL
1116410	985	B	04/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	188	61	109	1B	HORIZONTAL
1099612	985	B	26/08/03	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	189	62	110	1B	HORIZONTAL
1116088	985	B	06/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	190	63	111	1B	HORIZONTAL
1102761	985	B	10/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	191	64	112	1B	HORIZONTAL
1105523	985	B	06/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	192	SEM TÍTULO APTO	113	1B	HORIZONTAL
1116371	985	B	03/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	193	SEM TÍTULO APTO	114	1B	HORIZONTAL
679054	985	B	02/07/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	194	SEM TÍTULO APTO	115	1E	HORIZONTAL
437751	985	B	17/11/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	195	65	116	1D	HORIZONTAL
1275461	985	B-1	21/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	1	1	1	3A	VERTICAL
1260731	985	B-1	08/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	2	2	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1261339	985	B-1	08/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	4	3	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1259610	985	B-1	17/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	8	7	2	1B	HORIZONTAL
1260774	985	B-1	10/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	98,13	100,00	97,6433	14	9	3	1B	HORIZONTAL
1300474	985	B-1	12/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	100,00	97,2933	15	10	4	1B	HORIZONTAL
1261673	985	B-1	17/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	18	12	5	1B	HORIZONTAL
1261320	985	B-1	13/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,96	100,00	95,00	96,6533	25	18	6	1B	HORIZONTAL
1301071	985	B-1	15/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	100,00	96,6000	26	19	7	1B	HORIZONTAL
1259741	985	B-1	23/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	99,76	96,3867	29	21	8	1B	HORIZONTAL
1289063	985	B-1	19/01/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,80	99,38	96,2600	31	23	9	1B	HORIZONTAL
1260030	985	B-1	02/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,70	100,00	96,2333	34	24	10	1B	HORIZONTAL
1315579	985	C	01/03/16	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	1	1	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1316290	985	C	10/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	7	2	1	3A	VERTICAL
1021370	985	C	29/06/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	8	3	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1244094	985	C	23/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,						

292214	985	C	24/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	21	SEM TÍTULO APTO	2	3C	HORIZONTAL
1212567	985	C	02/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	22	SEM TÍTULO APTO	3	3B	HORIZONTAL
294829	985	C	18/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,80	96,6000	25	SEM TÍTULO APTO	4	3C	HORIZONTAL
1055836	985	C	02/08/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	89,60	99,20	100,00	96,2667	37	SEM TÍTULO APTO	5	3C	HORIZONTAL
290866	985	C	08/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,75	96,2500	40	SEM TÍTULO APTO	6	3D	HORIZONTAL
1117335	985	C	14/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	94,00	94,70	96,2333	41	SEM TÍTULO APTO	7	3B	HORIZONTAL
1038869	985	C	28/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	94,50	100,00	96,1000	43	SEM TÍTULO APTO	8	3D	HORIZONTAL
1226444	985	C	18/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,13	96,0433	49	SEM TÍTULO APTO	9	3B	HORIZONTAL
290793	985	C	04/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	95,00	96,0433	50	SEM TÍTULO APTO	10	3D	HORIZONTAL
1236326	985	C	12/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,04	94,96	97,97	95,6567	57	8	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1046543	985	C	04/04/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	59	9	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
281360	985	C	08/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,53	96,53	95,5200	63	SEM TÍTULO APTO	11	3C	HORIZONTAL
291455	985	C	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,26	95,4200	66	SEM TÍTULO APTO	12	2C	HORIZONTAL
1236377	985	C	05/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,37	94,53	97,13	95,3433	68	10	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
290823	985	C	03/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,63	95,00	95,2100	75	SEM TÍTULO APTO	13	3C	HORIZONTAL
809691	985	C	21/03/79	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	78	SEM TÍTULO APTO	14	1G	HORIZONTAL
872431	985	C	19/11/82	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	79	SEM TÍTULO APTO	15	1F	HORIZONTAL
985783	985	C	23/03/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	80	SEM TÍTULO APTO	16	3E	HORIZONTAL
620718	985	C	21/05/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	81	SEM TÍTULO APTO	17	2E	HORIZONTAL
621099	985	C	22/05/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	82	SEM TÍTULO APTO	18	1E	HORIZONTAL
999806	985	C	08/05/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	83	SEM TÍTULO APTO	19	2D	HORIZONTAL
570800	985	C	29/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	84	11	20	3C	VERTICAL
568570	985	C	18/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	85	SEM TÍTULO APTO	21	3D	HORIZONTAL
567442	985	C	15/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	86	SEM TÍTULO APTO	22	3D	HORIZONTAL
567280	985	C	08/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	87	SEM TÍTULO APTO	23	3D	HORIZONTAL
572969	985	C	05/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	88	SEM TÍTULO APTO	24	3D	HORIZONTAL
571156	985	C	28/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	89	SEM TÍTULO APTO	25	3D	HORIZONTAL
284165	985	C	20/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	90	SEM TÍTULO APTO	26	3D	HORIZONTAL
284777	985	C	26/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	91	SEM TÍTULO APTO	27	3C	HORIZONTAL
341460	985	C	18/11/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	92	SEM TÍTULO APTO	28	3C	HORIZONTAL
291439	985	C	09/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	93	SEM TÍTULO APTO	29	1D	HORIZONTAL
282537	985	C	12/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	94	SEM TÍTULO APTO	30	2C	HORIZONTAL
342998	985	C	18/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	95	12	31	3B	VERTICAL
378119	985	C	20/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	96	SEM TÍTULO APTO	32	2D	HORIZONTAL
366820	985	C	05/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	97	SEM TÍTULO APTO	33	3C	HORIZONTAL
291706	985	C	18/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	98	SEM TÍTULO APTO	34	3C	HORIZONTAL
571954	985	C	06/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	99	SEM TÍTULO APTO	35	3D	HORIZONTAL
356247	985	C	29/05/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	100	SEM TÍTULO APTO	36	3C	HORIZONTAL
1003615	985	C	25/02/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	101	SEM TÍTULO APTO	37	1C	HORIZONTAL
1023225	985	C	09/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	102	SEM TÍTULO APTO	38	1C	HORIZONTAL
290726	985	C	03/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	103	SEM TÍTULO APTO	39	1D	HORIZONTAL
294497	985	C	11/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	104	SEM TÍTULO APTO	40	1C	HORIZONTAL
1055364	985	C	12/07/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	105	SEM TÍTULO APTO	41	2C	HORIZONTAL
1077848	985	C	17/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	106	SEM TÍTULO APTO	42	3C	HORIZONTAL
1103369	985	C	29/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	107	SEM TÍTULO APTO	43	3B	HORIZONTAL
1108310	985	C	17/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	108	SEM TÍTULO APTO	44	3B	HORIZONTAL
1110870	985	C	16/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	109	SEM TÍTULO APTO	45	3B	HORIZONTAL
1109952	985	C	08/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	110	SEM TÍTULO APTO	46	2B	HORIZONTAL
1109324	985	C	01/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	111	SEM TÍTULO APTO	47	3B	HORIZONTAL
1115154	985	C	26/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	112	SEM TÍTULO APTO	48	3B	HORIZONTAL
1226118	985	C	12/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	113	SEM TÍTULO APTO	49	2B	HORIZONTAL
1233793	985	C	23/01/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	114	SEM TÍTULO APTO	50	2B	HORIZONTAL
1028731	985	C	29/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	115	SEM TÍTULO APTO	51	3D	HORIZONTAL
1244124	985	C	16/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	116	SEM TÍTULO APTO	52	1B	HORIZONTAL
1248871	985	C	29/10/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	117	SEM TÍTULO APTO	53	1B	HORIZONTAL
948845	985	C	06/10/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	118	SEM TÍTULO APTO	54	1F	HORIZONTAL
571938	985	C	06/10/95	2014/2015, 2020/2021, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	119	SEM TÍTULO APTO	55	3D	HORIZONTAL
1254880	985	C	20/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	120	SEM TÍTULO APTO	56	1B	HORIZONTAL
1255584	985	C	21/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	121	SEM TÍTULO APTO	57	1B	HORIZONTAL
1255673	985	C	25/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	122	13	58	3A	VERTICAL
1255703	985	C	26/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	123	SEM TÍTULO APTO	59	1B	HORIZONTAL
1021974	985	C	31/07/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	124	SEM TÍTULO APTO	60	3C	HORIZONTAL
482404	985	C	13/12/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	125	SEM TÍTULO APTO	61	1D	HORIZONTAL
1021931	985	C	01/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	126	SEM TÍTULO APTO	62	1D	HORIZONTAL
1088181	985	C	03/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	127	SEM TÍTULO APTO	63	1C	HORIZONTAL
579203	985	C	26/11/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	128	SEM TÍTULO APTO	64	3E	HORIZONTAL
293245	985	C	08/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	129	SEM TÍTULO APTO	65	3D	HORIZONTAL
1070959	985	C	02/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	130	SEM TÍTULO APTO	66	3D	HORIZONTAL
1209337	985	C	22/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	131	SEM TÍTULO APTO	67	3B	HORIZONTAL
1315226	985	C	23/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	132	SEM TÍTULO APTO	68	1B	HORIZONTAL
1315714	985	C	02/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	133	SEM TÍTULO APTO	69	1B	HORIZONTAL
1320947	985	C	23/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	134	SEM TÍTULO APTO	70	1B	HORIZONTAL
1320858	985	C	23/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	135	SEM TÍTULO APTO	71	1B	HORIZONTAL
1322214	985	C	17/06/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	136	SEM TÍTULO APTO	72	1B	HORIZONTAL
959324	985	C	06/04/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	156	14	INTERSTÍCIO	3F	VERTICAL
1289691	985	C	06/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	222	15	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1315471	985	C	25/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	225	16	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
132234													

293032	985	C	01/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	263	SEM TÍTULO APTO	76	3C	HORIZONTAL
293563	985	C	06/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	274	SEM TÍTULO APTO	77	3C	HORIZONTAL
294993	985	C	22/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	276	SEM TÍTULO APTO	78	3C	HORIZONTAL
297666	985	C	15/09/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	283	SEM TÍTULO APTO	79	3C	HORIZONTAL
292923	985	C	01/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	286	SEM TÍTULO APTO	80	3D	HORIZONTAL
1092383	985	C	06/03/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	313	SEM TÍTULO APTO	81	3B	HORIZONTAL
437638	985	C	16/11/98	2010/2011, 2011/2012, 2012/2013	95,00	95,00	95,00	95,0000	317	SEM TÍTULO APTO	82	3D	HORIZONTAL
1108263	985	C	15/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	319	SEM TÍTULO APTO	83	3B	HORIZONTAL
1089293	985	C	21/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	323	SEM TÍTULO APTO	84	3B	HORIZONTAL
1208152	985	C	15/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	325	18	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1213407	985	C	17/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	326	19	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1208527	985	C	09/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	328	SEM TÍTULO APTO	85	3B	HORIZONTAL
1228293	985	C	07/10/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	330	SEM TÍTULO APTO	86	3B	HORIZONTAL
1316095	985	C	07/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	338	SEM TÍTULO APTO	87	3B	HORIZONTAL
1315250	985	C	26/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	339	SEM TÍTULO APTO	88	3B	HORIZONTAL
1319620	985	C	27/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	344	SEM TÍTULO APTO	89	3B	HORIZONTAL
251593	985	C	08/05/96	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,97	95,00	94,9900	346	SEM TÍTULO APTO	90	3D	HORIZONTAL
570567	985	C	25/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,96	94,9867	347	SEM TÍTULO APTO	91	3D	HORIZONTAL
1057642	985	C	03/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,92	95,00	94,9733	353	SEM TÍTULO APTO	92	3C	HORIZONTAL
1211668	985	C	15/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,92	95,00	94,9733	354	20	93	3A	VERTICAL
1235990	985	C	09/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	95,00	95,00	94,9733	355	SEM TÍTULO APTO	94	2B	HORIZONTAL
1105760	985	C	10/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,87	95,00	95,00	94,9567	362	SEM TÍTULO APTO	95	3C	HORIZONTAL
284068	985	C	26/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	366	SEM TÍTULO APTO	96	3C	HORIZONTAL
283258	985	C	19/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	367	SEM TÍTULO APTO	97	3C	HORIZONTAL
1109880	985	C	05/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	368	SEM TÍTULO APTO	98	3B	HORIZONTAL
1114603	985	C	23/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,80	94,9333	369	SEM TÍTULO APTO	99	3B	HORIZONTAL
284610	985	C	27/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,80	94,9333	370	SEM TÍTULO APTO	100	3D	HORIZONTAL
1314580	985	C	03/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	371	21	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
565423	985	C	01/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,94	94,80	95,00	94,9133	382	SEM TÍTULO APTO	101	3D	HORIZONTAL
343153	985	C	19/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	94,90	94,9000	384	SEM TÍTULO APTO	102	2C	HORIZONTAL
1226142	985	C	11/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,70	95,00	95,00	94,9000	385	SEM TÍTULO APTO	103	2B	HORIZONTAL
1213733	985	C	27/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,84	94,84	95,00	94,8933	387	SEM TÍTULO APTO	104	3B	HORIZONTAL
350923	985	C	25/03/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,65	95,00	95,00	94,8833	389	SEM TÍTULO APTO	105	2C	HORIZONTAL
1029762	985	C	01/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,74	95,00	94,90	94,8800	391	SEM TÍTULO APTO	106	3C	HORIZONTAL
349429	985	C	11/03/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,64	95,00	95,00	94,8800	392	SEM TÍTULO APTO	107	3D	HORIZONTAL
290530	985	C	03/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	397	SEM TÍTULO APTO	108	3C	HORIZONTAL
572233	985	C	03/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,60	95,00	94,8667	398	SEM TÍTULO APTO	109	3D	HORIZONTAL
293768	985	C	11/08/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	399	SEM TÍTULO APTO	110	3C	HORIZONTAL
1036483	985	C	06/11/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	400	SEM TÍTULO APTO	111	1C	HORIZONTAL
1108999	985	C	30/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	401	SEM TÍTULO APTO	112	3B	HORIZONTAL
571601	985	C	05/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,60	94,8667	402	SEM TÍTULO APTO	113	3D	HORIZONTAL
1209264	985	C	17/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	403	SEM TÍTULO APTO	114	2B	HORIZONTAL
365408	985	C	04/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,97	95,00	94,8567	413	SEM TÍTULO APTO	115	3C	HORIZONTAL
482161	985	C	06/12/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,55	95,00	95,00	94,8500	414	SEM TÍTULO APTO	116	3C	HORIZONTAL
1025775	985	C	14/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	94,60	95,00	94,8400	416	SEM TÍTULO APTO	117	3C	HORIZONTAL
280780	985	C	28/04/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,90	95,00	94,8333	417	SEM TÍTULO APTO	118	3C	HORIZONTAL
1115944	985	C	03/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,00	95,00	94,8333	418	SEM TÍTULO APTO	119	3B	HORIZONTAL
1116592	985	C	09/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,00	95,00	94,8333	419	SEM TÍTULO APTO	120	3B	HORIZONTAL
1212648	985	C	09/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,00	95,00	94,8333	420	SEM TÍTULO APTO	121	2B	HORIZONTAL
349712	985	C	12/03/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,72	95,00	94,73	94,8167	425	SEM TÍTULO APTO	122	3C	HORIZONTAL
1209280	985	C	18/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,75	95,00	94,69	94,8133	426	SEM TÍTULO APTO	123	2B	HORIZONTAL
1038516	985	C	22/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	95,00	94,8000	429	SEM TÍTULO APTO	124	3C	HORIZONTAL
1244027	985	C	20/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	95,00	94,8000	430	SEM TÍTULO APTO	125	1B	HORIZONTAL
1235710	985	C	02/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	95,00	94,8000	432	SEM TÍTULO APTO	126	3B	HORIZONTAL
1256130	985	C	01/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,34	95,00	95,00	94,7800	436	22	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1087037	985	C	25/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,20	94,7333	442	SEM TÍTULO APTO	127	3B	HORIZONTAL
1254944	985	C	19/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	443	23	128	3A	VERTICAL
1035258	985	C	10/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,20	95,00	94,7333	444	SEM TÍTULO APTO	129	3C	HORIZONTAL
482650	985	C	21/12/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,19	95,00	95,00	94,7300	447	SEM TÍTULO APTO	130	3D	HORIZONTAL
1038451	985	C	18/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,76	94,40	95,00	94,7200	448	SEM TÍTULO APTO	131	3C	HORIZONTAL
566560	985	C	11/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,15	95,00	95,00	94,7167	450	SEM TÍTULO APTO	132	3D	HORIZONTAL
349577	985	C	19/03/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,55	95,00	94,60	94,7167	451	SEM TÍTULO APTO	133	3C	HORIZONTAL
251720	985	C	15/05/96	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,20	94,92	94,7067	452	SEM TÍTULO APTO	134	3D	HORIZONTAL
1108883	985	C	31/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,10	95,00	95,00	94,7000	454	SEM TÍTULO APTO	135	3B	HORIZONTAL
1029258	985	C	06/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,15	95,00	94,92	94,6900	460	SEM TÍTULO APTO	136	3C	HORIZONTAL
1254910	985	C	20/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,14	94,92	95,00	94,6867	461	24	137	3A	VERTICAL
283436	985	C	23/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,85	94,43	94,76	94,6800	463	SEM TÍTULO APTO	138	2C	HORIZONTAL
282154	985	C	12/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	95,00	94,6667	466	SEM TÍTULO APTO	139	3D	HORIZONTAL
1055496	985	C	16/07/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,00	95,00	94,6667	467	SEM TÍTULO APTO	140	3C	HORIZONTAL
342980	985	C	15/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,86	94,48	94,60	94,6467	471	SEM TÍTULO APTO	141	3C	HORIZONTAL
1232282	985	C	04/01/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	94,92	95,00	94,6400	472	SEM TÍTULO APTO	142	2B	HORIZONTAL
251240	985	C	06/05/96	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,90	95,00	94,92	94,6067	474	SEM TÍTULO APTO	143	3D	HORIZONTAL
650951	985	C	07/08/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	95,00	95,00	94,6000	475	SEM TÍTULO APTO	144	3D	HORIZONTAL
284220	985	C	21/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,80	95,00	94,6000	476	SEM TÍTULO APTO	145	3C	HORIZONTAL
1100785	985	C	26/09/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	94,60	95,00	94,6000	477	SEM TÍTULO APTO	146	3B	HORIZONTAL
572799	985	C	10/10/95	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	94,20	94,60	94,6000	478	SEM TÍTULO APTO	147	3D	HORIZONTAL
282162	985	C	12/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023</									

288756	985	C	11/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,54	95,00	94,00	94,5133	489	SEM TÍTULO APTO	153	3C	HORIZONTAL
968277	985	C	28/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,50	95,00	95,00	94,5000	491	SEM TÍTULO APTO	154	1E	HORIZONTAL
1098276	985	C	23/07/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,50	95,00	95,00	94,5000	492	SEM TÍTULO APTO	155	3B	HORIZONTAL
280631	985	C	24/04/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	93,50	94,5000	493	SEM TÍTULO APTO	156	3C	HORIZONTAL
283967	985	C	20/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,70	94,80	95,00	94,5000	494	SEM TÍTULO APTO	157	3E	HORIZONTAL
567485	985	C	12/09/95	2014/2015, 2020/2021, 2022/2023	93,50	95,00	95,00	94,5000	495	SEM TÍTULO APTO	158	2E	HORIZONTAL
1097296	985	C	12/05/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,50	95,00	95,00	94,5000	496	SEM TÍTULO APTO	159	3B	HORIZONTAL
1109189	985	C	07/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	93,50	94,4333	499	SEM TÍTULO APTO	160	3B	HORIZONTAL
1239350	985	C	20/06/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	94,50	95,00	94,4333	500	SEM TÍTULO APTO	161	2B	HORIZONTAL
658316	985	C	04/11/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,30	95,00	95,00	94,4333	501	SEM TÍTULO APTO	162	3F	HORIZONTAL
454222	985	C	31/03/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,32	93,95	95,00	94,4233	502	SEM TÍTULO APTO	163	2C	HORIZONTAL
1244345	985	C	24/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,60	94,60	96,06	94,4200	503	SEM TÍTULO APTO	164	1B	HORIZONTAL
565440	985	C	31/08/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	93,40	94,4000	504	SEM TÍTULO APTO	165	2D	HORIZONTAL
1100904	985	C	03/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,20	95,00	95,00	94,4000	505	SEM TÍTULO APTO	166	2C	HORIZONTAL
284335	985	C	28/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,30	95,00	94,90	94,4000	506	SEM TÍTULO APTO	167	3E	HORIZONTAL
584630	985	C	01/02/96	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,20	95,00	94,96	94,3867	508	SEM TÍTULO APTO	168	3E	HORIZONTAL
566837	985	C	11/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,05	94,10	95,00	94,3833	509	SEM TÍTULO APTO	169	3D	HORIZONTAL
1108824	985	C	22/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,10	95,00	94,3667	510	SEM TÍTULO APTO	170	3B	HORIZONTAL
1036017	985	C	25/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,52	94,88	93,70	94,3667	511	SEM TÍTULO APTO	171	2C	HORIZONTAL
1060163	985	C	26/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,30	94,00	94,80	94,3667	512	SEM TÍTULO APTO	172	3D	HORIZONTAL
1114077	985	C	16/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,05	95,00	95,00	94,3500	515	SEM TÍTULO APTO	173	3B	HORIZONTAL
571687	985	C	29/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	95,00	94,25	94,3500	516	SEM TÍTULO APTO	174	3D	HORIZONTAL
565520	985	C	05/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,80	94,25	94,3500	517	SEM TÍTULO APTO	175	3C	HORIZONTAL
1319175	985	C	20/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	93,05	94,3500	518	25	176	3A	VERTICAL
1226258	985	C	11/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,72	94,60	94,69	94,3367	519	SEM TÍTULO APTO	177	2B	HORIZONTAL
1083279	985	C	07/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,40	94,60	95,00	94,3333	520	SEM TÍTULO APTO	178	3B	HORIZONTAL
1104942	985	C	09/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,00	95,00	95,00	94,3333	521	SEM TÍTULO APTO	179	3B	HORIZONTAL
1047434	985	C	18/04/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	93,80	94,3333	522	SEM TÍTULO APTO	180	3C	HORIZONTAL
1225790	985	C	07/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,00	95,00	95,00	94,3333	523	SEM TÍTULO APTO	181	2B	HORIZONTAL
378097	985	C	20/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,00	95,00	95,00	94,3333	524	SEM TÍTULO APTO	182	1D	HORIZONTAL
275700	985	C	07/04/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,90	95,00	95,00	94,3000	525	SEM TÍTULO APTO	183	3D	HORIZONTAL
1084585	985	C	09/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,90	95,00	95,00	94,3000	526	SEM TÍTULO APTO	184	3B	HORIZONTAL
1103962	985	C	12/01/04	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	92,90	95,00	94,3000	527	SEM TÍTULO APTO	185	3B	HORIZONTAL
1236830	985	C	19/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,10	93,80	95,00	94,3000	528	SEM TÍTULO APTO	186	2B	HORIZONTAL
343102	985	C	24/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,90	95,00	95,00	94,3000	529	SEM TÍTULO APTO	187	3D	HORIZONTAL
283223	985	C	21/05/97	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	92,86	95,00	95,00	94,2867	531	SEM TÍTULO APTO	188	3D	HORIZONTAL
283851	985	C	23/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,20	94,60	95,00	94,2667	532	SEM TÍTULO APTO	189	3C	HORIZONTAL
947270	985	C	14/09/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	94,60	94,40	94,2667	533	SEM TÍTULO APTO	190	1E	HORIZONTAL
1008048	985	C	21/03/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,88	94,88	95,00	94,2533	534	SEM TÍTULO APTO	191	3C	HORIZONTAL
581798	985	C	28/12/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,95	94,80	95,00	94,2500	536	SEM TÍTULO APTO	192	3D	HORIZONTAL
362620	985	C	24/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,90	94,72	94,05	94,2233	537	SEM TÍTULO APTO	193	3C	HORIZONTAL
1099051	985	C	22/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,85	93,77	95,00	94,2067	538	SEM TÍTULO APTO	194	3B	HORIZONTAL
1100505	985	C	12/09/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,60	95,00	95,00	94,2000	539	SEM TÍTULO APTO	195	3B	HORIZONTAL
346101	985	C	13/02/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	93,43	94,24	94,1967	541	SEM TÍTULO APTO	196	3E	HORIZONTAL
1238922	985	C	04/06/12	PROBATÓRIO	94,19	-	-	94,1900	542	SEM TÍTULO APTO	197	2B	HORIZONTAL
453315	985	C	24/03/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,35	94,20	94,1833	543	SEM TÍTULO APTO	198	3C	HORIZONTAL
288071	985	C	13/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,80	94,72	95,00	94,1733	544	SEM TÍTULO APTO	199	3C	HORIZONTAL
573949	985	C	19/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	93,70	95,00	94,1667	545	SEM TÍTULO APTO	200	3D	HORIZONTAL
1008374	985	C	04/04/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,50	95,00	95,00	94,1667	546	26	201	3B	VERTICAL
1099981	985	C	04/09/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,60	94,80	95,00	94,1333	547	SEM TÍTULO APTO	202	1B	HORIZONTAL
1213512	985	C	23/08/10	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	94,95	92,45	95,00	94,1333	548	27	203	3A	VERTICAL
658251	985	C	09/11/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,45	95,00	94,92	94,1233	549	SEM TÍTULO APTO	204	3D	HORIZONTAL
1114506	985	C	19/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	93,20	94,75	94,1167	550	SEM TÍTULO APTO	205	3B	HORIZONTAL
1239058	985	C	11/06/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,20	95,00	94,05	94,0833	551	SEM TÍTULO APTO	206	2B	HORIZONTAL
1234161	985	C	04/02/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,95	92,40	93,9833	565	28	219	3A	VERTICAL
1225537	985	C	05/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,72	94,90	90,85	93,4900	604	29	248	3A	VERTICAL
1102460	985	C	01/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	90,00	95,00	95,00	93,3333	622	30	261	3A	VERTICAL
1315587	985	C	29/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	90,00	95,00	93,3333	629	31	268	3A	VERTICAL
1116843	985	C	16/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	89,92	95,00	95,00	93,3067	642	32	271	3A	VERTICAL
1209256	985	C	21/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,50	90,00	93,1667	656	33	284	3B	VERTICAL
389358	985	C	25/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,00	94,20	93,00	93,0667	665	34	291	3B	VERTICAL
1297023	985	D	05/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	1	1	1	2A	VERTICAL
1344382	985	D	01/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	2	2	2	3A	VERTICAL
1344536	985	D	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	3	3	3	3A	VERTICAL
1344935	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	4	4	4	2A	VERTICAL
1345508	985	D	21/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	5	5	5	2A	VERTICAL
1364413	985	D	25/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	6	6	6	3A	VERTICAL
939471	985	D	03/06/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	7	7	INTERSTÍCIO	2E	VERTICAL
356166	985	D	25/05/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	9	8	INTERSTÍCIO	2E	VERTICAL
1194917	985	D	05/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	18	9	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1217844	985	D	18/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	20	10	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1217313	985	D	10/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	21	11	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1218158	985	D	21/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	22	12	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1218352	985	D	25/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	23	13	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1218670	985	D	02/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	24	14	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1219243	985	D	01/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	25	15	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1219197	985	D	28/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	26	16	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1218573	985	D	28/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00						

290572	985	D	07/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	38	SEM TÍTULO APTO	8	3C	HORIZONTAL
383562	985	D	31/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	40	20	INTERSTÍCIO	3E	VERTICAL
389986	985	D	23/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	41	SEM TÍTULO APTO	9	3C	HORIZONTAL
1039016	985	D	05/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	44	SEM TÍTULO APTO	10	3C	HORIZONTAL
1052578	985	D	23/05/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	45	SEM TÍTULO APTO	11	3E	HORIZONTAL
1104225	985	D	30/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	56	SEM TÍTULO APTO	12	3B	HORIZONTAL
1114298	985	D	15/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	58	SEM TÍTULO APTO	13	3B	HORIZONTAL
1114115	985	D	16/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	59	SEM TÍTULO APTO	14	3B	HORIZONTAL
1113577	985	D	07/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	60	21	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1113860	985	D	12/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	61	SEM TÍTULO APTO	15	2B	HORIZONTAL
1187848	985	D	17/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	64	SEM TÍTULO APTO	16	3B	HORIZONTAL
1186817	985	D	13/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	65	SEM TÍTULO APTO	17	3B	HORIZONTAL
1188364	985	D	17/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	65	SEM TÍTULO APTO	17	3C	HORIZONTAL
1197100	985	D	23/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	73	SEM TÍTULO APTO	19	2B	HORIZONTAL
1198629	985	D	11/05/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	75	22	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1199170	985	D	08/06/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	76	SEM TÍTULO APTO	20	3C	HORIZONTAL
1200186	985	D	21/09/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	77	SEM TÍTULO APTO	21	3B	HORIZONTAL
1205943	985	D	14/04/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	78	23	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1220080	985	D	04/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	85	24	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1219782	985	D	08/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	90	25	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1218930	985	D	01/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	93	SEM TÍTULO APTO	22	3B	HORIZONTAL
1333119	985	D	30/01/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	146	SEM TÍTULO APTO	23	3B	HORIZONTAL
1344366	985	D	30/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	156	26	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1344668	985	D	08/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	157	SEM TÍTULO APTO	24	2B	HORIZONTAL
1344757	985	D	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	158	SEM TÍTULO APTO	25	3B	HORIZONTAL
1344692	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	159	27	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1344722	985	D	08/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	159	SEM TÍTULO APTO	26	3B	HORIZONTAL
1344730	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	161	SEM TÍTULO APTO	27	2B	HORIZONTAL
1344862	985	D	14/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	162	SEM TÍTULO APTO	28	3B	HORIZONTAL
1344927	985	D	18/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	162	28	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1344919	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	164	29	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1346156	985	D	25/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	165	30	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1346687	985	D	27/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	166	SEM TÍTULO APTO	29	2B	HORIZONTAL
1345079	985	D	18/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	167	SEM TÍTULO APTO	30	3B	HORIZONTAL
1345834	985	D	27/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	168	SEM TÍTULO APTO	31	3B	HORIZONTAL
1345044	985	D	14/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	169	SEM TÍTULO APTO	32	2B	HORIZONTAL
1346539	985	D	27/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	170	31	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1346873	985	D	11/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	171	SEM TÍTULO APTO	33	3B	HORIZONTAL
1346857	985	D	07/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	172	SEM TÍTULO APTO	34	3B	HORIZONTAL
1347063	985	D	11/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	173	SEM TÍTULO APTO	35	2B	HORIZONTAL
1344994	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	174	SEM TÍTULO APTO	36	3B	HORIZONTAL
1344641	985	D	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	175	SEM TÍTULO APTO	37	3B	HORIZONTAL
1345117	985	D	18/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	176	32	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1347306	985	D	14/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	177	33	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1345028	985	D	14/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	178	SEM TÍTULO APTO	38	2B	HORIZONTAL
1217224	985	D	07/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,96	99,9867	179	34	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1191659	985	D	27/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,92	99,9733	180	35	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1264516	985	D	27/06/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,88	100,00	100,00	99,9600	181	36	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1346520	985	D	28/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	99,88	-	99,9400	184	SEM TÍTULO APTO	39	3B	HORIZONTAL
1197088	985	D	15/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,80	99,9333	185	37	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1346164	985	D	22/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,75	100,00	-	99,8750	188	38	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1272772	985	D	14/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,60	100,00	99,8667	190	39	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1218476	985	D	25/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,38	99,7933	196	40	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1101978	985	D	10/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	100,00	100,00	99,7933	198	41	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1256807	985	D	03/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,38	100,00	99,7933	200	42	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1069969	985	D	20/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,38	99,7933	204	SEM TÍTULO APTO	40	3C	HORIZONTAL
1072030	985	D	08/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,38	99,7933	205	SEM TÍTULO APTO	41	2C	HORIZONTAL
1217925	985	D	18/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	99,38	99,7933	207	SEM TÍTULO APTO	42	3B	HORIZONTAL
1275690	985	D	24/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,20	100,00	100,00	99,7333	212	43	43	3A	VERTICAL
1115421	985	D	30/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,20	100,00	100,00	99,7333	213	44	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1078550	985	D	28/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,00	100,00	100,00	99,6667	215	45	INTERSTÍCIO	2D	VERTICAL
1218638	985	D	27/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,75	100,00	99,5833	218	46	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1344340	985	D	04/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,85	100,00	-	99,4250	224	INTERSTÍCIO	44	2B	HORIZONTAL
1272764	985	D	07/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	100,00	99,3767	228	47	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1219073	985	D	28/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	100,00	100,00	99,3767	230	48	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
568058	985	D	20/07/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	98,13	99,3767	235	SEM TÍTULO APTO	45	3D	HORIZONTAL
1255851	985	D	25/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,76	98,13	99,2967	241	49	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1063677	985	D	21/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,50	100,00	100,00	99,1667	243	50	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1112597	985	D	11/06/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	97,50	100,00	99,1667	244	51	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1196391	985	D	06/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	97,50	99,1667	246	SEM TÍTULO APTO	46	3B	HORIZONTAL
1333615	985	D	07/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	96,98	100,00	100,00	98,9933	249	SEM TÍTULO APTO	47	2B	HORIZONTAL
1068512	985	D	12/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	100,00	100,00	98,9600	250	52	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
371920	985	D	11/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	96,88	100,00	98,9600	252	53	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1039237	985	D	15/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	100,00	100,00	98,9600	253	54	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1059327	985	D	18/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	100,00	100,00	98,9600	254	55	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1101579	985	D	24/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	100,00	100,00	98,9600	255	56	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1293729	985	D	08/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	100,00	100,00	98,9600	260	57	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1074075	985	D	30/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	97,50	99,38	98,9600	262	58	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1273116	985	D	23/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	98,13	98,7533	268	59	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL

1062506	985	D	07/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,75	97,50	100,00	98,7500	272	61	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1220144	985	D	11/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,50	99,10	99,55	98,7167	273	62	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1218212	985	D	28/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	97,93	98,6867	274	63	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1334654	985	D	15/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	96,00	100,00	100,00	98,6667	275	64	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1188380	985	D	17/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	99,38	99,38	98,5467	279	SEM TÍTULO APTO	48	1B	HORIZONTAL
1316320	985	D	09/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,63	100,00	100,00	98,5433	280	65	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1077368	985	D	12/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,51	100,00	98,05	98,5200	281	66	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
657549	985	D	03/11/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,38	100,00	98,4600	282	67	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
994014	985	D	19/09/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	283	SEM TÍTULO APTO	49	1D	HORIZONTAL
1102796	985	D	10/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	284	68	50	2A	VERTICAL
1114468	985	D	19/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	285	69	51	2A	VERTICAL
1186043	985	D	12/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	286	70	52	3A	VERTICAL
1114050	985	D	14/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	287	71	53	3B	VERTICAL
1256025	985	D	25/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	288	72	54	3A	VERTICAL
1218743	985	D	27/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	289	73	55	3B	VERTICAL
1292919	985	D	01/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	290	74	56	3A	VERTICAL
1294180	985	D	13/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	291	75	57	3A	VERTICAL
1296647	985	D	29/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	292	76	58	2A	VERTICAL
1296795	985	D	08/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	293	77	59	2A	VERTICAL
1303660	985	D	16/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	294	78	60	3A	VERTICAL
1313584	985	D	27/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	295	79	61	3A	VERTICAL
1315633	985	D	01/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	296	80	62	3A	VERTICAL
1315706	985	D	01/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	297	81	63	3A	VERTICAL
1327933	985	D	24/02/17	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	298	SEM TÍTULO APTO	64	1B	HORIZONTAL
374903	985	D	18/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	303	82	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1056239	985	D	13/08/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	307	83	INTERSTÍCIO	3E	VERTICAL
1061135	985	D	05/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	308	84	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1074571	985	D	09/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	310	85	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1072587	985	D	10/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	311	86	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1072099	985	D	05/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	313	87	INTERSTÍCIO	3E	VERTICAL
1086987	985	D	25/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	314	88	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1099710	985	D	29/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	315	89	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1194038	985	D	03/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	317	90	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1191799	985	D	26/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	318	91	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1218298	985	D	25/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	319	92	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1257072	985	D	01/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	320	93	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1257986	985	D	08/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	321	94	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1259806	985	D	22/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	323	95	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1258338	985	D	12/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	324	96	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1265512	985	D	24/07/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	325	97	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1256424	985	D	28/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	326	98	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1270699	985	D	15/10/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	327	99	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1272969	985	D	16/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	329	100	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1256343	985	D	27/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	330	101	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1286021	985	D	24/09/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	332	102	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1334344	985	D	09/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	334	103	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1336460	985	D	08/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	335	104	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1217267	985	D	07/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	95,00	98,3333	337	105	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
943126	985	D	22/07/87	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	339	106	INTERSTÍCIO	3G	VERTICAL
983314	985	D	17/01/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	340	107	INTERSTÍCIO	2E	VERTICAL
298700	985	D	29/09/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	342	108	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
358568	985	D	17/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	344	109	INTERSTÍCIO	2D	VERTICAL
364231	985	D	04/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	345	110	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
372390	985	D	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	348	111	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1034065	985	D	02/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	349	112	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1070061	985	D	21/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	351	113	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1072951	985	D	12/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	353	114	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1068750	985	D	14/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	354	115	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1071955	985	D	05/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	355	116	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1075187	985	D	10/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	356	117	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1075357	985	D	13/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	357	118	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1075519	985	D	20/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	358	119	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1106163	985	D	16/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	363	120	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1104330	985	D	04/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	364	121	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1108328	985	D	16/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	365	122	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1114204	985	D	13/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	366	123	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1114417	985	D	16/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	367	124	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1112147	985	D	31/05/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	368	125	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1070258	985	D	21/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	369	126	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1114999	985	D	26/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	370	SEM TÍTULO APTO	65	3B	HORIZONTAL
1113984	985	D	12/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	371	127	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1115235	985	D	23/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	372	128	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1113488	985	D	07/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	373	129	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1113569	985	D	07/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	374	130	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1185721	985	D	10/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	375	131	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1190636	985	D	20/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	376	132	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1193414	985	D	02/03/09	2020/2021									

1219740	985	D	03/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	382	137	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1219162	985	D	01/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	383	138	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1220110	985	D	07/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	384	139	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1220020	985	D	04/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	385	140	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1219723	985	D	10/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	386	141	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1258184	985	D	09/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	388	142	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1258362	985	D	09/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	388	142	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1257374	985	D	01/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	390	144	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1258699	985	D	15/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	391	145	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1278495	985	D	14/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	394	146	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1278690	985	D	09/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	395	147	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1289187	985	D	21/01/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	398	148	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1291009	985	D	20/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	399	149	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1291033	985	D	23/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	400	150	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1292935	985	D	31/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	401	151	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1293044	985	D	31/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	401	151	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1291688	985	D	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	403	153	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1291319	985	D	23/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	405	154	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1293907	985	D	15/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	405	154	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1291335	985	D	26/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	410	156	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1293605	985	D	06/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	411	157	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1289373	985	D	13/02/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	100,00	100,00	98,2667	524	247	66	1B	HORIZONTAL
1301497	985	D	22/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	100,00	100,00	98,2667	525	248	67	1B	HORIZONTAL
1197584	985	D	23/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,56	100,00	98,1867	533	253	68	1C	HORIZONTAL
1185730	985	D	10/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	100,00	100,00	98,1333	536	254	69	1B	HORIZONTAL
1188232	985	D	16/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	100,00	98,1267	539	255	70	1C	HORIZONTAL
1114336	985	D	15/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	95,00	100,00	98,1267	540	256	71	1C	HORIZONTAL
1316800	985	D	15/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	100,00	98,1267	541	257	72	1B	HORIZONTAL
1299964	985	D	01/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,76	99,35	98,0367	563	268	73	1B	HORIZONTAL
1114239	985	D	14/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,63	98,13	100,00	97,9200	567	272	74	1B	HORIZONTAL
1208330	985	D	09/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	568	SEM TÍTULO APTO	75	1B	HORIZONTAL
1190369	985	D	20/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	569	273	76	1C	HORIZONTAL
1219766	985	D	03/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	570	SEM TÍTULO APTO	77	1C	HORIZONTAL
371785	985	D	20/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,75	100,00	97,9167	574	275	78	1C	HORIZONTAL
1113747	985	D	07/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,70	100,00	97,9000	584	281	79	1B	HORIZONTAL
284645	985	D	21/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,20	100,00	97,7333	594	289	80	1D	HORIZONTAL
1072986	985	D	12/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	595	290	81	1C	HORIZONTAL
1218654	985	D	28/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	95,00	100,00	97,7100	596	SEM TÍTULO APTO	82	1B	HORIZONTAL
1219103	985	D	31/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	597	291	83	1B	HORIZONTAL
1075489	985	D	14/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	98,58	97,6533	619	302	84	1B	HORIZONTAL
1219952	985	D	07/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	98,53	97,6367	620	SEM TÍTULO APTO	85	1B	HORIZONTAL
1098233	985	D	21/07/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,63	100,00	97,5433	622	304	86	1B	HORIZONTAL
288152	985	D	09/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	95,00	99,38	97,5033	623	305	87	1D	HORIZONTAL
378852	985	D	26/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,75	98,75	97,5000	626	307	88	1C	HORIZONTAL
1344790	985	D	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	634	SEM TÍTULO APTO	89	3B	HORIZONTAL
1344986	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	639	SEM TÍTULO APTO	90	2B	HORIZONTAL
1349503	985	D	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	642	SEM TÍTULO APTO	91	3B	HORIZONTAL
1341855	985	D	06/09/18	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,91	95,00	-	97,4550	646	311	92	1B	HORIZONTAL
1198939	985	D	20/05/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,33	95,00	100,00	97,4433	647	312	93	1C	HORIZONTAL
1089323	985	D	23/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,26	100,00	97,4200	648	SEM TÍTULO APTO	94	1B	HORIZONTAL
1075446	985	D	14/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,48	95,75	100,00	97,4100	649	313	95	1C	HORIZONTAL
1084810	985	D	17/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	97,50	97,50	97,2933	652	314	96	1B	HORIZONTAL
1190164	985	D	19/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	653	315	97	1C	HORIZONTAL
1253468	985	D	12/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	654	316	98	1B	HORIZONTAL
1294245	985	D	13/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	100,00	97,2933	655	317	99	1B	HORIZONTAL
1320440	985	D	16/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	100,00	97,2933	656	SEM TÍTULO APTO	100	1B	HORIZONTAL
1353489	985	D	29/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,23	95,00	-	97,1150	675	SEM TÍTULO APTO	101	1B	HORIZONTAL
369470	985	D	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,26	100,00	97,0867	678	329	102	1D	HORIZONTAL
1039539	985	D	15/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	92,50	99,38	97,0867	679	SEM TÍTULO APTO	103	1C	HORIZONTAL
286893	985	D	06/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	680	330	104	1C	HORIZONTAL
1187201	985	D	16/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	681	331	105	1C	HORIZONTAL
1189190	985	D	17/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	682	SEM TÍTULO APTO	106	3C	HORIZONTAL
1301896	985	D	29/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,87	97,13	95,00	97,0000	689	334	107	1B	HORIZONTAL
1219650	985	D	02/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,40	100,00	91,50	96,9667	691	335	108	1B	HORIZONTAL
1275976	985	D	26/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,44	99,38	96,88	96,9000	694	SEM TÍTULO APTO	109	1B	HORIZONTAL
655449	985	D	28/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	97,51	96,8800	695	336	110	1D	HORIZONTAL
1072480	985	D	11/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,63	95,00	100,00	96,8767	696	337	111	1C	HORIZONTAL
1191268	985	D	26/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	100,00	96,7933	699	339	112	1B	HORIZONTAL
1189239	985	D	17/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,38	100,00	96,7933	700	340	113	1C	HORIZONTAL
350940	985	D	30/03/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,51	97,51	96,6733	705	SEM TÍTULO APTO	114	1C	HORIZONTAL
1188976	985	D	18/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,51	97,51	96,6733	706	342	115	1B	HORIZONTAL
1199145	985	D	08/06/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	98,13	96,6700	707	343	116	1B	HORIZONTAL
962147	985	D	12/05/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	710	SEM TÍTULO APTO	117	1E	HORIZONTAL
962368	985	D	12/05/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	711	SEM TÍTULO APTO	118	1E	HORIZONTAL
659819	985	D	04/01/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	712	346	119	1D	HORIZONTAL
657360	985	D	19/10/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	713	SEM TÍTULO APTO	120	1D	HORIZONTAL
362271	985	D	27/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	714	347	121	1C	HORIZONTAL
286320	985	D	06/06/97	2020/2									

373591	985	D	21/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	719	351	126	1D	HORIZONTAL
371297	985	D	12/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	720	SEM TÍTULO APTO	127	1C	HORIZONTAL
370495	985	D	07/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	721	SEM TÍTULO APTO	128	1C	HORIZONTAL
483036	985	D	03/01/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	722	352	129	1C	HORIZONTAL
1039415	985	D	15/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	723	353	130	1C	HORIZONTAL
1061739	985	D	01/11/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	724	354	131	1C	HORIZONTAL
1039318	985	D	11/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	725	355	132	1C	HORIZONTAL
1056409	985	D	14/08/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	726	356	133	1C	HORIZONTAL
1058061	985	D	21/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	727	357	134	1C	HORIZONTAL
1072382	985	D	08/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	728	SEM TÍTULO APTO	135	1D	HORIZONTAL
1074512	985	D	08/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	729	358	136	1C	HORIZONTAL
1069888	985	D	25/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	730	359	137	1C	HORIZONTAL
1075438	985	D	15/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	731	SEM TÍTULO APTO	138	1C	HORIZONTAL
1075420	985	D	17/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	732	SEM TÍTULO APTO	139	1C	HORIZONTAL
1085808	985	D	29/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	733	360	140	1B	HORIZONTAL
1089129	985	D	20/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	734	SEM TÍTULO APTO	141	1B	HORIZONTAL
1099027	985	D	15/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	735	361	142	1B	HORIZONTAL
1115340	985	D	26/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	736	362	143	1B	HORIZONTAL
1113801	985	D	07/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	737	363	144	1B	HORIZONTAL
1113526	985	D	05/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	738	364	145	1B	HORIZONTAL
879126	985	D	26/04/83	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	739	SEM TÍTULO APTO	146	1C	HORIZONTAL
371114	985	D	10/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	740	365	147	1C	HORIZONTAL
1073400	985	D	22/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	741	SEM TÍTULO APTO	148	1D	HORIZONTAL
368075	985	D	05/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	742	SEM TÍTULO APTO	149	3D	HORIZONTAL
1189158	985	D	17/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	743	366	150	1C	HORIZONTAL
1196448	985	D	08/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	744	367	151	1C	HORIZONTAL
1198726	985	D	12/05/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	745	368	152	1C	HORIZONTAL
1252836	985	D	11/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	746	369	153	1B	HORIZONTAL
1253794	985	D	19/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	747	370	154	1B	HORIZONTAL
1262106	985	D	22/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	748	371	155	1B	HORIZONTAL
1265261	985	D	22/07/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	749	SEM TÍTULO APTO	156	1B	HORIZONTAL
1273469	985	D	27/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	750	372	157	1B	HORIZONTAL
1192019	985	D	26/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	751	SEM TÍTULO APTO	158	1C	HORIZONTAL
1278118	985	D	04/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	752	373	159	1B	HORIZONTAL
1281216	985	D	09/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	753	374	160	1B	HORIZONTAL
1289659	985	D	26/02/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	754	375	161	1B	HORIZONTAL
369497	985	D	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	755	SEM TÍTULO APTO	162	3E	HORIZONTAL
1217682	985	D	14/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	756	376	163	1C	HORIZONTAL
1217542	985	D	12/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	757	377	164	1C	HORIZONTAL
1292048	985	D	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	758	SEM TÍTULO APTO	165	1B	HORIZONTAL
1291505	985	D	01/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	759	378	166	1B	HORIZONTAL
1293443	985	D	06/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	760	379	167	1B	HORIZONTAL
1293320	985	D	08/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	761	SEM TÍTULO APTO	168	1B	HORIZONTAL
1293702	985	D	14/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	762	380	169	1B	HORIZONTAL
1294148	985	D	22/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	763	381	170	1B	HORIZONTAL
1296884	985	D	05/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	764	382	171	1B	HORIZONTAL
1303201	985	D	08/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	765	383	172	1B	HORIZONTAL
1306456	985	D	01/09/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	766	384	173	1B	HORIZONTAL
1308807	985	D	24/09/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	767	SEM TÍTULO APTO	174	1B	HORIZONTAL
1308947	985	D	01/10/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	768	385	175	1B	HORIZONTAL
1315854	985	D	07/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	769	386	176	1B	HORIZONTAL
1316397	985	D	14/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	770	387	177	1B	HORIZONTAL
1316591	985	D	14/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	771	SEM TÍTULO APTO	178	1B	HORIZONTAL
1316699	985	D	15/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	772	388	179	1B	HORIZONTAL
1316796	985	D	16/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	773	SEM TÍTULO APTO	180	1B	HORIZONTAL
1316729	985	D	21/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	774	SEM TÍTULO APTO	181	1B	HORIZONTAL
1317180	985	D	23/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	775	389	182	1B	HORIZONTAL
1317229	985	D	23/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	776	390	183	1B	HORIZONTAL
1317849	985	D	29/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	777	SEM TÍTULO APTO	184	1B	HORIZONTAL
1320777	985	D	17/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	778	SEM TÍTULO APTO	185	1B	HORIZONTAL
1328263	985	D	10/03/17	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	779	SEM TÍTULO APTO	186	1B	HORIZONTAL
1330136	985	D	27/04/17	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	780	391	187	1B	HORIZONTAL
285625	985	D	27/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	890	SEM TÍTULO APTO	188	3C	HORIZONTAL
285684	985	D	27/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	891	SEM TÍTULO APTO	189	3C	HORIZONTAL
1217496	985	D	17/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	933	SEM TÍTULO APTO	190	3B	HORIZONTAL
974250	985	D	29/06/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,38	100,00	96,6000	957	482	191	1F	HORIZONTAL
1298135	985	D	20/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,85	95,00	100,00	96,6167	968	487	192	1B	HORIZONTAL
1076035	985	D	21/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,83	95,00	100,00	96,6100	970	SEM TÍTULO APTO	193	1B	HORIZONTAL
1290460	985	D	16/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	100,00	96,6000	971	SEM TÍTULO APTO	194	1B	HORIZONTAL
1312561	985	D	05/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,80	96,6000	972	SEM TÍTULO APTO	195	1B	HORIZONTAL
1352750	985	D	12/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,16	94,96	-	96,5600	979	SEM TÍTULO APTO	196	1B	HORIZONTAL
1290819	985	D	23/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,59	95,00	100,00	96,5300	982	493	197	1B	HORIZONTAL
368920	985	D	05/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	986	SEM TÍTULO APTO	198	1C	HORIZONTAL
1099000	985	D	14/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	987	SEM TÍTULO APTO	199	1B	HORIZONTAL
649724	985	D	27/07/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	95,00	95,00	96,4600	988	495	200	1D	HORIZONTAL
1039520	985	D	15/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	95,00	95,00	96,4600	989	SEM TÍTULO APTO	201	2C	HORIZONTAL
1256564	985	D	01/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	990				

1101536	985	D	22/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	92,65	96,30	96,3167	1009	505	207	1C	HORIZONTAL
1327321	985	D	13/02/17	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,90	94,80	99,20	96,3000	1010	506	208	1B	HORIZONTAL
382221	985	D	01/09/98	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	96,88	91,88	100,00	96,2533	1013	SEM TÍTULO APTO	209	1C	HORIZONTAL
925802	985	D	17/06/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1014	SEM TÍTULO APTO	210	1F	HORIZONTAL
284882	985	D	26/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1015	507	211	1C	HORIZONTAL
1036424	985	D	01/11/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1016	508	212	1C	HORIZONTAL
1063707	985	D	21/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1017	509	213	1C	HORIZONTAL
1086766	985	D	13/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1018	510	214	1B	HORIZONTAL
438251	985	D	30/11/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1019	511	215	1D	HORIZONTAL
1276263	985	D	28/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,76	96,2533	1020	SEM TÍTULO APTO	216	1B	HORIZONTAL
1080440	985	D	06/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	1021	512	217	1C	HORIZONTAL
284670	985	D	26/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,75	96,2500	1025	515	218	1D	HORIZONTAL
1063847	985	D	21/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,75	96,2500	1026	SEM TÍTULO APTO	219	1C	HORIZONTAL
1038966	985	D	08/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,75	95,00	95,00	96,2500	1027	516	220	1D	HORIZONTAL
1353098	985	E	12/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	1	1	1	3A	VERTICAL
1361910	985	E	06/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	2	SEM TÍTULO APTO	2	1B	HORIZONTAL
1362755	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	3	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
1362658	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
1362712	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	5	2	5	3A	VERTICAL
1363522	985	E	11/05/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	6	SEM TÍTULO APTO	6	1B	HORIZONTAL
1363913	985	E	29/05/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	7	SEM TÍTULO APTO	7	1B	HORIZONTAL
1363921	985	E	29/05/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	8	SEM TÍTULO APTO	8	1B	HORIZONTAL
1364006	985	E	01/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	9	SEM TÍTULO APTO	9	1B	HORIZONTAL
1362844	985	E	27/04/20	PROBATÓRIO	99,85	-	-	99,8500	14	3	10	3A	VERTICAL
1344838	985	E	12/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	99,38	-	99,6900	16	4	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1362747	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO	99,66	-	-	99,6600	17	SEM TÍTULO APTO	11	1B	HORIZONTAL
1362976	985	E	28/04/20	PROBATÓRIO	99,62	-	-	99,6200	18	SEM TÍTULO APTO	12	1B	HORIZONTAL
1362283	985	E	14/04/20	PROBATÓRIO	99,12	-	-	99,1200	22	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL
1362216	985	E	13/04/20	PROBATÓRIO	99,08	-	-	99,0800	23	SEM TÍTULO APTO	14	1B	HORIZONTAL
1362003	985	E	06/04/20	PROBATÓRIO	98,79	-	-	98,7900	25	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL
1240390	985	E	11/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	26	5	16	3A	VERTICAL
1242032	985	E	25/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	30	SEM TÍTULO APTO	17	3B	HORIZONTAL
1245570	985	E	06/09/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	31	SEM TÍTULO APTO	18	3B	HORIZONTAL
1247271	985	E	19/09/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	32	SEM TÍTULO APTO	19	3B	HORIZONTAL
1241141	985	E	17/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	33	SEM TÍTULO APTO	20	2B	HORIZONTAL
1265814	985	E	06/08/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	35	SEM TÍTULO APTO	21	3B	HORIZONTAL
1241664	985	E	24/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,60	100,00	98,2000	36	6	22	3A	VERTICAL
1284215	985	E	06/08/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	100,00	98,1267	38	7	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1275267	985	E	18/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	98,75	97,9167	40	SEM TÍTULO APTO	23	3B	HORIZONTAL
1241150	985	E	16/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	46	8	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1241974	985	E	24/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	47	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1260251	985	E	30/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	48	10	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1277405	985	E	24/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	49	11	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1240706	985	E	12/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	99,38	97,0867	52	12	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1242024	985	E	31/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	99,38	97,0867	53	13	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1362020	985	E	06/04/20	PROBATÓRIO	97,00	-	-	97,0000	54	SEM TÍTULO APTO	24	1B	HORIZONTAL
1241370	985	E	20/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	90,78	100,00	100,00	96,9267	55	SEM TÍTULO APTO	25	1B	HORIZONTAL
1362631	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO	96,91	-	-	96,9100	56	SEM TÍTULO APTO	26	1B	HORIZONTAL
384380	985	E	02/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	57	SEM TÍTULO APTO	27	1C	HORIZONTAL
1229940	985	E	11/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	58	14	28	3A	VERTICAL
1238825	985	E	04/06/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	59	15	29	3A	VERTICAL
1239333	985	E	13/06/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	60	16	30	3A	VERTICAL
1240412	985	E	10/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	61	17	31	3A	VERTICAL
1240811	985	E	12/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	62	18	32	3A	VERTICAL
1240501	985	E	13/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	63	19	33	3A	VERTICAL
1240960	985	E	19/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	64	SEM TÍTULO APTO	34	1B	HORIZONTAL
1241133	985	E	23/07/12	2019/2020, 2020/2021, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	65	SEM TÍTULO APTO	35	1B	HORIZONTAL
1250175	985	E	03/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	66	20	36	3A	VERTICAL
1259300	985	E	15/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	67	21	37	3A	VERTICAL
1274970	985	E	17/02/14	2019/2020, 2020/2021, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	68	22	38	1B	HORIZONTAL
648132	985	E	01/06/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	69	23	39	1G	HORIZONTAL
1241214	985	E	17/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	79	SEM TÍTULO APTO	40	3B	HORIZONTAL
1241451	985	E	25/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	81	SEM TÍTULO APTO	41	3B	HORIZONTAL
1274937	985	E	12/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	89	SEM TÍTULO APTO	42	3B	HORIZONTAL
1280147	985	E	19/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	92	SEM TÍTULO APTO	43	3B	HORIZONTAL
1362402	985	E	16/04/20	PROBATÓRIO	96,66	-	-	96,6600	95	SEM TÍTULO APTO	44	1B	HORIZONTAL
1241176	985	E	19/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,92	96,6400	96	26	45	1B	HORIZONTAL
1298275	985	E	18/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,92	96,6400	97	SEM TÍTULO APTO	46	1B	HORIZONTAL
1242830	985	E	07/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,90	95,00	100,00	96,6333	99	27	47	1B	HORIZONTAL
1284002	985	E	28/07/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,85	95,00	100,00	96,6167	100	SEM TÍTULO APTO	48	1B	HORIZONTAL
1241532	985	E	23/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,82	95,00	100,00	96,6067	101	28	49	1B	HORIZONTAL
1240781	985	E	20/07/12	2019/2020, 2020/2021, 2022/2023	95,00	94,60	100,00	96,5333	102	SEM TÍTULO APTO	50	1B	HORIZONTAL
1241028	985	E	16/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,00	100,00	96,5000	105	SEM TÍTULO APTO	51	1B	HORIZONTAL
652024	985	E	01/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	107	SEM TÍTULO APTO	52	3E	HORIZONTAL
1280686	985	E	26/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,04	95,00	100,00	96,3467	109	30	53	1B	HORIZONTAL
1280830	985	E	02/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	100,00	96,3333	110	SEM TÍTULO APTO	54	1B	HORIZONTAL
376868	985	E	19/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,19	95,00	100,00	96,0633	116	32	55	1C	HORIZONTAL
1238035	985	E	17/05/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,13	96,0433	117	33	56	1B	HORIZONTAL
651915	985	E	19/08/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,13	96,0433	118	34	57	1E	HORIZONTAL
1241320	985	E	19/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,71	96,68	98,13	95,8400	121	SEM TÍTULO APTO	58	1B	HORIZONTAL
1241346	985	E	24/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,80	97,55	97,50	95,6167	129	SEM TÍTULO APTO	59	1B	HORIZONTAL

1274678	985	E	11/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	91,50	95,5000	130	SEM TÍTULO APTO	60	1B	HORIZONTAL
1275100	985	E	17/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,50	95,5000	131	SEM TÍTULO APTO	61	1B	HORIZONTAL
1347470	985	F	25/03/19	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	1	SEM TÍTULO APTO	1	1B	HORIZONTAL
1351460	985	F	24/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,90	98,75	-	99,3250	11	1	2	3A	VERTICAL
1351605	985	F	27/05/19	PROBATÓRIO	99,25	-	-	99,2500	12	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
1037668	985	F	04/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	97,60	99,2000	13	SEM TÍTULO APTO	4	3C	HORIZONTAL
1346920	985	F	11/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,12	100,00	-	99,0600	15	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
1347128	985	F	13/03/19	PROBATÓRIO	98,41	-	-	98,4100	19	SEM TÍTULO APTO	6	1B	HORIZONTAL
1299174	985	F	27/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,73	99,92	98,2167	25	SEM TÍTULO APTO	7	1B	HORIZONTAL
1301730	985	F	23/06/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2022/2023	100,00	94,53	100,00	98,1767	26	2	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1306480	985	F	31/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	99,96	100,00	97,9867	29	3	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1302809	985	F	13/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	98,13	97,7100	31	4	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1278754	985	F	14/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,21	99,52	99,20	97,6433	32	SEM TÍTULO APTO	8	3B	HORIZONTAL
1302418	985	F	30/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	98,13	100,00	97,5100	33	5	9	3A	VERTICAL
1346733	985	F	28/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	35	SEM TÍTULO APTO	10	1B	HORIZONTAL
1346792	985	F	07/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	36	SEM TÍTULO APTO	11	1B	HORIZONTAL
1349422	985	F	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	37	SEM TÍTULO APTO	12	1B	HORIZONTAL
1351451	985	F	27/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	38	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL
1354396	985	F	15/10/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	39	SEM TÍTULO APTO	14	1B	HORIZONTAL
1349163	985	F	25/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,95	95,00	-	97,4750	54	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL
1349821	985	F	13/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,83	95,00	-	97,4150	57	SEM TÍTULO APTO	16	1B	HORIZONTAL
1349660	985	F	06/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,79	95,00	-	97,3950	58	SEM TÍTULO APTO	17	1B	HORIZONTAL
1346911	985	F	06/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,73	95,00	-	97,3650	59	SEM TÍTULO APTO	18	1B	HORIZONTAL
1212435	985	F	20/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,45	99,70	99,38	97,1767	70	SEM TÍTULO APTO	19	1B	HORIZONTAL
1347144	985	F	20/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,33	95,00	-	97,1650	71	SEM TÍTULO APTO	20	3B	HORIZONTAL
1351680	985	F	29/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,00	95,00	-	97,0000	78	SEM TÍTULO APTO	21	1B	HORIZONTAL
1349929	985	F	17/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,95	95,00	-	96,9750	79	6	22	3A	VERTICAL
1349716	985	F	03/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,00	94,92	-	96,9600	80	SEM TÍTULO APTO	23	3B	HORIZONTAL
1350412	985	F	13/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,71	94,85	-	96,7800	85	SEM TÍTULO APTO	24	1B	HORIZONTAL
1250264	985	F	02/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	89	7	25	2A	VERTICAL
372510	985	F	12/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	90	SEM TÍTULO APTO	26	1D	HORIZONTAL
1280139	985	F	16/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	91	SEM TÍTULO APTO	27	1B	HORIZONTAL
1256068	985	F	01/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	92	8	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1264770	985	F	08/07/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	93	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1273558	985	F	27/01/14	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	101	10	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
981362	985	F	17/10/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	105	SEM TÍTULO APTO	28	3F	HORIZONTAL
1304410	985	F	25/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	108	11	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1264532	985	F	01/07/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	113	SEM TÍTULO APTO	29	3B	HORIZONTAL
1349902	985	F	13/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,33	95,00	-	96,6650	117	SEM TÍTULO APTO	30	1B	HORIZONTAL
1349732	985	F	10/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	94,58	98,70	-	96,6400	119	SEM TÍTULO APTO	31	1B	HORIZONTAL
1325590	985	F	26/10/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	100,00	96,6000	123	12	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1349961	985	F	10/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	97,83	95,00	-	96,4150	137	SEM TÍTULO APTO	32	1B	HORIZONTAL
1305565	985	F	10/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,10	100,00	96,3667	138	SEM TÍTULO APTO	33	1B	HORIZONTAL
1304925	985	F	22/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	100,00	96,3333	139	13	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1349473	985	F	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	97,66	95,00	-	96,3300	140	SEM TÍTULO APTO	34	1B	HORIZONTAL
1349805	985	F	09/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	97,20	95,00	-	96,1000	148	SEM TÍTULO APTO	35	1B	HORIZONTAL
1349910	985	F	13/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	97,16	95,00	-	96,0800	149	SEM TÍTULO APTO	36	1B	HORIZONTAL
1303350	985	F	07/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,76	95,00	98,13	95,9633	154	14	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1301950	985	F	29/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	93,45	100,00	95,8833	157	SEM TÍTULO APTO	37	1B	HORIZONTAL
1282816	985	F	18/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	98,13	95,8433	160	SEM TÍTULO APTO	38	1B	HORIZONTAL
1350021	985	F	18/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	96,60	95,00	-	95,8000	161	15	39	3A	VERTICAL
1359428	985	F	09/03/20	PROBATÓRIO	95,79	-	-	95,7900	163	SEM TÍTULO APTO	40	1B	HORIZONTAL
1111604	985	F	12/05/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,59	94,70	100,00	95,7633	165	SEM TÍTULO APTO	41	3C	HORIZONTAL
1302655	985	F	06/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,08	95,00	98,13	95,7367	168	SEM TÍTULO APTO	42	1B	HORIZONTAL
1215370	985	F	16/10/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,35	94,70	100,00	95,6833	171	16	43	3B	VERTICAL
1212664	985	F	30/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,95	94,75	100,00	95,5667	181	SEM TÍTULO APTO	44	1B	HORIZONTAL
1215264	985	F	05/10/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,75	98,36	95,00	95,3700	187	SEM TÍTULO APTO	45	3B	HORIZONTAL
1303279	985	F	07/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,60	93,85	97,98	95,1433	192	SEM TÍTULO APTO	46	1B	HORIZONTAL
1303155	985	F	07/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,35	93,00	100,00	95,1167	193	17	47	3A	VERTICAL
893480	985	F	14/08/84	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	197	SEM TÍTULO APTO	48	1F	HORIZONTAL
983500	985	F	23/01/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	198	SEM TÍTULO APTO	49	1E	HORIZONTAL
1076981	985	F	07/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	199	SEM TÍTULO APTO	50	1C	HORIZONTAL
1085883	985	F	31/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	200	SEM TÍTULO APTO	51	1C	HORIZONTAL
1095558	985	F	22/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	201	SEM TÍTULO APTO	52	1B	HORIZONTAL
1037625	985	F	05/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	202	SEM TÍTULO APTO	53	1C	HORIZONTAL
1241958	985	F	26/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	203	SEM TÍTULO APTO	54	1B	HORIZONTAL
1242776	985	F	02/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	204	SEM TÍTULO APTO	55	1B	HORIZONTAL
1243888	985	F	15/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	205	SEM TÍTULO APTO	56	1B	HORIZONTAL
1249916	985	F	20/12/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	206	SEM TÍTULO APTO	57	1B	HORIZONTAL
1249991	985	F	22/12/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	207	SEM TÍTULO APTO	58	1B	HORIZONTAL
1250337	985	F	02/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	208	SEM TÍTULO APTO	59	1B	HORIZONTAL
1250418	985	F	03/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	209	SEM TÍTULO APTO	60	1B	HORIZONTAL
1275089	985	F	12/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	210	SEM TÍTULO APTO	61	1B	HORIZONTAL
1274929	985	F	14/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	211	SEM TÍTULO APTO	62	1B	HORIZONTAL
1275313	985	F	26/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	212	SEM TÍTULO APTO	63	1B	HORIZONTAL
1281801	985	F	09/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	213	SEM TÍTULO APTO	64	1B	HORIZONTAL
1281941	985	F	09/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	214	SEM TÍTULO APTO	65	1B	HORIZONTAL
1282638	985	F	22/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	215	SEM TÍTULO APTO	66	1B	HORIZONTAL
1286781	985	F	17/10/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	216	SEM TÍTULO APTO	67	1B	HORIZONTAL
1298267	985	F	14/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	217	SEM TÍTULO APTO	68	1B	HORIZONTAL

1301390	985	F	17/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	218	SEM TÍTULO APTO	69	1B	HORIZONTAL
1301136	985	F	17/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	219	SEM TÍTULO APTO	70	1B	HORIZONTAL
1301322	985	F	24/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	220	SEM TÍTULO APTO	71	1B	HORIZONTAL
1301756	985	F	25/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	221	SEM TÍTULO APTO	72	1B	HORIZONTAL
1302426	985	F	06/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	222	SEM TÍTULO APTO	73	1B	HORIZONTAL
1302965	985	F	06/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	223	SEM TÍTULO APTO	74	1B	HORIZONTAL
1302981	985	F	10/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	224	18	75	3A	VERTICAL
1302841	985	F	10/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	225	SEM TÍTULO APTO	76	1B	HORIZONTAL
1303341	985	F	13/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	226	SEM TÍTULO APTO	77	1B	HORIZONTAL
1304062	985	F	15/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	227	SEM TÍTULO APTO	78	1B	HORIZONTAL
1304453	985	F	20/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	228	SEM TÍTULO APTO	79	1B	HORIZONTAL
1303783	985	F	20/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	229	SEM TÍTULO APTO	80	1B	HORIZONTAL
1304496	985	F	21/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	230	SEM TÍTULO APTO	81	1B	HORIZONTAL
1304690	985	F	27/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	231	SEM TÍTULO APTO	82	1B	HORIZONTAL
1304712	985	F	27/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	232	SEM TÍTULO APTO	83	1B	HORIZONTAL
1304860	985	F	27/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	233	SEM TÍTULO APTO	84	1B	HORIZONTAL
1304631	985	F	28/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	234	SEM TÍTULO APTO	85	1B	HORIZONTAL
1305352	985	F	03/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	235	SEM TÍTULO APTO	86	1B	HORIZONTAL
1306065	985	F	19/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	236	SEM TÍTULO APTO	87	1B	HORIZONTAL
1312260	985	F	30/10/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	237	SEM TÍTULO APTO	88	1B	HORIZONTAL
1313495	985	F	23/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	238	SEM TÍTULO APTO	89	1B	HORIZONTAL
1322745	985	F	04/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	239	SEM TÍTULO APTO	90	1B	HORIZONTAL
1322923	985	F	07/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	240	SEM TÍTULO APTO	91	1B	HORIZONTAL
1322907	985	F	12/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	241	SEM TÍTULO APTO	92	1B	HORIZONTAL
1324039	985	F	26/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	242	SEM TÍTULO APTO	93	1B	HORIZONTAL
1324292	985	F	08/08/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	243	SEM TÍTULO APTO	94	1B	HORIZONTAL
1351494	985	F	27/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	90,00	-	95,0000	244	SEM TÍTULO APTO	95	1B	HORIZONTAL
1282069	985	F	09/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	257	19	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1289756	985	F	11/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	261	20	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1303546	985	F	16/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	275	21	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1312430	985	F	11/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	290	22	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
912280	985	F	04/12/85	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	301	SEM TÍTULO APTO	96	3G	HORIZONTAL
992364	985	F	12/07/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	304	SEM TÍTULO APTO	97	3F	HORIZONTAL
1282786	985	F	25/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	340	SEM TÍTULO APTO	98	3B	HORIZONTAL
1300148	985	F	10/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	341	SEM TÍTULO APTO	99	3B	HORIZONTAL
1274791	985	F	11/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,96	95,00	94,9867	356	SEM TÍTULO APTO	100	1B	HORIZONTAL
292591	985	F	29/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,96	94,96	95,00	94,9733	359	SEM TÍTULO APTO	101	1C	HORIZONTAL
1275151	985	F	19/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,92	95,00	94,9733	360	SEM TÍTULO APTO	102	1B	HORIZONTAL
1306421	985	F	02/09/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,92	94,9733	361	SEM TÍTULO APTO	103	1B	HORIZONTAL
1282026	985	F	09/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,91	95,00	95,00	94,9700	362	SEM TÍTULO APTO	104	1B	HORIZONTAL
1302248	985	F	01/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,90	94,9667	363	SEM TÍTULO APTO	105	1B	HORIZONTAL
1304445	985	F	20/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,90	95,00	95,00	94,9667	364	SEM TÍTULO APTO	106	1B	HORIZONTAL
1304470	985	F	21/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,90	95,00	95,00	94,9667	365	SEM TÍTULO APTO	107	1B	HORIZONTAL
1280589	985	F	22/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,88	95,00	94,9600	367	SEM TÍTULO APTO	108	1B	HORIZONTAL
1301373	985	F	24/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,88	95,00	95,00	94,9600	368	23	109	3A	VERTICAL
1250116	985	F	03/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,87	95,00	94,9567	369	SEM TÍTULO APTO	110	1B	HORIZONTAL
1298739	985	F	21/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,96	95,00	94,91	94,9567	370	SEM TÍTULO APTO	111	1B	HORIZONTAL
669776	985	F	14/04/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,86	95,00	95,00	94,9533	371	SEM TÍTULO APTO	112	3E	HORIZONTAL
1314963	985	F	19/02/16	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	94,83	95,00	95,00	94,9433	375	SEM TÍTULO APTO	113	1B	HORIZONTAL
1060090	985	F	26/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	377	SEM TÍTULO APTO	114	1C	HORIZONTAL
1303830	985	F	20/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,80	94,9333	378	SEM TÍTULO APTO	115	1B	HORIZONTAL
1301926	985	F	25/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	379	24	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1300920	985	F	19/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,77	95,00	94,9233	382	SEM TÍTULO APTO	116	1B	HORIZONTAL
1304305	985	F	21/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,88	94,88	95,00	94,9200	384	SEM TÍTULO APTO	117	1B	HORIZONTAL
1302698	985	F	08/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,72	95,00	94,9067	386	SEM TÍTULO APTO	118	1B	HORIZONTAL
1323156	985	F	14/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,70	95,00	95,00	94,9000	387	SEM TÍTULO APTO	119	1B	HORIZONTAL
1302639	985	F	01/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,90	95,00	94,77	94,8900	389	SEM TÍTULO APTO	120	1B	HORIZONTAL
1274902	985	F	17/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,70	94,94	95,00	94,8800	393	SEM TÍTULO APTO	121	1B	HORIZONTAL
1303040	985	F	07/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,64	95,00	94,8800	394	SEM TÍTULO APTO	122	1B	HORIZONTAL
1282158	985	F	16/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	396	SEM TÍTULO APTO	123	1B	HORIZONTAL
1057693	985	F	04/09/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,60	95,00	94,8667	397	SEM TÍTULO APTO	124	3C	HORIZONTAL
1306510	985	F	28/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	399	25	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1036050	985	F	25/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	94,96	94,8533	401	SEM TÍTULO APTO	125	1C	HORIZONTAL
1301691	985	F	29/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,55	95,00	95,00	94,8500	402	SEM TÍTULO APTO	126	1B	HORIZONTAL
1313924	985	F	14/12/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,72	94,97	94,84	94,8433	403	SEM TÍTULO APTO	127	1B	HORIZONTAL
1303066	985	F	07/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,92	95,00	94,8400	404	SEM TÍTULO APTO	128	1B	HORIZONTAL
380253	985	F	28/08/98	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,50	95,00	94,8333	406	SEM TÍTULO APTO	129	1C	HORIZONTAL
1302817	985	F	08/07/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	95,30	94,20	95,00	94,8333	407	SEM TÍTULO APTO	130	1B	HORIZONTAL
1077821	985	F	20/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,00	95,00	94,8333	409	SEM TÍTULO APTO	131	3C	HORIZONTAL
1347187	985	F	19/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	94,62	95,00	-	94,8100	410	SEM TÍTULO APTO	132	1B	HORIZONTAL
1323806	985	F	12/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,81	95,00	94,8033	411	26	133	3A	VERTICAL
1274945	985	F	17/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,40	95,00	94,8000	412	SEM TÍTULO APTO	134	1B	HORIZONTAL
1263757	985	F	17/06/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,40	95,00	94,8000	413	27	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1302469	985	F	30/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,80	95,00	94,8000	417	28	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1243802	985	F	15/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,44	94,92	94,7867	418	SEM TÍTULO APTO	135	1B	HORIZONTAL
1313460	985	F	16/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	94,96	94,7867	419	SEM TÍTULO APTO	136	1B	HORIZONTAL
1302604	985	F	30/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,35	95,00	95,00	94					

620270	985	F	13/05/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	426	SEM TÍTULO APTO	141	1E	HORIZONTAL
1281828	985	F	11/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	427	SEM TÍTULO APTO	142	1B	HORIZONTAL
1242512	985	F	02/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,60	95,00	94,7333	428	29	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1322966	985	F	05/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	89,14	95,00	100,00	94,7133	434	30	143	3A	VERTICAL
1323377	985	F	15/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,75	94,60	94,76	94,7033	435	SEM TÍTULO APTO	144	1B	HORIZONTAL
1350757	985	F	21/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	94,39	95,00	-	94,6950	438	SEM TÍTULO APTO	145	1B	HORIZONTAL
1249940	985	F	20/12/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,90	93,55	94,60	94,6833	439	SEM TÍTULO APTO	146	1B	HORIZONTAL
1275410	985	F	26/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,68	94,75	94,58	94,6700	440	SEM TÍTULO APTO	147	1B	HORIZONTAL
1077910	985	F	21/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	95,00	94,6667	441	SEM TÍTULO APTO	148	1B	HORIZONTAL
968269	985	F	29/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	94,20	94,6667	442	SEM TÍTULO APTO	149	1E	HORIZONTAL
1324225	985	F	05/08/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	95,00	94,6667	443	SEM TÍTULO APTO	150	1B	HORIZONTAL
1275330	985	F	26/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,60	94,20	94,6000	452	SEM TÍTULO APTO	151	1B	HORIZONTAL
1322850	985	F	06/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,28	95,00	94,50	94,5933	457	SEM TÍTULO APTO	152	1B	HORIZONTAL
1275526	985	F	27/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	94,74	95,00	94,5800	458	SEM TÍTULO APTO	153	1B	HORIZONTAL
1275259	985	F	17/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,70	95,00	95,00	94,5667	460	SEM TÍTULO APTO	154	1B	HORIZONTAL
1303023	985	F	13/07/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	97,26	91,80	94,60	94,5533	461	SEM TÍTULO APTO	155	1B	HORIZONTAL
1324586	985	F	08/09/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,16	95,00	94,50	94,5533	462	SEM TÍTULO APTO	156	1B	HORIZONTAL
1241990	985	F	30/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,75	94,00	94,88	94,5433	463	SEM TÍTULO APTO	157	1B	HORIZONTAL
1303554	985	F	20/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,00	95,00	95,63	94,5433	464	SEM TÍTULO APTO	158	1B	HORIZONTAL
1321048	985	F	24/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,12	95,00	94,50	94,5400	465	SEM TÍTULO APTO	159	1B	HORIZONTAL
1279459	985	F	17/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,90	94,60	95,00	94,5000	467	SEM TÍTULO APTO	160	1B	HORIZONTAL
1313533	985	F	23/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,50	95,00	95,00	94,5000	468	SEM TÍTULO APTO	161	1B	HORIZONTAL
1302329	985	F	30/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,38	94,50	94,4933	469	SEM TÍTULO APTO	162	1B	HORIZONTAL
1304364	985	F	23/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	94,25	95,00	94,4833	470	SEM TÍTULO APTO	163	1B	HORIZONTAL
1085891	985	F	25/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,45	95,00	95,00	94,4833	471	SEM TÍTULO APTO	164	3B	HORIZONTAL
1321404	985	F	30/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,88	95,00	94,50	94,4600	474	SEM TÍTULO APTO	165	1B	HORIZONTAL
1301233	985	F	22/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,40	94,96	95,00	94,4533	475	SEM TÍTULO APTO	166	1B	HORIZONTAL
1276638	985	F	10/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	93,85	94,90	94,4500	476	SEM TÍTULO APTO	167	1B	HORIZONTAL
1303449	985	F	08/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,34	95,00	95,00	94,4467	478	SEM TÍTULO APTO	168	1B	HORIZONTAL
1282379	985	F	16/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	93,80	94,60	94,4400	479	SEM TÍTULO APTO	169	1B	HORIZONTAL
1321218	985	F	30/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	95,00	94,50	94,4333	480	SEM TÍTULO APTO	170	1B	HORIZONTAL
1322915	985	F	06/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,80	95,00	94,50	94,4333	481	SEM TÍTULO APTO	171	1B	HORIZONTAL
1304208	985	F	23/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,60	94,60	94,4000	483	SEM TÍTULO APTO	172	1B	HORIZONTAL
279986	985	F	25/04/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,39	94,76	95,00	94,3833	485	SEM TÍTULO APTO	173	1E	HORIZONTAL
1299026	985	F	20/05/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	93,15	95,00	95,00	94,3833	486	SEM TÍTULO APTO	174	1B	HORIZONTAL
1215728	985	F	18/10/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,18	94,88	95,00	94,3533	487	SEM TÍTULO APTO	175	1B	HORIZONTAL
345989	985	F	13/02/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,25	94,75	95,00	94,3333	488	SEM TÍTULO APTO	176	1C	HORIZONTAL
1085280	985	F	16/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,25	94,75	95,00	94,3333	489	SEM TÍTULO APTO	177	1B	HORIZONTAL
1242083	985	F	27/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,40	94,60	95,00	94,3333	490	SEM TÍTULO APTO	178	1B	HORIZONTAL
1281925	985	F	11/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	93,00	94,3333	491	SEM TÍTULO APTO	179	1B	HORIZONTAL
1302868	985	F	03/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	93,00	95,00	94,3333	492	SEM TÍTULO APTO	180	1B	HORIZONTAL
1304550	985	F	23/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	94,30	93,93	94,2767	494	SEM TÍTULO APTO	181	1B	HORIZONTAL
1349392	985	F	03/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	95,25	93,30	-	94,2750	496	31	182	3A	VERTICAL
1055631	985	F	19/07/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,05	94,75	95,00	94,2667	497	SEM TÍTULO APTO	183	3C	HORIZONTAL
1312367	985	F	29/10/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	93,75	94,00	95,00	94,2500	498	SEM TÍTULO APTO	184	1B	HORIZONTAL
1351362	985	F	28/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	93,50	94,96	-	94,2300	499	SEM TÍTULO APTO	185	1B	HORIZONTAL
369802	985	F	06/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,63	95,00	95,00	94,2100	500	32	186	3B	VERTICAL
1033093	985	F	25/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,10	94,25	94,25	94,2000	501	SEM TÍTULO APTO	187	1C	HORIZONTAL
288330	985	F	09/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,60	95,00	95,00	94,2000	502	SEM TÍTULO APTO	188	3D	HORIZONTAL
1262947	985	F	27/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,35	94,20	95,00	94,1833	503	SEM TÍTULO APTO	189	1B	HORIZONTAL
1234145	985	F	02/02/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,50	95,00	95,00	94,1667	504	SEM TÍTULO APTO	190	1B	HORIZONTAL
1322710	985	F	30/06/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,10	93,80	94,60	94,1667	505	SEM TÍTULO APTO	191	1B	HORIZONTAL
1243128	985	F	09/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,26	94,60	94,60	94,1533	506	SEM TÍTULO APTO	192	1B	HORIZONTAL
1216228	985	F	05/11/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,89	94,45	95,00	94,1133	507	SEM TÍTULO APTO	193	1B	HORIZONTAL
1324012	985	F	28/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,84	98,75	88,75	94,1133	508	33	194	3A	VERTICAL
1081128	985	F	20/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,90	94,40	95,00	94,1000	509	SEM TÍTULO APTO	195	1B	HORIZONTAL
1212400	985	F	21/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,30	95,00	95,00	94,1000	510	SEM TÍTULO APTO	196	1C	HORIZONTAL
1242130	985	F	30/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,52	94,76	95,00	94,0933	511	SEM TÍTULO APTO	197	1B	HORIZONTAL
1304194	985	F	22/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,87	94,61	94,79	94,0900	512	SEM TÍTULO APTO	198	1B	HORIZONTAL
1212419	985	F	20/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,71	94,55	95,00	94,0867	513	SEM TÍTULO APTO	199	1C	HORIZONTAL
1215418	985	F	16/10/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,51	94,75	95,00	94,0867	514	34	200	3B	VERTICAL
1038621	985	F	28/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,55	94,70	95,00	94,0833	515	SEM TÍTULO APTO	201	1C	HORIZONTAL
1215752	985	F	20/10/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,13	94,10	95,00	94,0767	516	35	202	3B	VERTICAL
1305530	985	F	10/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	83,30	98,92	100,00	94,0733	517	36	203	2A	VERTICAL
1262629	985	F	16/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,20	95,00	95,00	94,0667	518	SEM TÍTULO APTO	204	1B	HORIZONTAL
346152	985	F	18/02/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,45	94,70	95,00	94,0500	520	SEM TÍTULO APTO	205	1C	HORIZONTAL
1277812	985	F	09/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,70	94,42	95,00	94,0400	521	SEM TÍTULO APTO	206	1B	HORIZONTAL
1303333	985	F	07/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,66	93,66	94,78	94,0333	522	SEM TÍTULO APTO	207	1B	HORIZONTAL
288780	985	F	16/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,03	95,00	95,00	94,0100	525	SEM TÍTULO APTO	208	3D	HORIZONTAL
1304763	985	F	30/07/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	93,39	94,60	94,00	93,9967	527	SEM TÍTULO APTO	209	1B	HORIZONTAL
289051	985	F	19/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,10	94,88	95,00	93,9933	528	37	210	3C	VERTICAL
1274996	985	F	17/02/14	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	94,63	92,75	94,60	93,9933	529	SEM TÍTULO APTO	211	1B	HORIZONTAL
1275283	985	F	18/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,90	93,85	94,15	93,9667	530	SEM TÍTULO APTO	212	1B	HORIZONTAL
1087592	985	F	04/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,20	94,64	94,05	93,9633	531	SEM TÍTULO APTO	213	1E	HORIZONTAL
1243470	985	F	13/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,80	95,00	95,00	93,9333	534	SEM TÍTULO APTO	214	1B	HORIZONTAL
1289020	985	F	19/01/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2022/2023	96,50	90,30	95,00	93,9333	535	38	215	3A	VERTICAL
1312405	985	F	09/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,75	95,00	95,00	93,9167	536	SEM TÍTULO APTO	216	1B	HORIZONTAL

1304917	985	F	22/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,65	95,00	95,00	93,8833	539	SEM TÍTULO APTO	218	1B	HORIZONTAL
1035312	985	F	19/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,00	94,64	95,00	93,8800	540	SEM TÍTULO APTO	219	1C	HORIZONTAL
482560	985	F	16/12/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,53	94,08	95,00	93,8700	541	SEM TÍTULO APTO	220	1D	HORIZONTAL
1301772	985	F	29/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	94,88	92,50	93,8600	542	SEM TÍTULO APTO	221	1B	HORIZONTAL
1324144	985	F	05/08/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,80	94,10	94,65	93,8500	543	39	222	3A	VERTICAL
1302361	985	F	30/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,72	94,86	91,90	93,8267	544	SEM TÍTULO APTO	223	1B	HORIZONTAL
1303376	985	F	13/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,40	95,00	95,00	93,8000	545	SEM TÍTULO APTO	224	1B	HORIZONTAL
1304291	985	F	22/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,40	95,00	95,00	93,8000	546	SEM TÍTULO APTO	225	1B	HORIZONTAL
1212494	985	F	30/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,95	94,40	95,00	93,7833	548	SEM TÍTULO APTO	226	3C	HORIZONTAL
1323997	985	F	20/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,35	92,80	94,20	93,7833	549	SEM TÍTULO APTO	227	1B	HORIZONTAL
1248138	985	F	14/10/12	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2022/2023	99,00	87,30	95,00	93,7667	550	SEM TÍTULO APTO	228	1B	HORIZONTAL
358355	985	F	15/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,50	94,75	95,00	93,7500	551	SEM TÍTULO APTO	229	1C	HORIZONTAL
383678	985	F	29/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,85	94,30	95,00	93,7167	552	SEM TÍTULO APTO	230	1C	HORIZONTAL
1323989	985	F	21/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,00	94,40	93,74	93,7133	553	SEM TÍTULO APTO	231	1B	HORIZONTAL
1275372	985	F	24/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,58	95,00	94,50	93,6933	554	SEM TÍTULO APTO	232	1B	HORIZONTAL
1276310	985	F	07/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	91,00	93,6667	556	SEM TÍTULO APTO	233	1B	HORIZONTAL
1304887	985	F	21/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,45	94,52	95,00	93,6567	558	SEM TÍTULO APTO	234	1B	HORIZONTAL
1242180	985	F	03/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,40	93,10	94,44	93,6467	559	SEM TÍTULO APTO	235	1B	HORIZONTAL
1336495	985	G	13/03/18	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	1	1	1	4A	VERTICAL
1351800	985	G	27/06/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	2	2	2	3A	VERTICAL
1360671	985	G	16/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	3	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
1362046	985	G	20/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
1362615	985	G	22/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	5	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
1363190	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	6	SEM TÍTULO APTO	6	1B	HORIZONTAL
1362828	985	G	29/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	7	3	7	2A	VERTICAL
1363409	985	G	11/05/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	8	SEM TÍTULO APTO	8	1B	HORIZONTAL
1363646	985	G	11/05/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	9	SEM TÍTULO APTO	9	1B	HORIZONTAL
566519	985	G	13/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	10	4	INTERSTÍCIO	4E	VERTICAL
1077775	985	G	19/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	21	SEM TÍTULO APTO	10	2C	HORIZONTAL
1076833	985	G	11/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	24	SEM TÍTULO APTO	11	4B	HORIZONTAL
1209302	985	G	21/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	27	SEM TÍTULO APTO	12	3B	HORIZONTAL
1208659	985	G	14/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	28	SEM TÍTULO APTO	13	4B	HORIZONTAL
1230158	985	G	30/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	31	INTERSTÍCIO	14	2B	HORIZONTAL
1227980	985	G	22/09/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	32	5	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1353624	985	G	11/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,94	100,00	-	99,9700	47	6	15	3A	VERTICAL
1363735	985	G	12/05/20	PROBATÓRIO	99,93	-	-	99,9300	48	SEM TÍTULO APTO	16	1B	HORIZONTAL
1363867	985	G	28/05/20	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100	49	7	17	3A	VERTICAL
1362518	985	G	16/04/20	PROBATÓRIO	99,88	-	-	99,8800	50	8	18	4A	VERTICAL
1250558	985	G	14/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,38	100,00	99,7933	53	9	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1352814	985	G	31/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,54	100,00	-	99,7700	56	10	19	2A	VERTICAL
1355899	985	G	30/01/20	PROBATÓRIO	99,75	-	-	99,7500	57	SEM TÍTULO APTO	20	1B	HORIZONTAL
1362364	985	G	17/04/20	PROBATÓRIO	99,66	-	-	99,6600	58	SEM TÍTULO APTO	21	1B	HORIZONTAL
1352601	985	G	01/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,20	100,00	-	99,6000	59	SEM TÍTULO APTO	22	1B	HORIZONTAL
1211730	985	G	12/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,00	99,60	99,5333	64	11	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1363514	985	G	11/05/20	PROBATÓRIO	99,50	-	-	99,5000	65	SEM TÍTULO APTO	23	1B	HORIZONTAL
1363816	985	G	21/05/20	PROBATÓRIO	99,45	-	-	99,4500	66	12	24	4A	VERTICAL
1363450	985	G	18/05/20	PROBATÓRIO	99,41	-	-	99,4100	68	SEM TÍTULO APTO	25	1B	HORIZONTAL
1360906	985	G	19/03/20	PROBATÓRIO	99,38	-	-	99,3800	69	13	26	3A	VERTICAL
1029169	985	G	06/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	100,00	99,3767	70	14	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
981400	985	G	18/10/89	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	100,00	99,3767	72	SEM TÍTULO APTO	27	3C	HORIZONTAL
1073885	985	G	24/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	98,13	99,3767	76	SEM TÍTULO APTO	28	3B	HORIZONTAL
1360183	985	G	17/03/20	PROBATÓRIO	99,32	-	-	99,3200	77	SEM TÍTULO APTO	29	1B	HORIZONTAL
1361988	985	G	02/04/20	PROBATÓRIO	99,16	-	-	99,1600	80	SEM TÍTULO APTO	30	1B	HORIZONTAL
1363425	985	G	13/05/20	PROBATÓRIO	99,16	-	-	99,1600	81	SEM TÍTULO APTO	31	1B	HORIZONTAL
1262971	985	G	27/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	97,26	99,76	99,0067	83	15	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1362526	985	G	22/04/20	PROBATÓRIO	99,00	-	-	99,0000	84	SEM TÍTULO APTO	32	1B	HORIZONTAL
1362968	985	G	29/04/20	PROBATÓRIO	99,00	-	-	99,0000	85	16	33	4A	VERTICAL
1363565	985	G	12/05/20	PROBATÓRIO	99,00	-	-	99,0000	86	SEM TÍTULO APTO	34	1B	HORIZONTAL
1363948	985	G	01/06/20	PROBATÓRIO	98,95	-	-	98,9500	96	SEM TÍTULO APTO	35	1B	HORIZONTAL
1363379	985	G	11/05/20	PROBATÓRIO	98,91	-	-	98,9100	98	SEM TÍTULO APTO	36	1B	HORIZONTAL
1362623	985	G	17/04/20	PROBATÓRIO	98,81	-	-	98,8100	101	17	37	2A	VERTICAL
1209043	985	G	17/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	98,13	98,7533	102	18	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1362810	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO	98,73	-	-	98,7300	103	SEM TÍTULO APTO	38	1B	HORIZONTAL
1362470	985	G	29/04/20	PROBATÓRIO	98,66	-	-	98,6600	104	SEM TÍTULO APTO	39	1B	HORIZONTAL
1363026	985	G	27/04/20	PROBATÓRIO	98,58	-	-	98,5800	105	19	40	4A	VERTICAL
1267426	985	G	05/09/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	97,22	98,51	98,5767	106	20	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1354485	985	G	18/11/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	97,08	100,00	-	98,5400	108	21	41	3A	VERTICAL
1225103	985	G	01/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,38	100,00	98,4600	109	22	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1250221	985	G	04/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,70	97,75	99,60	98,3500	111	23	42	2A	VERTICAL
1265024	985	G	24/07/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	96,88	98,13	98,3367	113	24	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1077309	985	G	10/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	118	25	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1084895	985	G	17/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	119	26	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1213326	985	G	16/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	121	27	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1214144	985	G	08/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	122	28	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1249452	985	G	09/11/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	123	29	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1255576	985	G	25/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	124	30	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1270125	985	G	30/09/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	127	31	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
660710	985	G	13/01/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	130	32	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL
381403	985	G	26/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	134	33	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1084143	985	G	07/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	142	34	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1082108	985	G	27/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	143	35	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL

1088670	985	G	09/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	145	36	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1098896	985	G	20/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	146	37	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1087452	985	G	06/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	149	38	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1224972	985	G	27/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	151	39	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1225049	985	G	28/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	152	40	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1213253	985	G	12/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	153	41	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1228129	985	G	30/09/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	154	42	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1229516	985	G	16/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	155	43	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1229419	985	G	07/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	156	44	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1257358	985	G	04/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	159	45	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1295713	985	G	15/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	171	46	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1298755	985	G	21/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	172	47	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1319990	985	G	09/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	173	48	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1322621	985	G	26/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	174	49	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1320068	985	G	10/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	175	50	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1213881	985	G	01/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,92	95,00	100,00	98,3067	187	51	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
284980	985	G	26/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,90	95,00	100,00	98,3000	188	52	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL
1322532	985	G	30/06/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,70	100,00	100,00	98,2333	190	53	43	2A	VERTICAL
1211650	985	G	12/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,70	95,00	100,00	98,2333	192	54	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1093029	985	G	10/03/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	94,84	99,78	98,2067	193	SEM TÍTULO APTO	44	1B	HORIZONTAL
1224611	985	G	22/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,60	95,00	100,00	98,2000	194	55	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1034014	985	G	02/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,42	95,00	100,00	98,1400	196	56	INTERSTÍCIO	2D	VERTICAL
1363018	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO	98,13	-	-	98,1300	197	SEM TÍTULO APTO	45	1B	HORIZONTAL
1283731	985	G	22/07/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	100,00	98,1267	200	57	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1293630	985	G	09/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	95,00	100,00	98,1267	201	58	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
344036	985	G	06/01/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	95,00	100,00	98,1267	202	59	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1213261	985	G	17/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	100,00	98,1267	203	60	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1295721	985	G	17/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,25	100,00	98,0833	206	61	46	3A	VERTICAL
1083945	985	G	07/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	100,00	99,38	98,0600	207	62	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1073540	985	G	24/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,18	100,00	95,00	98,0600	208	63	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1099493	985	G	20/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	98,76	100,00	98,0467	209	64	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1085670	985	G	25/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,51	97,26	97,26	98,0100	210	SEM TÍTULO APTO	47	3B	HORIZONTAL
286842	985	G	04/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	96,88	100,00	97,9200	212	65	48	3E	VERTICAL
632406	985	G	13/08/91	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,75	95,00	100,00	97,9167	213	66	INTERSTÍCIO	3F	VERTICAL
1282778	985	G	24/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,51	95,00	100,00	97,8367	218	67	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1295527	985	G	24/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,50	100,00	100,00	97,8333	221	68	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
354473	985	G	15/05/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,50	98,13	97,81	97,8133	222	69	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1283600	985	G	14/07/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,40	100,00	100,00	97,8000	223	70	49	4A	VERTICAL
1283960	985	G	25/07/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,31	100,00	97,7700	224	71	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1236202	985	G	04/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	225	72	50	2A	VERTICAL
1211781	985	G	16/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	226	73	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1250353	985	G	02/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	227	74	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1258044	985	G	08/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	228	75	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1262998	985	G	29/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	95,00	100,00	97,7100	229	76	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1276646	985	G	14/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,00	100,00	100,00	97,6667	243	85	51	1B	HORIZONTAL
1225251	985	G	05/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	92,90	100,00	97,6333	244	86	52	1B	HORIZONTAL
1360728	985	G	20/03/20	PROBATÓRIO	97,62	-	-	97,6200	245	SEM TÍTULO APTO	53	1B	HORIZONTAL
1352652	985	G	22/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,29	96,88	-	97,5850	246	87	54	1B	HORIZONTAL
1355880	985	G	31/01/20	PROBATÓRIO	97,58	-	-	97,5800	247	88	55	1B	HORIZONTAL
1362437	985	G	22/04/20	PROBATÓRIO	97,58	-	-	97,5800	248	SEM TÍTULO APTO	56	1B	HORIZONTAL
1363034	985	G	27/04/20	PROBATÓRIO	97,55	-	-	97,5500	249	89	57	1B	HORIZONTAL
1352920	985	G	12/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	95,08	100,00	-	97,5400	250	90	58	1B	HORIZONTAL
1281011	985	G	30/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	97,50	97,5000	252	92	59	1B	HORIZONTAL
1352903	985	G	14/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,87	95,00	-	97,4350	266	101	60	1B	HORIZONTAL
1362259	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO	97,43	-	-	97,4300	267	SEM TÍTULO APTO	61	1B	HORIZONTAL
1245384	985	G	03/09/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,26	100,00	97,4200	268	102	62	1B	HORIZONTAL
1363743	985	G	18/05/20	PROBATÓRIO	97,33	-	-	97,3300	273	SEM TÍTULO APTO	63	1B	HORIZONTAL
1236075	985	G	03/04/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	100,00	97,2933	274	107	64	1B	HORIZONTAL
1363000	985	G	27/04/20	PROBATÓRIO	97,18	-	-	97,1800	297	SEM TÍTULO APTO	65	1B	HORIZONTAL
1351702	985	G	03/06/19	PROBATÓRIO	97,17	-	-	97,1700	298	SEM TÍTULO APTO	66	1B	HORIZONTAL
1276425	985	G	06/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,76	95,00	97,51	97,0900	301	SEM TÍTULO APTO	67	1B	HORIZONTAL
1224921	985	G	28/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,20	97,85	100,00	97,0167	309	123	68	1B	HORIZONTAL
1315366	985	G	19/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,68	95,00	100,00	96,8933	311	125	69	1B	HORIZONTAL
1355872	985	G	31/01/20	PROBATÓRIO	96,87	-	-	96,8700	312	SEM TÍTULO APTO	70	1B	HORIZONTAL
1342908	985	G	06/11/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	95,45	95,00	100,00	96,8167	313	126	71	1B	HORIZONTAL
439487	985	G	01/02/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	100,00	96,7933	314	127	72	1C	HORIZONTAL
1318837	985	G	20/04/16	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2022/2023	95,50	94,75	100,00	96,7500	316	129	73	1B	HORIZONTAL
1363093	985	G	30/04/20	PROBATÓRIO	96,70	-	-	96,7000	318	SEM TÍTULO APTO	74	1B	HORIZONTAL
287989	985	G	12/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	322	SEM TÍTULO APTO	75	1D	HORIZONTAL
1020986	985	G	15/06/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	323	134	76	2D	HORIZONTAL
1018299	985	G	24/04/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	324	135	77	1C	HORIZONTAL
1032810	985	G	25/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	325	136	78	1C	HORIZONTAL
1034200	985	G	03/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	326	SEM TÍTULO APTO	79	1C	HORIZONTAL
1073508	985	G	22/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	327	SEM TÍTULO APTO	80	1C	HORIZONTAL
1077503	985	G	12/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	328	SEM TÍTULO APTO	81	3B	HORIZONTAL
1075284	985	G	15/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	329	137	82	3C	HORIZONTAL
1088904	985	G	13/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	330	SEM TÍTULO APTO	83	1B	HORIZONTAL
1088823	985	G	13/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	331	138	84	1B	HORIZONTAL
1084054	985	G	09/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	332	139	85	2B	HORIZONTAL
1224301	985	G	22/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667					

1224948	985	G	22/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	334	141	87	1B	HORIZONTAL
1226495	985	G	14/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	335	142	88	1B	HORIZONTAL
1226754	985	G	30/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	336	143	89	1B	HORIZONTAL
1228056	985	G	30/09/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	337	SEM TÍTULO APTO	90	1B	HORIZONTAL
1229427	985	G	01/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	338	144	91	1B	HORIZONTAL
1243349	985	G	13/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	90,00	100,00	100,00	96,6667	339	145	92	1B	HORIZONTAL
1020650	985	G	26/05/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	340	SEM TÍTULO APTO	93	1D	HORIZONTAL
1257447	985	G	10/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	341	146	94	1B	HORIZONTAL
1297384	985	G	12/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	342	147	95	1B	HORIZONTAL
1298933	985	G	27/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	343	148	96	1B	HORIZONTAL
1303708	985	G	11/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	344	149	97	1B	HORIZONTAL
1305972	985	G	17/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	345	SEM TÍTULO APTO	98	1B	HORIZONTAL
1320084	985	G	09/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	346	150	99	1B	HORIZONTAL
350214	985	G	18/03/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	407	SEM TÍTULO APTO	100	2C	HORIZONTAL
1228021	985	G	29/09/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	423	SEM TÍTULO APTO	101	3B	HORIZONTAL
1355902	985	G	04/02/20	PROBATÓRIO	96,66	-	-	96,6000	436	SEM TÍTULO APTO	102	1B	HORIZONTAL
1352733	985	G	18/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,29	95,00	-	96,6450	439	193	103	1B	HORIZONTAL
1085166	985	G	14/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,81	95,00	100,00	96,6033	444	SEM TÍTULO APTO	104	2B	HORIZONTAL
1362399	985	G	16/04/20	PROBATÓRIO	96,57	-	-	96,5700	454	SEM TÍTULO APTO	105	1B	HORIZONTAL
1351923	985	G	06/06/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	94,98	98,13	-	96,5550	455	SEM TÍTULO APTO	106	1B	HORIZONTAL
1209990	985	G	30/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,15	95,00	97,50	96,5500	456	202	107	1B	HORIZONTAL
283142	985	G	19/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,40	96,4667	463	207	108	2C	HORIZONTAL
913375	985	G	15/01/86	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	465	SEM TÍTULO APTO	109	1F	HORIZONTAL
1082159	985	G	25/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	466	208	110	2B	HORIZONTAL
1209272	985	G	17/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,38	96,4600	467	209	111	1C	HORIZONTAL
1315625	985	G	29/02/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,58	95,00	99,77	96,4500	470	211	112	1B	HORIZONTAL
376183	985	G	14/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,21	95,00	100,00	96,4033	475	SEM TÍTULO APTO	113	1D	HORIZONTAL
364312	985	G	31/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	100,00	96,3333	479	SEM TÍTULO APTO	114	2C	HORIZONTAL
1362550	985	G	24/04/20	PROBATÓRIO	96,33	-	-	96,3300	481	SEM TÍTULO APTO	115	1B	HORIZONTAL
1256769	985	G	01/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	96,88	96,2533	484	SEM TÍTULO APTO	116	1B	HORIZONTAL
1209884	985	G	28/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,70	97,50	97,50	96,2333	489	223	117	1B	HORIZONTAL
1224891	985	G	11/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,55	95,00	100,00	96,1833	494	225	118	1B	HORIZONTAL
286974	985	G	04/06/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,13	96,0433	497	SEM TÍTULO APTO	119	1D	HORIZONTAL
1319981	985	G	11/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,13	96,0433	498	228	120	1B	HORIZONTAL
1312588	985	G	10/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	96,88	96,88	95,9867	505	233	121	1B	HORIZONTAL
1229397	985	G	03/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,25	93,65	100,00	95,9667	507	234	122	1B	HORIZONTAL
1057766	985	G	30/08/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,60	95,00	100,00	95,8667	513	SEM TÍTULO APTO	123	2C	HORIZONTAL
1081608	985	G	19/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	98,13	95,8433	514	SEM TÍTULO APTO	124	1D	HORIZONTAL
1061658	985	G	31/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	97,50	95,8333	515	SEM TÍTULO APTO	125	2D	HORIZONTAL
1363042	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO	95,81	-	-	95,8100	523	SEM TÍTULO APTO	126	1B	HORIZONTAL
1225502	985	G	06/07/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	97,26	95,7533	527	241	127	1B	HORIZONTAL
1312235	985	H	27/10/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	2	SEM TÍTULO APTO	1	4B	HORIZONTAL
1321200	985	H	30/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	3	1	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1300245	985	I	12/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	6	1	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1313681	985	I	02/12/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	7	2	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1113534	985	I	05/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	10	SEM TÍTULO APTO	1	4B	HORIZONTAL
1261983	985	I	20/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	12	SEM TÍTULO APTO	2	2B	HORIZONTAL
1250078	985	I	28/12/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	98,13	99,3767	21	3	3	3A	VERTICAL
1249959	985	I	20/12/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	96,88	98,3367	27	4	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1232347	985	I	09/01/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	28	5	4	3A	VERTICAL
1262050	985	I	23/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	29	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
1262718	985	I	27/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	33	6	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1279203	985	I	15/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	34	SEM TÍTULO APTO	6	4B	HORIZONTAL
1326058	985	I	14/12/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	35	7	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1283367	985	I	07/07/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,76	100,00	98,2533	36	SEM TÍTULO APTO	7	4B	HORIZONTAL
1277413	985	I	20/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,60	100,00	98,2000	37	8	8	4A	VERTICAL
1261894	985	I	20/05/13	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	40	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1299867	985	I	25/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,50	100,00	97,5000	41	SEM TÍTULO APTO	9	3B	HORIZONTAL
1299123	985	I	28/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	100,00	97,2933	42	10	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1082019	985	I	27/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,51	95,00	96,88	96,7967	43	11	10	2B	VERTICAL
1232320	985	I	03/01/12	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	95,13	95,00	100,00	96,7100	44	SEM TÍTULO APTO	11	1B	HORIZONTAL
1097555	985	I	02/06/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	46	SEM TÍTULO APTO	12	1B	HORIZONTAL
1230026	985	I	17/11/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	47	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL
1261975	985	I	15/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	48	SEM TÍTULO APTO	14	1B	HORIZONTAL
1278886	985	I	14/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	49	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL
1299255	985	I	29/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	50	SEM TÍTULO APTO	16	1B	HORIZONTAL
1306383	985	I	24/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	51	12	17	4A	VERTICAL
1240161	985	I	16/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	52	13	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
455229	985	I	09/04/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,88	95,00	96,88	96,2533	77	SEM TÍTULO APTO	18	1C	HORIZONTAL
652091	985	J	24/08/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	100,00	99,3767	11	1	INTERSTÍCIO	4E	VERTICAL
681326	985	J	10/08/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	98,13	100,00	99,3767	12	2	INTERSTÍCIO	4E	VERTICAL
673730	985	J	01/06/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	94,94	98,3133	18	SEM TÍTULO APTO	1	4D	HORIZONTAL
1114751	985	J	20/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,50	100,00	98,1667	19	3	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
356778	985	J	04/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,10	100,00	100,00	98,0333	20	4	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
994332	985	J	09/10/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	96,88	97,2933	23	5	INTERSTÍCIO	2E	VERTICAL
1116100	985	J	04/08/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,30	100,00	98,75	97,0167	25	6	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
991813	985	J	02/07/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,00	93,00	98,50	96,8333	27	7	INTERSTÍCIO	4E	VERTICAL
356794	985	J	01/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	98,13	96,6700	29	8	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
651389	985	J	04/09/92										

1361970	985	K	03/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	1	SEM TÍTULO APTO	1	1B	HORIZONTAL
1362330	985	K	15/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	2	SEM TÍTULO APTO	2	1B	HORIZONTAL
1362461	985	K	22/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	3	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
1363107	985	K	30/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
1363964	985	K	02/06/20	PROBATÓRIO	99,33	-	-	99,3300	13	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
1362305	985	K	16/04/20	PROBATÓRIO	99,18	-	-	99,1800	15	SEM TÍTULO APTO	6	1B	HORIZONTAL
1269348	985	K	12/09/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	96,01	98,6700	18	SEM TÍTULO APTO	7	4B	HORIZONTAL
573434	985	K	09/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	20	1	8	3C	VERTICAL
1298143	985	K	21/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	22	2	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1363611	985	K	12/05/20	PROBATÓRIO	98,33	-	-	98,3300	29	3	9	3A	VERTICAL
1184768	985	K	28/01/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	95,00	100,00	97,7100	34	4	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1347071	985	K	08/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	35	SEM TÍTULO APTO	10	1B	HORIZONTAL
1350064	985	K	15/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	36	5	11	2A	VERTICAL
1353586	985	K	06/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	37	SEM TÍTULO APTO	12	1B	HORIZONTAL
1347276	985	K	19/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	38	6	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1347845	985	K	29/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	42	7	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1362275	985	K	22/04/20	PROBATÓRIO	97,42	-	-	97,4200	43	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL
1363166	985	K	23/04/20	PROBATÓRIO	97,20	-	-	97,2000	45	8	14	4A	VERTICAL
1064452	985	K	18/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,26	96,10	98,70	97,0200	49	9	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
383627	985	K	02/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,76	100,00	96,9200	50	10	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL
1207237	985	K	31/05/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,80	94,98	95,79	96,8567	52	11	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1032038	985	K	21/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	100,00	96,7933	54	12	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
546224	985	K	09/03/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	56	13	15	3D	VERTICAL
1201603	985	K	17/02/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	57	14	16	2B	VERTICAL
1300520	985	K	09/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	58	15	17	4A	VERTICAL
381756	985	K	02/09/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	70	16	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1025961	985	K	18/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	71	17	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
545473	985	K	20/02/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	72	SEM TÍTULO APTO	18	3E	HORIZONTAL
363731	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	76	SEM TÍTULO APTO	19	3C	HORIZONTAL
1030850	985	K	15/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	78	SEM TÍTULO APTO	20	4C	HORIZONTAL
1026402	985	K	18/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	79	SEM TÍTULO APTO	21	4C	HORIZONTAL
1179730	985	K	03/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	85	SEM TÍTULO APTO	22	3B	HORIZONTAL
1179683	985	K	01/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	99,25	96,4167	100	18	23	2B	VERTICAL
1324179	985	K	01/08/16	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	99,17	94,86	95,00	96,3433	102	19	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1248189	985	K	06/11/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,89	95,00	96,2967	106	SEM TÍTULO APTO	24	3B	HORIZONTAL
1182048	985	K	12/01/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,48	95,00	95,00	96,1600	112	20	25	3B	VERTICAL
1300849	985	K	18/06/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	98,27	96,0900	115	21	26	4A	VERTICAL
1221825	985	K	06/04/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,40	100,00	94,72	96,0400	119	22	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
362158	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	98,13	95,00	95,9767	123	SEM TÍTULO APTO	27	2D	HORIZONTAL
1211501	985	K	08/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,76	96,88	95,8800	127	23	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
654000	985	K	05/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,64	95,00	95,00	95,8800	128	SEM TÍTULO APTO	28	4D	HORIZONTAL
1180584	985	K	01/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	97,50	95,8333	130	24	29	3B	VERTICAL
1100335	985	K	09/09/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,14	95,00	96,14	95,7600	132	SEM TÍTULO APTO	30	2B	HORIZONTAL
361550	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,26	95,00	95,00	95,7533	135	SEM TÍTULO APTO	31	2D	HORIZONTAL
1244493	985	K	24/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,70	94,92	98,35	95,6567	140	25	32	3A	VERTICAL
1106970	985	K	18/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	141	26	33	2A	VERTICAL
1029231	985	K	05/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	91,70	95,00	100,00	95,5667	148	27	34	3B	VERTICAL
1064282	985	K	13/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,52	95,5067	150	28	35	2B	VERTICAL
1200933	985	K	01/10/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	91,40	100,00	95,4667	151	29	36	4B	VERTICAL
1028375	985	K	29/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,01	95,38	95,00	95,4633	153	SEM TÍTULO APTO	37	4C	HORIZONTAL
1267205	985	K	29/08/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,63	95,63	95,4200	157	30	38	2A	VERTICAL
545872	985	K	03/03/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,38	95,38	95,3800	158	31	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1028235	985	K	30/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,80	98,11	95,00	95,3033	161	32	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1200399	985	K	22/09/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,76	95,2533	162	SEM TÍTULO APTO	39	2B	HORIZONTAL
1201514	985	K	12/02/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,38	95,38	95,2533	163	33	40	2A	VERTICAL
359718	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,76	95,2533	164	34	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL
1027794	985	K	25/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,76	95,00	95,00	95,2533	166	SEM TÍTULO APTO	41	2C	HORIZONTAL
361810	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,63	95,00	95,2100	169	SEM TÍTULO APTO	42	2D	HORIZONTAL
1180754	985	K	09/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,63	95,00	95,00	95,2100	170	35	43	3B	VERTICAL
361569	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	96,63	95,00	94,00	95,2100	173	36	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
581208	985	K	19/01/96	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	95,00	95,1267	175	SEM TÍTULO APTO	44	1D	HORIZONTAL
1244620	985	K	29/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,38	95,1267	176	37	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
482218	985	K	06/12/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,38	95,00	95,1267	182	38	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1027620	985	K	25/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	95,00	95,1267	184	39	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1074059	985	K	03/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	95,00	95,1267	185	40	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1073877	985	K	01/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	95,00	95,1267	186	41	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1073796	985	K	30/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,38	95,00	95,00	95,1267	187	42	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1179055	985	K	18/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,38	95,00	95,1267	188	43	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
363456	985	K	10/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	90,36	95,1200	191	44	INTERSTÍCIO	4E	VERTICAL
651567	985	K	13/08/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	193	SEM TÍTULO APTO	45	4E	HORIZONTAL
653365	985	K	25/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	194	SEM TÍTULO APTO	46	1D	HORIZONTAL
680605	985	K	20/07/93	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	195	SEM TÍTULO APTO	47	1D	HORIZONTAL
555762	985	K	20/04/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	196	SEM TÍTULO APTO	48	1D	HORIZONTAL
557790	985	K	20/05/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	197	SEM TÍTULO APTO	49	1D	HORIZONTAL
566969	985	K	12/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	198	SEM TÍTULO APTO	50	1D	HORIZONTAL
544019	985	K	20/02/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	199	45	51	3C	VERTICAL
360660	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	200	46	52	3B	VERTICAL
366595	985	K	01/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	201	47	53	3C	VERTICAL
382663	985	K	25/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	201	47	53	2B	VERTICAL
376620	985	K	20/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	203	SEM TÍTULO APTO	55	1C	HORIZONTAL
360333	98												

436445	985	K	16/10/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	205	SEM TÍTULO APTO	57	1C	HORIZONTAL
437794	985	K	16/11/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	206	49	58	3C	VERTICAL
362573	985	K	23/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	207	SEM TÍTULO APTO	59	1C	HORIZONTAL
361348	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	208	SEM TÍTULO APTO	60	1C	HORIZONTAL
1025074	985	K	15/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	209	SEM TÍTULO APTO	61	1D	HORIZONTAL
1027174	985	K	24/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	210	SEM TÍTULO APTO	62	3C	HORIZONTAL
1027026	985	K	18/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	211	SEM TÍTULO APTO	63	1C	HORIZONTAL
362140	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	212	50	64	2B	VERTICAL
1029282	985	K	03/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	213	SEM TÍTULO APTO	65	1C	HORIZONTAL
1026747	985	K	22/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	214	SEM TÍTULO APTO	66	1C	HORIZONTAL
1035266	985	K	18/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	215	SEM TÍTULO APTO	67	1C	HORIZONTAL
1027476	985	K	18/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	216	SEM TÍTULO APTO	68	3C	HORIZONTAL
1033069	985	K	28/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	217	SEM TÍTULO APTO	69	3C	HORIZONTAL
1029460	985	K	06/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	218	51	70	1C	HORIZONTAL
1034650	985	K	11/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	219	SEM TÍTULO APTO	71	1C	HORIZONTAL
1025414	985	K	15/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	220	SEM TÍTULO APTO	72	1C	HORIZONTAL
1037560	985	K	01/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	221	SEM TÍTULO APTO	73	1C	HORIZONTAL
1028057	985	K	24/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	222	SEM TÍTULO APTO	74	1C	HORIZONTAL
1039792	985	K	16/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	223	SEM TÍTULO APTO	75	1C	HORIZONTAL
1034367	985	K	10/10/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	224	SEM TÍTULO APTO	76	4C	HORIZONTAL
1039245	985	K	17/01/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	224	SEM TÍTULO APTO	76	1C	HORIZONTAL
1036874	985	K	13/11/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	226	52	78	1C	HORIZONTAL
1027336	985	K	17/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	227	SEM TÍTULO APTO	79	1C	HORIZONTAL
1027344	985	K	24/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	228	53	80	1C	HORIZONTAL
1031880	985	K	15/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	229	SEM TÍTULO APTO	81	1C	HORIZONTAL
1033620	985	K	30/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	230	SEM TÍTULO APTO	82	2C	HORIZONTAL
1062786	985	K	14/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	231	SEM TÍTULO APTO	83	1C	HORIZONTAL
1064304	985	K	05/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	232	SEM TÍTULO APTO	84	2C	HORIZONTAL
1064118	985	K	03/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	233	SEM TÍTULO APTO	85	3C	HORIZONTAL
1062913	985	K	14/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	234	SEM TÍTULO APTO	86	1C	HORIZONTAL
1063863	985	K	28/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	235	54	87	1C	HORIZONTAL
1063464	985	K	21/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	236	55	88	1C	HORIZONTAL
1063510	985	K	18/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	237	SEM TÍTULO APTO	89	1C	HORIZONTAL
1068520	985	K	11/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	238	56	90	1C	HORIZONTAL
1070118	985	K	26/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	239	57	91	1C	HORIZONTAL
1068440	985	K	12/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	240	SEM TÍTULO APTO	92	2C	HORIZONTAL
1064037	985	K	04/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	241	SEM TÍTULO APTO	93	3C	HORIZONTAL
1073516	985	K	25/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	242	58	94	1C	HORIZONTAL
1075349	985	K	15/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	243	SEM TÍTULO APTO	95	1C	HORIZONTAL
1073419	985	K	19/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	244	SEM TÍTULO APTO	96	1C	HORIZONTAL
1077414	985	K	19/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	245	59	97	1C	HORIZONTAL
1078674	985	K	04/07/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	246	SEM TÍTULO APTO	98	1B	HORIZONTAL
1076027	985	K	28/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	247	SEM TÍTULO APTO	99	1B	HORIZONTAL
1076876	985	K	12/06/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	248	SEM TÍTULO APTO	100	1B	HORIZONTAL
1065181	985	K	22/02/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	249	SEM TÍTULO APTO	101	1C	HORIZONTAL
1088882	985	K	17/01/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	250	SEM TÍTULO APTO	102	2B	HORIZONTAL
1084283	985	K	11/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	251	60	103	2B	HORIZONTAL
1094165	985	K	28/03/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	252	SEM TÍTULO APTO	104	3B	HORIZONTAL
1090976	985	K	27/02/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	253	61	105	1B	HORIZONTAL
1099019	985	K	19/08/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	254	62	106	1B	HORIZONTAL
1068733	985	K	21/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	255	SEM TÍTULO APTO	107	1C	HORIZONTAL
1064258	985	K	12/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	256	SEM TÍTULO APTO	108	1C	HORIZONTAL
1102516	985	K	10/12/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	257	SEM TÍTULO APTO	109	1B	HORIZONTAL
1028880	985	K	29/08/00	2013/2014, 2014/2015, 2020/2021	95,00	95,00	95,00	95,0000	258	SEM TÍTULO APTO	110	1C	HORIZONTAL
1103989	985	K	12/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	259	SEM TÍTULO APTO	111	2B	HORIZONTAL
1100149	985	K	12/09/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	260	SEM TÍTULO APTO	112	4B	HORIZONTAL
1113542	985	K	04/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	261	63	113	1B	HORIZONTAL
1113038	985	K	02/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	262	64	114	1B	HORIZONTAL
1112627	985	K	16/06/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	263	SEM TÍTULO APTO	115	3B	HORIZONTAL
1102389	985	K	29/11/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	264	SEM TÍTULO APTO	116	2B	HORIZONTAL
1118986	985	K	09/10/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	265	65	117	1B	HORIZONTAL
1113399	985	K	09/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	266	66	118	1B	HORIZONTAL
1112694	985	K	21/06/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	267	SEM TÍTULO APTO	119	1B	HORIZONTAL
1177290	985	K	31/07/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	268	67	120	1B	HORIZONTAL
1178725	985	K	13/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	269	68	121	1B	HORIZONTAL
1178784	985	K	14/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	270	69	122	1B	HORIZONTAL
1179365	985	K	28/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	271	SEM TÍTULO APTO	123	1B	HORIZONTAL
1180193	985	K	22/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	272	SEM TÍTULO APTO	124	1B	HORIZONTAL
1180622	985	K	05/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	273	SEM TÍTULO APTO	125	1B	HORIZONTAL
1180851	985	K	07/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	274	SEM TÍTULO APTO	126	1B	HORIZONTAL
1180045	985	K	09/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	275	SEM TÍTULO APTO	127	1B	HORIZONTAL
1181114	985	K	13/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	276	SEM TÍTULO APTO	128	1B	HORIZONTAL
1181769	985	K	01/12/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	277	SEM TÍTULO APTO	129	1B	HORIZONTAL
1197282	985	K	22/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	278	70	130	1B	HORIZONTAL
1195751	985	K	23/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	279	71	131	1B	HORIZONTAL
1200925	985	K	07/10/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	280	72	132	1B	HORIZONTAL
1208373	985	K	17/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	281	SEM TÍTULO APTO	1		

1217097	985	K	12/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	286	73	138	1B	HORIZONTAL
1222783	985	K	02/05/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	287	74	139	1B	HORIZONTAL
1223291	985	K	16/05/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	288	SEM TÍTULO APTO	140	1B	HORIZONTAL
1223224	985	K	18/05/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	289	SEM TÍTULO APTO	141	1B	HORIZONTAL
1021354	985	K	04/07/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	290	75	142	1D	HORIZONTAL
1038133	985	K	12/12/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	291	76	143	1D	HORIZONTAL
1028685	985	K	01/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	292	77	144	1D	HORIZONTAL
1063405	985	K	21/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	293	SEM TÍTULO APTO	145	3C	HORIZONTAL
1063332	985	K	20/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	294	78	146	1D	HORIZONTAL
1243861	985	K	14/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	295	SEM TÍTULO APTO	147	1B	HORIZONTAL
375616	985	K	18/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	296	SEM TÍTULO APTO	148	4E	HORIZONTAL
1179357	985	K	28/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	297	SEM TÍTULO APTO	149	1C	HORIZONTAL
1180185	985	K	22/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	298	SEM TÍTULO APTO	150	1C	HORIZONTAL
1179543	985	K	28/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	299	SEM TÍTULO APTO	151	1C	HORIZONTAL
1181807	985	K	10/11/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	300	SEM TÍTULO APTO	152	1C	HORIZONTAL
1179691	985	K	08/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	301	SEM TÍTULO APTO	153	1C	HORIZONTAL
1266918	985	K	20/08/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	302	SEM TÍTULO APTO	154	1B	HORIZONTAL
1267124	985	K	27/08/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	303	SEM TÍTULO APTO	155	1B	HORIZONTAL
1269453	985	K	13/09/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	304	SEM TÍTULO APTO	156	1B	HORIZONTAL
962856	985	K	29/06/88	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	305	79	157	1F	HORIZONTAL
360465	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	306	SEM TÍTULO APTO	158	1D	HORIZONTAL
1029339	985	K	06/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	307	SEM TÍTULO APTO	159	3D	HORIZONTAL
1179128	985	K	18/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	308	SEM TÍTULO APTO	160	2C	HORIZONTAL
1180339	985	K	17/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	309	SEM TÍTULO APTO	161	2C	HORIZONTAL
1201620	985	K	08/02/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	310	SEM TÍTULO APTO	162	2B	HORIZONTAL
1207890	985	K	07/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	311	80	163	1C	HORIZONTAL
1207180	985	K	26/05/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	312	SEM TÍTULO APTO	164	1C	HORIZONTAL
1208080	985	K	10/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	313	SEM TÍTULO APTO	165	1C	HORIZONTAL
1207814	985	K	04/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	314	81	166	1C	HORIZONTAL
1290282	985	K	21/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	315	SEM TÍTULO APTO	167	1B	HORIZONTAL
1297953	985	K	15/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	316	SEM TÍTULO APTO	168	1B	HORIZONTAL
1298453	985	K	22/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	317	82	169	1B	HORIZONTAL
1299492	985	K	24/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	318	SEM TÍTULO APTO	170	1B	HORIZONTAL
1299115	985	K	30/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	319	SEM TÍTULO APTO	171	1B	HORIZONTAL
1305450	985	K	07/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	320	SEM TÍTULO APTO	172	1B	HORIZONTAL
1319779	985	K	07/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	321	SEM TÍTULO APTO	173	1B	HORIZONTAL
1320009	985	K	11/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	322	83	174	1B	HORIZONTAL
1322605	985	K	06/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	323	SEM TÍTULO APTO	175	1B	HORIZONTAL
1324535	985	K	03/09/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	324	SEM TÍTULO APTO	176	1B	HORIZONTAL
361054	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,94	95,00	94,9800	504	SEM TÍTULO APTO	177	3C	HORIZONTAL
1087185	985	K	29/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	95,00	95,00	94,9733	505	SEM TÍTULO APTO	178	2B	HORIZONTAL
1063391	985	K	21/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,92	95,00	94,9733	506	SEM TÍTULO APTO	179	1C	HORIZONTAL
1196871	985	K	22/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,92	95,00	94,9733	507	SEM TÍTULO APTO	180	1B	HORIZONTAL
1025783	985	K	14/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	511	SEM TÍTULO APTO	181	3C	HORIZONTAL
1064290	985	K	07/01/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	94,92	94,96	94,9333	512	SEM TÍTULO APTO	182	2C	HORIZONTAL
1206656	985	K	10/05/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	513	SEM TÍTULO APTO	183	1B	HORIZONTAL
1245848	985	K	29/09/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,80	95,00	94,9333	514	114	184	1B	HORIZONTAL
1322184	985	K	13/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	515	SEM TÍTULO APTO	185	1B	HORIZONTAL
1178407	985	K	18/08/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,76	95,00	95,00	94,9200	517	SEM TÍTULO APTO	186	1B	HORIZONTAL
360392	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,75	95,00	95,00	94,9167	518	SEM TÍTULO APTO	187	1D	HORIZONTAL
1026020	985	K	18/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,75	95,00	95,00	94,9167	519	SEM TÍTULO APTO	188	2C	HORIZONTAL
1319817	985	K	30/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,75	95,00	95,00	94,9167	520	SEM TÍTULO APTO	189	1B	HORIZONTAL
1030485	985	K	11/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,70	95,00	95,00	94,9000	522	SEM TÍTULO APTO	190	1C	HORIZONTAL
1180967	985	K	20/10/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,70	95,00	95,00	94,9000	523	SEM TÍTULO APTO	191	1B	HORIZONTAL
1133411	985	K	25/05/05	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	94,68	95,00	95,00	94,8933	525	SEM TÍTULO APTO	192	1C	HORIZONTAL
1025694	985	K	11/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,64	95,00	94,8800	527	SEM TÍTULO APTO	193	3C	HORIZONTAL
653683	985	K	25/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	528	SEM TÍTULO APTO	194	1D	HORIZONTAL
547450	985	K	12/03/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	529	115	195	1D	HORIZONTAL
566713	985	K	09/09/95	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	530	SEM TÍTULO APTO	196	1D	HORIZONTAL
1063065	985	K	19/12/01	2014/2015, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,60	95,00	94,8667	531	SEM TÍTULO APTO	197	1C	HORIZONTAL
359840	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,60	94,8667	532	116	198	1C	HORIZONTAL
1201760	985	K	17/02/10	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	94,60	95,00	94,8667	533	117	199	1B	HORIZONTAL
1212575	985	K	02/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	534	SEM TÍTULO APTO	200	1B	HORIZONTAL
1222139	985	K	15/04/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8667	535	SEM TÍTULO APTO	201	1C	HORIZONTAL
1182110	985	K	15/01/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,50	95,00	95,00	94,8333	537	SEM TÍTULO APTO	202	1B	HORIZONTAL
547590	985	K	13/03/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	95,00	94,8000	540	SEM TÍTULO APTO	203	1D	HORIZONTAL
1180100	985	K	19/09/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,35	95,00	95,00	94,7833	541	SEM TÍTULO APTO	204	1B	HORIZONTAL
658448	985	K	09/11/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,30	95,00	94,7667	545	SEM TÍTULO APTO	205	2D	HORIZONTAL
656186	985	K	30/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,72	94,96	94,60	94,7600	546	118	206	1D	HORIZONTAL
1182056	985	K	16/01/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,48	95,00	93,80	94,7600	547	SEM TÍTULO APTO	207	1B	HORIZONTAL
362590	985	K	08/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	550	119	208	3D	HORIZONTAL
379620	985	K	22/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	551	120	209	1C	HORIZONTAL
373338	985	K	17/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	552	121	210	3C	HORIZONTAL
1025244	985	K	14/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	95,00	95,00	94,7333	553	SEM TÍTULO APTO	211	2D	HORIZONTAL
1107135	985	K	02/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,20	90,00	95,00	94,7333	554	SEM TÍTULO APTO	212	1B	HORIZONTAL
983608	985	K	29/01/90	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,60	94,60	94,7333	555	SEM TÍTULO APTO	213	1E	HORIZONTAL
1181955	985	K	09/12/08	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00								

1063260	985	K	20/12/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,01	95,00	95,00	94,6700	563	SEM TÍTULO APTO	219	2C	HORIZONTAL
360589	985	K	01/07/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	95,00	94,6667	564	SEM TÍTULO APTO	220	1C	HORIZONTAL
373877	985	K	20/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	95,00	94,6667	565	124	221	1C	HORIZONTAL
1030965	985	K	19/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,00	95,00	94,6667	566	125	222	3C	HORIZONTAL
1073699	985	K	25/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	94,60	94,60	94,6667	567	SEM TÍTULO APTO	223	2C	HORIZONTAL
1101498	985	K	25/10/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,00	94,6667	568	SEM TÍTULO APTO	224	1B	HORIZONTAL
1213067	985	K	13/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	94,00	94,6667	569	SEM TÍTULO APTO	225	1B	HORIZONTAL
1243950	985	K	22/08/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,00	95,00	94,6667	570	SEM TÍTULO APTO	226	1B	HORIZONTAL
1268406	985	K	13/09/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,40	95,00	94,60	94,6667	571	SEM TÍTULO APTO	227	1B	HORIZONTAL
280046	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	1	-	1	4B	HORIZONTAL
279609	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	2	-	2	4B	HORIZONTAL
280259	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	3	-	3	4B	HORIZONTAL
279447	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	4	-	4	4B	HORIZONTAL
280380	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	5	-	5	4B	HORIZONTAL
279234	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	6	-	6	4B	HORIZONTAL
280038	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	7	-	7	4B	HORIZONTAL
278572	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	8	-	8	4B	HORIZONTAL
294268	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	9	-	9	4B	HORIZONTAL
279579	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	10	-	10	4B	HORIZONTAL
343609	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	11	-	11	4B	HORIZONTAL
293830	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	12	-	12	4B	HORIZONTAL
344311	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	13	-	13	4B	HORIZONTAL
343315	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	14	-	14	4B	HORIZONTAL
343870	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	15	-	15	4B	HORIZONTAL
278459	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	16	-	16	4B	HORIZONTAL
280461	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	17	-	17	4B	HORIZONTAL
343692	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	18	-	18	4B	HORIZONTAL
278084	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	19	-	19	4B	HORIZONTAL
1060830	986	GM	11/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	20	-	20	4B	HORIZONTAL
346098	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	21	-	21	4B	HORIZONTAL
345881	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	22	-	22	4B	HORIZONTAL
345695	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	23	-	23	4B	HORIZONTAL
343447	986	GM	14/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	24	-	24	4B	HORIZONTAL
351458	986	GM	23/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	25	-	25	4B	HORIZONTAL
345733	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	26	-	26	4B	HORIZONTAL
436887	986	GM	23/02/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	27	-	27	4B	HORIZONTAL
280208	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	28	-	28	4B	HORIZONTAL
343382	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	29	-	29	4B	HORIZONTAL
438227	986	GM	23/03/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	30	-	30	3B	HORIZONTAL
279960	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	31	-	31	5B	HORIZONTAL
436895	986	GM	23/02/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	32	-	32	4B	HORIZONTAL
1014560	986	GM	23/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	33	-	33	3B	HORIZONTAL
1012126	986	GM	23/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	34	-	34	3B	HORIZONTAL
1018426	986	GM	23/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	35	-	35	3B	HORIZONTAL
1060554	986	GM	15/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	36	-	36	3B	HORIZONTAL
1018795	986	GM	23/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	37	-	37	3B	HORIZONTAL
1059661	986	GM	10/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	38	-	38	3B	HORIZONTAL
1059688	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	39	-	39	3B	HORIZONTAL
1058851	986	GM	16/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	40	-	40	3B	HORIZONTAL
1058754	986	GM	10/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	41	-	41	3B	HORIZONTAL
1060538	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	42	-	42	3B	HORIZONTAL
1058487	986	GM	12/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	43	-	43	3B	HORIZONTAL
1061020	986	GM	18/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	44	-	44	3B	HORIZONTAL
1058819	986	GM	16/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	45	-	45	3B	HORIZONTAL
1060260	986	GM	18/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	46	-	46	3B	HORIZONTAL
1059254	986	GM	15/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	47	-	47	3B	HORIZONTAL
1060562	986	GM	18/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	48	-	48	3B	HORIZONTAL
1059866	986	GM	16/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	49	-	49	3B	HORIZONTAL
293849	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	50	-	50	3B	HORIZONTAL
1058800	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	51	-	51	3B	HORIZONTAL
1038745	986	GM	02/05/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	52	-	52	4B	HORIZONTAL
1059742	986	GM	10/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	53	-	53	3B	HORIZONTAL
1059696	986	GM	11/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	54	-	54	3B	HORIZONTAL
1060457	986	GM	18/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	55	-	55	3B	HORIZONTAL
1058517	986	GM	23/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	56	-	56	3B	HORIZONTAL
345830	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	57	-	57	3B	HORIZONTAL
1060465	986	GM	16/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	58	-	58	3B	HORIZONTAL
1059068	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	59	-	59	3B	HORIZONTAL
1058533	986	GM	15/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	60	-	60	3B	HORIZONTAL
1017500	986	GM	23/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	61	-	61	3B	HORIZONTAL
1059807	986	GM	16/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	62	-	62	3B	HORIZONTAL
1059734	986	GM	15/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	63	-	63	3B	HORIZONTAL
345873	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	64	-	64	4B	HORIZONTAL
1060449	986	GM	15/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	65	-	65	3B	HORIZONTAL
1058290	986	GM	12/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	66	-	66	3B	HORIZONTAL
278670	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	67	-	67	7B	HORIZONTAL
344141	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	68	-	68	7B	HORIZONTAL
278416	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100						

280240	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	73	-	73	7C	HORIZONTAL
278440	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	74	-	74	4C	HORIZONTAL
280402	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	75	-	75	7C	HORIZONTAL
345970	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	76	-	76	4C	HORIZONTAL
279927	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	77	-	77	6B	HORIZONTAL
437816	986	GM	18/03/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	78	-	78	4C	HORIZONTAL
1060546	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	79	-	79	3C	HORIZONTAL
1059211	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	80	-	80	3C	HORIZONTAL
1058568	986	GM	10/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	81	-	81	3C	HORIZONTAL
1060430	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	82	-	82	3C	HORIZONTAL
1059114	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	83	-	83	3C	HORIZONTAL
280062	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	84	-	84	5B	HORIZONTAL
344206	986	GM	15/04/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	85	-	85	5C	HORIZONTAL
436976	986	GM	23/02/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	86	-	86	4C	HORIZONTAL
1060368	986	GM	15/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	87	-	87	3C	HORIZONTAL
340723	986	GM	12/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	88	-	88	5B	HORIZONTAL
293636	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	89	-	89	5B	HORIZONTAL
345946	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	90	-	90	5C	HORIZONTAL
1119745	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	91	-	91	3B	HORIZONTAL
1116916	986	GM	07/10/04	2014/2015, 2020/2021, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	92	-	92	3B	HORIZONTAL
279773	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	93	-	93	5C	HORIZONTAL
1059750	986	GM	17/10/01	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	94	-	94	4C	HORIZONTAL
1119915	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	95	-	95	3B	HORIZONTAL
345741	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	96	-	96	6B	HORIZONTAL
1216864	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	97	-	97	3B	HORIZONTAL
1292110	986	GM	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	98	1	98	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
437034	986	GM	23/02/99	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	99	-	99	5B	HORIZONTAL
279587	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	100	-	100	6B	HORIZONTAL
294322	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	101	-	101	6C	HORIZONTAL
1292528	986	GM	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	102	-	102	2B	HORIZONTAL
294861	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	103	-	103	5B	HORIZONTAL
1216732	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	104	-	104	3B	HORIZONTAL
1292668	986	GM	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	105	-	105	2B	HORIZONTAL
1292960	986	GM	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	106	-	106	2B	HORIZONTAL
294098	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	107	-	107	5B	HORIZONTAL
293709	986	GM	09/12/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	108	-	108	7C	HORIZONTAL
345679	986	GM	16/06/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	164	-	109	6B	HORIZONTAL
278866	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	207	-	110	3B	HORIZONTAL
1102311	986	GM	09/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	208	-	111	3B	HORIZONTAL
1102370	986	GM	14/01/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	210	-	112	3B	HORIZONTAL
1059670	986	GM	22/10/01	2013/2014, 2014/2015, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	213	-	113	3B	HORIZONTAL
1119702	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	214	-	114	3B	HORIZONTAL
1120050	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	215	-	115	3B	HORIZONTAL
1120000	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	216	-	116	3B	HORIZONTAL
1120026	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	218	-	117	3B	HORIZONTAL
1119729	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	219	-	118	3B	HORIZONTAL
1119796	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	221	-	119	3B	HORIZONTAL
1119770	986	GM	21/12/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	222	-	120	3B	HORIZONTAL
1216708	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	223	-	121	3B	HORIZONTAL
1217046	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	224	-	122	2B	HORIZONTAL
1216619	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	225	-	123	2B	HORIZONTAL
1216503	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	226	-	124	3B	HORIZONTAL
1216562	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	227	-	125	3B	HORIZONTAL
1217054	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	228	-	126	3B	HORIZONTAL
1216724	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	229	-	127	2B	HORIZONTAL
1216937	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	230	-	128	3B	HORIZONTAL
1216597	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	231	-	129	2B	HORIZONTAL
1217119	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	232	2	130	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1216872	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	233	-	131	3B	HORIZONTAL
1216791	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	234	-	132	2B	HORIZONTAL
1216821	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	235	-	133	3B	HORIZONTAL
1217038	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	236	-	134	3B	HORIZONTAL
1216996	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	237	3	135	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1216880	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	238	-	136	2B	HORIZONTAL
1230972	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	241	4	139	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1230930	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	243	5	141	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1230603	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	244	6	142	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1231073	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	251	7	149	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1230832	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	252	8	150	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1230638	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	255	9	153	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1230948	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	259	10	157	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1216805	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	417	11	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE - 3B	VERTICAL
1216902	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	418	12	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE - 3B	VERTICAL

1216490	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	419	13	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE - 3B	VERTICAL
1216678	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	420	14	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE - 3B	VERTICAL
1216627	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	424	15	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE - 3B	VERTICAL
1217003	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	424	15	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE - 3B	VERTICAL
1230611	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,80	100,00	99,9333	439	17	220	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1216660	986	GM	13/12/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,96	100,00	98,3200	-	18	-	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1230891	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,96	90,00	96,6533	-	19	-	1ª CLASSE - 3A	VERTICAL
1204459	987	DOC	22/03/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	1	1	1	5A	VERTICAL
1193520	987	DOC	04/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	2	SEM TÍTULO APTO	2	4C	HORIZONTAL
1195050	987	DOC	09/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	3	SEM TÍTULO APTO	3	4C	HORIZONTAL
1349651	987	DOC	06/05/19	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	4	2	4	4A	VERTICAL
1352679	987	DOC	04/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	5	3	5	2A	VERTICAL
1353080	987	DOC	09/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	6	4	6	5A	VERTICAL
1352954	987	DOC	15/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	7	5	7	5A	VERTICAL
1353381	987	DOC	16/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	8	6	8	4A	VERTICAL
1353390	987	DOC	26/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	9	7	9	4A	VERTICAL
1353560	987	DOC	28/08/19	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	10	SEM TÍTULO APTO	10	3B	HORIZONTAL
1354132	987	DOC	30/09/19	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	11	8	11	4A	VERTICAL
1355384	987	DOC	13/12/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	12	9	12	2A	VERTICAL
1355996	987	DOC	04/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	13	10	13	2A	VERTICAL
1358820	987	DOC	21/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	14	11	14	5A	VERTICAL
1358863	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	15	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL
1358898	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	16	SEM TÍTULO APTO	16	1B	HORIZONTAL
1358960	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	17	SEM TÍTULO APTO	17	3B	HORIZONTAL
1359070	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	18	12	18	2A	VERTICAL
1359096	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	19	SEM TÍTULO APTO	19	3B	HORIZONTAL
1359037	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	20	SEM TÍTULO APTO	20	3B	HORIZONTAL
1358790	987	DOC	02/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	21	13	21	2A	VERTICAL
1359053	987	DOC	02/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	22	14	22	3A	VERTICAL
1359266	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	23	15	23	2A	VERTICAL
1359495	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	23	SEM TÍTULO APTO	23	1B	HORIZONTAL
1359282	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	25	16	25	2A	VERTICAL
1359401	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	26	SEM TÍTULO APTO	26	1B	HORIZONTAL
1359398	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	27	17	27	3A	VERTICAL
1359215	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	28	18	28	3A	VERTICAL
1359231	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	29	SEM TÍTULO APTO	29	3B	HORIZONTAL
1359894	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	30	SEM TÍTULO APTO	30	3B	HORIZONTAL
1359940	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	31	19	31	6A	VERTICAL
1359959	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	32	20	32	4A	VERTICAL
1360019	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	33	21	33	4A	VERTICAL
1360116	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	34	SEM TÍTULO APTO	34	3B	HORIZONTAL
1360132	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	34	22	34	4A	VERTICAL
1360124	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	36	23	36	4A	VERTICAL
1360205	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	37	24	37	4A	VERTICAL
1359436	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	38	SEM TÍTULO APTO	38	1B	HORIZONTAL
1359240	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	39	25	39	4A	VERTICAL
1359908	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	40	26	40	4A	VERTICAL
1359967	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	40	SEM TÍTULO APTO	40	3B	HORIZONTAL
1360086	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	42	SEM TÍTULO APTO	42	3B	HORIZONTAL
1360868	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	43	SEM TÍTULO APTO	43	1B	HORIZONTAL
1360299	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	44	SEM TÍTULO APTO	44	3B	HORIZONTAL
1360663	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	45	27	45	4A	VERTICAL
1360981	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	46	28	46	4A	VERTICAL
1360108	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	47	29	47	5A	VERTICAL
1360680	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	48	30	48	4A	VERTICAL
1360841	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	48	SEM TÍTULO APTO	48	3B	HORIZONTAL
1360094	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	50	31	50	5A	VERTICAL
1361104	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	51	32	51	4A	VERTICAL
1360973	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	52	33	52	4A	VERTICAL
1360221	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	53	34	53	4A	VERTICAL
1360230	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	54	35	54	4A	VERTICAL
1361031	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	55	SEM TÍTULO APTO	55	3B	HORIZONTAL
1361058	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	56	36	56	4A	VERTICAL
1361228	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	56	36	56	4A	VERTICAL
1361341	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	58	38	58	4A	VERTICAL
1361333	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	59	39	59	4A	VERTICAL
1361376	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	59	39	59	4A	VERTICAL
1361619	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	59	39	59	4A	VERTICAL
1361368	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	62	SEM TÍTULO APTO	62	3B	HORIZONTAL
1361457	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	63	42	63	4A	VERTICAL
1361481	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	64	43	64	4A	VERTICAL
1361430	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	65	44	65	4A	VERTICAL
1361740	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	66	45	66	6A	VERTICAL
1361600	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	67	46	67	4A	VERTICAL
1361554	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	68	47	68	4A	VERTICAL
1361155	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	69	SEM TÍTULO APTO	69	3B	HORIZONTAL
1361503	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	70	48	70	4A	VERTICAL

1361627	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	71	49	71	4A	VERTICAL
1361660	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	72	50	72	4A	VERTICAL
1361317	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	73	51	73	4A	VERTICAL
1360310	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	74	52	74	4A	VERTICAL
1360698	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	75	53	75	4A	VERTICAL
1361449	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	76	54	76	4A	VERTICAL
1361724	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	76	54	76	4A	VERTICAL
1361767	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	76	54	76	4A	VERTICAL
1361791	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	76	SEM TÍTULO APTO	76	3B	HORIZONTAL
1361813	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	76	54	76	5A	VERTICAL
1361856	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	76	SEM TÍTULO APTO	76	3B	HORIZONTAL
1361090	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	82	SEM TÍTULO APTO	82	3B	HORIZONTAL
1361350	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	82	SEM TÍTULO APTO	82	1B	HORIZONTAL
1197630	987	DOC	30/04/09	2013/2014, 2014/2015, 2020/2021	100,00	100,00	100,00	100,0000	191	SEM TÍTULO APTO	84	4C	HORIZONTAL
1264176	987	DOC	26/06/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	205	58	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1333518	987	DOC	06/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	224	59	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1334379	987	DOC	08/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	225	60	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1336312	987	DOC	02/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	226	61	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1335405	987	DOC	16/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	227	62	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1022130	987	DOC	01/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	237	63	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1091271	987	DOC	25/02/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	242	SEM TÍTULO APTO	85	2C	HORIZONTAL
1201328	987	DOC	03/02/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	255	SEM TÍTULO APTO	86	2C	HORIZONTAL
1333461	987	DOC	21/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	288	SEM TÍTULO APTO	87	4B	HORIZONTAL
1340603	987	DOC	07/08/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	293	SEM TÍTULO APTO	88	4B	HORIZONTAL
1346768	987	DOC	01/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	294	SEM TÍTULO APTO	89	2B	HORIZONTAL
1349597	987	DOC	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	295	SEM TÍTULO APTO	90	2B	HORIZONTAL
1349562	987	DOC	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	296	SEM TÍTULO APTO	91	3B	HORIZONTAL
1349554	987	DOC	26/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	297	64	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1349589	987	DOC	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	300	SEM TÍTULO APTO	92	5B	HORIZONTAL
1359355	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	99,98	-	-	99,9800	305	SEM TÍTULO APTO	93	1B	HORIZONTAL
1359975	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	99,98	-	-	99,9800	306	SEM TÍTULO APTO	94	3B	HORIZONTAL
1360892	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	99,97	-	-	99,9700	312	65	95	4A	VERTICAL
1360876	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	99,96	-	-	99,9600	314	SEM TÍTULO APTO	96	3B	HORIZONTAL
1361520	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	99,96	-	-	99,9600	315	SEM TÍTULO APTO	97	3B	HORIZONTAL
1360272	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500	317	SEM TÍTULO APTO	98	3B	HORIZONTAL
1360337	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500	318	SEM TÍTULO APTO	99	3B	HORIZONTAL
1360850	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500	319	SEM TÍTULO APTO	100	3B	HORIZONTAL
1361023	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500	320	66	101	4A	VERTICAL
1360035	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100	329	67	102	4A	VERTICAL
1361210	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100	330	68	103	4A	VERTICAL
1361805	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100	331	SEM TÍTULO APTO	104	1B	HORIZONTAL
1358871	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO	99,90	-	-	99,9000	332	69	105	3A	VERTICAL
1359983	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	99,90	-	-	99,9000	333	70	106	5A	VERTICAL
1360167	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	99,85	-	-	99,8500	346	SEM TÍTULO APTO	107	3B	HORIZONTAL
1361783	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	99,83	-	-	99,8300	350	71	108	4A	VERTICAL
1360264	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	99,78	-	-	99,7800	358	72	109	6A	VERTICAL
1333534	987	DOC	06/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	99,25	100,00	100,00	99,7500	363	SEM TÍTULO APTO	110	4B	HORIZONTAL
1361066	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	99,73	-	-	99,7300	364	73	111	4A	VERTICAL
1359193	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000	366	74	112	3A	VERTICAL
1360965	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000	367	75	113	4A	VERTICAL
1361147	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	99,66	-	-	99,6600	369	SEM TÍTULO APTO	114	3B	HORIZONTAL
1360949	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	99,61	-	-	99,6100	370	76	115	5A	VERTICAL
1361236	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	99,60	-	-	99,6000	373	77	116	4A	VERTICAL
1340247	987	DOC	05/07/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	99,33	99,38	100,00	99,5700	383	SEM TÍTULO APTO	117	2B	HORIZONTAL
1352881	987	DOC	07/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,00	100,00	-	99,5000	390	78	118	4A	VERTICAL
1361716	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	99,50	-	-	99,5000	391	79	119	4A	VERTICAL
1360256	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	99,49	-	-	99,4900	392	SEM TÍTULO APTO	120	3B	HORIZONTAL
1358952	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO	99,40	-	-	99,4000	395	SEM TÍTULO APTO	121	1B	HORIZONTAL
1344560	987	DOC	08/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,79	100,00	-	99,3950	397	SEM TÍTULO APTO	122	2B	HORIZONTAL
1344579	987	DOC	07/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,78	100,00	-	99,3900	398	80	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1026224	987	DOC	15/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,13	100,00	100,00	99,3767	399	SEM TÍTULO APTO	123	4C	HORIZONTAL
1351672	987	DOC	24/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	98,75	-	99,3750	412	SEM TÍTULO APTO	124	5B	HORIZONTAL
1360248	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	99,33	-	-	99,3300	414	SEM TÍTULO APTO	125	3B	HORIZONTAL
1348310	987	DOC	05/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,66	100,00	-	99,3300	415	SEM TÍTULO APTO	126	4B	HORIZONTAL
1352830	987	DOC	02/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,83	98,75	-	99,2900	417	81	127	2A	VERTICAL
1358901	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO	99,29	-	-	99,2900	418	SEM TÍTULO APTO	128	1B	HORIZONTAL
1333224	987	DOC	31/01/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	97,67	100,00	100,00	99,2233	420	SEM TÍTULO APTO	129	4B	HORIZONTAL
1360930	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	99,20	-	-	99,2000	421	82	130	4A	VERTICAL
1361112	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO	99,16	-	-	99,1600	428	SEM TÍTULO APTO	131	3B	HORIZONTAL
1360884	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO	99,15	-	-	99,1500	429	SEM TÍTULO APTO	132	3B	HORIZONTAL
1359452	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	99,10	-	-	99,1000	432	SEM TÍTULO APTO	133	1B	HORIZONTAL
1360000	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	99,08	-	-	99,0800	434	83	134	4A	VERTICAL
1359150	987	DOC	02/03/20	PROBATÓRIO	99,06	-	-	99,0600	437	84	135	2A	VERTICAL
1359371	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	99,02	-	-	99,0200	438	85	136	4A	VERTICAL
1361546	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	99,00	-	-	99,0000	439	SEM TÍTULO APTO	137	3B	HORIZONTAL
1359118	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO	98,89	-	-	98,8900	447	SEM TÍTULO APTO	138	1B	HORIZONTAL

1359207	987	DOC	03/03/20	PROBATÓRIO	98,81	-	-	98,8100	449	86	139	2A	VERTICAL
1361589	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	98,69	-	-	98,6900	452	SEM TÍTULO APTO	140	3B	HORIZONTAL
1335570	987	DOC	26/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	96,06	100,00	100,00	98,6867	453	SEM TÍTULO APTO	141	4B	HORIZONTAL
1333305	987	DOC	01/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	95,87	100,00	100,00	98,6233	454	SEM TÍTULO APTO	142	4B	HORIZONTAL
1026500	987	DOC	14/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	464	SEM TÍTULO APTO	143	4C	HORIZONTAL
1071467	987	DOC	01/04/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	465	SEM TÍTULO APTO	144	4C	HORIZONTAL
1087550	987	DOC	06/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	466	SEM TÍTULO APTO	145	1B	HORIZONTAL
1191365	987	DOC	26/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	467	SEM TÍTULO APTO	146	3B	HORIZONTAL
1195115	987	DOC	05/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	468	87	147	4A	VERTICAL
1204769	987	DOC	19/07/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	469	SEM TÍTULO APTO	148	1B	HORIZONTAL
1114883	987	DOC	26/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	470	SEM TÍTULO APTO	149	4B	HORIZONTAL
1273337	987	DOC	24/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	471	88	150	4A	VERTICAL
1198904	987	DOC	18/05/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	472	SEM TÍTULO APTO	151	2B	HORIZONTAL
1192167	987	DOC	27/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	473	SEM TÍTULO APTO	152	4C	HORIZONTAL
1192949	987	DOC	02/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	474	SEM TÍTULO APTO	153	4C	HORIZONTAL
1194259	987	DOC	04/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	475	SEM TÍTULO APTO	154	4C	HORIZONTAL
1213300	987	DOC	20/08/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	476	SEM TÍTULO APTO	155	3C	HORIZONTAL
1305310	987	DOC	03/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	477	SEM TÍTULO APTO	156	3B	HORIZONTAL
1190814	987	DOC	20/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	478	SEM TÍTULO APTO	157	4C	HORIZONTAL
1190768	987	DOC	20/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	479	SEM TÍTULO APTO	158	2B	HORIZONTAL
1200089	987	DOC	15/09/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	480	SEM TÍTULO APTO	159	4C	HORIZONTAL
1219294	987	DOC	02/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	481	SEM TÍTULO APTO	160	4C	HORIZONTAL
1220233	987	DOC	08/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	482	SEM TÍTULO APTO	161	4C	HORIZONTAL
1275798	987	DOC	26/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	483	SEM TÍTULO APTO	162	2B	HORIZONTAL
1219693	987	DOC	02/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	506	SEM TÍTULO APTO	163	2C	HORIZONTAL
1290720	987	DOC	20/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	517	SEM TÍTULO APTO	164	3B	HORIZONTAL
1312294	987	DOC	29/10/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	519	SEM TÍTULO APTO	165	2B	HORIZONTAL
1335898	987	DOC	23/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	520	89	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1335871	987	DOC	26/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	522	90	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1197827	987	DOC	27/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	558	91	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1198033	987	DOC	04/05/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	562	SEM TÍTULO APTO	166	4B	HORIZONTAL
1214918	987	DOC	24/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	572	92	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1214721	987	DOC	21/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	573	SEM TÍTULO APTO	167	2B	HORIZONTAL
1214675	987	DOC	20/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	574	93	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1248260	987	DOC	17/10/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	582	SEM TÍTULO APTO	168	5B	HORIZONTAL
1274694	987	DOC	13/02/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	593	SEM TÍTULO APTO	169	4B	HORIZONTAL
1276174	987	DOC	10/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	594	SEM TÍTULO APTO	170	4B	HORIZONTAL
1272985	987	DOC	15/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	600	SEM TÍTULO APTO	171	4B	HORIZONTAL
1288008	987	DOC	12/11/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	605	94	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1289667	987	DOC	02/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	610	SEM TÍTULO APTO	172	4B	HORIZONTAL
1295969	987	DOC	22/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	615	95	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1306677	987	DOC	02/09/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	634	SEM TÍTULO APTO	173	2B	HORIZONTAL
1314190	987	DOC	21/12/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	637	SEM TÍTULO APTO	174	2B	HORIZONTAL
1318357	987	DOC	11/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	644	SEM TÍTULO APTO	175	2B	HORIZONTAL
1321226	987	DOC	24/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	648	SEM TÍTULO APTO	176	4B	HORIZONTAL
1317997	987	DOC	31/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	649	96	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1321501	987	DOC	08/06/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	650	SEM TÍTULO APTO	177	2B	HORIZONTAL
1336452	987	DOC	28/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	657	97	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1335774	987	DOC	20/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	658	98	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1193163	987	DOC	02/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	95,00	98,3333	661	SEM TÍTULO APTO	178	4C	HORIZONTAL
1359878	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	98,33	-	-	98,3300	676	99	179	4A	VERTICAL
1205420	987	DOC	07/04/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,92	100,00	98,3067	678	100	180	4B	VERTICAL
1203452	987	DOC	10/03/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,92	100,00	100,00	98,3067	679	SEM TÍTULO APTO	181	4B	HORIZONTAL
1106490	987	DOC	13/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	100,00	100,00	98,2667	682	SEM TÍTULO APTO	182	4C	HORIZONTAL
1312197	987	DOC	04/11/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	100,00	100,00	98,2000	688	101	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1189433	987	DOC	18/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	100,00	98,1267	696	SEM TÍTULO APTO	183	3C	HORIZONTAL
1333429	987	DOC	02/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	99,94	99,38	95,00	98,1067	706	SEM TÍTULO APTO	184	4B	HORIZONTAL
1111086	987	DOC	27/04/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,20	100,00	100,00	98,0667	707	SEM TÍTULO APTO	185	4D	HORIZONTAL
1358944	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO	98,00	-	-	98,0000	713	SEM TÍTULO APTO	186	1B	HORIZONTAL
1359380	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	97,99	-	-	97,9900	715	SEM TÍTULO APTO	187	1B	HORIZONTAL
1013700	987	DOC	07/02/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	716	SEM TÍTULO APTO	188	3D	HORIZONTAL
1027255	987	DOC	17/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	717	SEM TÍTULO APTO	189	4C	HORIZONTAL
1096680	987	DOC	30/04/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	718	SEM TÍTULO APTO	190	4B	HORIZONTAL
1193180	987	DOC	02/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	719	SEM TÍTULO APTO	191	4B	HORIZONTAL
1105710	987	DOC	13/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	96,88	96,88	97,9200	721	102	INTERSTÍCIO	5C	VERTICAL
1025708	987	DOC	14/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,75	100,00	97,9167	723	SEM TÍTULO APTO	192	4C	HORIZONTAL
268933	987	DOC	17/02/97	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,75	100,00	97,9167	724	SEM TÍTULO APTO	193	4D	HORIZONTAL
1360051	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	97,91	-	-	97,9100	729	103	194	4A	VERTICAL
1318365	987	DOC	12/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	98,13	97,7100	746	SEM TÍTULO APTO	195	2B	HORIZONTAL
1361465	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	97,68	-	-	97,6800	747	SEM TÍTULO APTO	196	3B	HORIZONTAL
1336240	987	DOC	08/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	98,08	95,00	99,92	97,6667	750	SEM TÍTULO APTO	197	4B	HORIZONTAL
1359886	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	97,66	-	-	97,6600	751	SEM TÍTULO APTO	198	3B	HORIZONTAL
1205374	987	DOC	06/04/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	92,60	100,00	100,00	97,5333	753	SEM TÍTULO APTO	199	5B	HORIZONTAL
1349490	987	DOC	26/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	756	SEM TÍTULO APTO	200	1B	HORIZONTAL
1352890	987	DOC	06/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	757	104	201	4A	VERTICAL
1352946	987	DOC	09/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	758	SEM TÍTULO APTO	202	3B	HORIZONTAL

1353438	987	DOC	21/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	759	105	203	4A	VERTICAL
1353594	987	DOC	29/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	760	106	204	4A	VERTICAL
1353667	987	DOC	04/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	761	SEM TÍTULO APTO	205	3B	HORIZONTAL
1361694	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	97,50	-	-	97,5000	762	SEM TÍTULO APTO	206	3B	HORIZONTAL
1289845	987	DOC	04/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,50	100,00	97,5000	763	SEM TÍTULO APTO	207	2B	HORIZONTAL
1220349	987	DOC	08/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,50	100,00	97,5000	767	SEM TÍTULO APTO	208	5C	HORIZONTAL
1338498	987	DOC	26/04/18	PROBATÓRIO, 2021/2022	100,00	95,00	-	97,5000	771	SEM TÍTULO APTO	209	3B	HORIZONTAL
1336401	987	DOC	12/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022	100,00	95,00	-	97,5000	772	107	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1344625	987	DOC	07/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	774	SEM TÍTULO APTO	210	3B	HORIZONTAL
1344617	987	DOC	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	775	SEM TÍTULO APTO	211	2B	HORIZONTAL
1344463	987	DOC	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	778	108	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1348060	987	DOC	04/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	780	109	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1349538	987	DOC	06/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	783	SEM TÍTULO APTO	212	4B	HORIZONTAL
1349520	987	DOC	06/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	784	110	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1355198	987	DOC	04/12/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,98	95,00	-	97,4900	786	SEM TÍTULO APTO	213	1B	HORIZONTAL
1361082	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO	97,45	-	-	97,4500	787	SEM TÍTULO APTO	214	3B	HORIZONTAL
1335111	987	DOC	16/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	92,16	100,00	100,00	97,3867	791	SEM TÍTULO APTO	215	4B	HORIZONTAL
1352938	987	DOC	12/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,33	95,38	-	97,3550	792	111	216	4A	VERTICAL
1333291	987	DOC	01/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	92,00	100,00	100,00	97,3333	793	SEM TÍTULO APTO	217	3B	HORIZONTAL
1333593	987	DOC	08/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	97,00	95,00	100,00	97,3333	794	SEM TÍTULO APTO	218	3B	HORIZONTAL
1193864	987	DOC	04/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	100,00	97,2933	796	SEM TÍTULO APTO	219	2C	HORIZONTAL
1361686	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	97,26	-	-	97,2600	810	112	220	4A	VERTICAL
1344420	987	DOC	05/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,91	94,60	-	97,2550	811	SEM TÍTULO APTO	221	2B	HORIZONTAL
1335553	987	DOC	20/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	99,70	96,88	95,00	97,1933	814	SEM TÍTULO APTO	222	4B	HORIZONTAL
1336207	987	DOC	05/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	96,53	95,00	100,00	97,1767	815	SEM TÍTULO APTO	223	3B	HORIZONTAL
1340824	987	DOC	10/08/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	98,40	95,00	98,13	97,1767	816	SEM TÍTULO APTO	224	2B	HORIZONTAL
1359479	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO	97,16	-	-	97,1600	819	SEM TÍTULO APTO	225	3B	HORIZONTAL
1095439	987	DOC	08/04/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	825	SEM TÍTULO APTO	226	4C	HORIZONTAL
1023551	987	DOC	07/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	826	SEM TÍTULO APTO	227	5D	HORIZONTAL
1105604	987	DOC	10/02/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	827	SEM TÍTULO APTO	228	4B	HORIZONTAL
1013211	987	DOC	07/02/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	828	SEM TÍTULO APTO	229	4D	HORIZONTAL
1333283	987	DOC	01/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	99,16	95,00	96,88	97,0133	830	SEM TÍTULO APTO	230	4B	HORIZONTAL
1360191	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO	96,98	-	-	96,9800	833	SEM TÍTULO APTO	231	3B	HORIZONTAL
1349600	987	DOC	26/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,87	95,00	-	96,9350	835	SEM TÍTULO APTO	232	2B	HORIZONTAL
1023314	987	DOC	03/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,88	97,88	96,9200	836	SEM TÍTULO APTO	233	2D	HORIZONTAL
1344633	987	DOC	08/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	98,79	95,00	-	96,8950	837	SEM TÍTULO APTO	234	3B	HORIZONTAL
1360922	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	96,83	-	-	96,8300	843	113	235	5A	VERTICAL
1349260	987	DOC	26/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	93,64	100,00	-	96,8200	844	SEM TÍTULO APTO	236	1B	HORIZONTAL
1361708	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	96,79	-	-	96,7900	855	SEM TÍTULO APTO	237	3B	HORIZONTAL
1186515	987	DOC	13/02/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,76	95,38	96,7133	856	SEM TÍTULO APTO	238	3B	HORIZONTAL
1264389	987	DOC	21/06/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	-	114	-	2A	VERTICAL
1280538	987	DOC	26/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	-	115	-	2A	VERTICAL
1316958	987	DOC	21/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	-	116	-	5A	VERTICAL
1333976	987	DOC	08/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	-	117	-	5B	VERTICAL
1305328	987	DOC	04/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	-	118	-	4B	VERTICAL
1026682	987	DOC	21/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	-	119	-	6C	VERTICAL
1030108	987	DOC	11/09/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6667	-	120	-	5C	VERTICAL
1317776	987	DOC	23/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	95,00	96,6667	-	121	-	4B	VERTICAL
1361570	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO	96,66	-	-	96,6600	-	122	-	4A	VERTICAL
1317350	987	DOC	21/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,00	95,00	100,00	96,3333	-	123	-	4A	VERTICAL
1266551	987	DOC	21/08/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	93,39	95,00	99,92	96,1033	-	124	-	2A	VERTICAL
1361414	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	95,86	-	-	95,8600	-	125	-	5A	VERTICAL
1026704	987	DOC	16/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,63	95,63	95,4200	-	126	-	5B	VERTICAL
1251295	987	DOC	01/02/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	87,65	98,51	95,3867	-	127	-	3B	VERTICAL
1336614	987	DOC	13/03/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	95,75	95,00	95,00	95,2500	-	128	-	4A	VERTICAL
1025929	987	DOC	18/08/00	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	129	-	4B	VERTICAL
1193910	987	DOC	09/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	130	-	2A	VERTICAL
1248367	987	DOC	19/10/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	131	-	4A	VERTICAL
1251503	987	DOC	04/02/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	132	-	2A	VERTICAL
1193554	987	DOC	09/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	133	-	2B	VERTICAL
1198815	987	DOC	20/05/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	134	-	4A	VERTICAL
1214934	987	DOC	30/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	135	-	2B	VERTICAL
1296353	987	DOC	23/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	136	-	4B	VERTICAL
1297856	987	DOC	11/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	137	-	2B	VERTICAL
1318241	987	DOC	06/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	138	-	4B	VERTICAL
1319523	987	DOC	27/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	139	-	2B	VERTICAL
1290169	987	DOC	17/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,80	95,00	95,00	94,9333	-	140	-	3A	VERTICAL
1289772	987	DOC	04/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,29	95,00	95,00	94,7633	-	141	-	2A	VERTICAL
1273663	987	DOC	30/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,00	95,00	94,6667	-	142	-	4A	VERTICAL
1219421	987	DOC	02/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,00	95,00	94,6667	-	143	-	4B	VERTICAL
1317970	987	DOC	29/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,00	95,00	94,6667	-	144	-	2A	VERTICAL
1199668	987	DOC	18/08/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	90,00	95,00	95,00	93,3333	-	145	-	2A	VERTICAL
1344544	987	DOC	05/02/19	PROBATÓRIO	93,33	-	-	93,3300	-	146	-	3A	VERTICAL
1301144	987	DOC	12/06/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	82,92	95,00	95,00	90,9733	-	147	-	2A	VERTICAL
1295390	987	DOC	14/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,10	94,92	78,09	89,0367	-	148	-	4A	VERTICAL

1354051	987	ESPEC	24/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	1	1	1	2A	VERTICAL
1354086	987	ESPEC	24/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	1	SEM TÍTULO APTO	1	1B	HORIZONTAL
1354159	987	ESPEC	01/10/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	3	2	3	2A	VERTICAL
1354493	987	ESPEC	13/11/19	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
1355929	987	ESPEC	29/01/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	5	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
1360302	987	ESPEC	12/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	6	SEM TÍTULO APTO	6	1B	HORIZONTAL
1361422	987	ESPEC	17/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	7	3	7	2A	VERTICAL
1361830	987	ESPEC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	8	4	8	3A	VERTICAL
1361651	987	ESPEC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	9	5	9	2A	VERTICAL
1361759	987	ESPEC	19/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	10	SEM TÍTULO APTO	10	1B	HORIZONTAL
1364260	987	ESPEC	17/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	11	6	11	3A	VERTICAL
1364197	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	12	7	12	2A	VERTICAL
1364278	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	12	7	12	2A	VERTICAL
1364286	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	12	7	12	3A	VERTICAL
1364316	987	ESPEC	19/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	15	10	15	2A	VERTICAL
1364294	987	ESPEC	22/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	16	11	16	4A	VERTICAL
1364391	987	ESPEC	22/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	16	11	16	4A	VERTICAL
1364405	987	ESPEC	23/06/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000	18	13	18	4A	VERTICAL
1247948	987	ESPEC	04/10/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000	31	14	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1344234	987	ESPEC	15/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	46	SEM TÍTULO APTO	19	2B	HORIZONTAL
1344250	987	ESPEC	16/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	100,00	-	100,0000	47	15	20	4A	VERTICAL
1354060	987	ESPEC	23/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,75	100,00	-	99,8750	48	16	21	2A	VERTICAL
1344277	987	ESPEC	16/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	99,38	-	99,6900	51	17	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1344056	987	ESPEC	07/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	96,88	-	98,4400	77	SEM TÍTULO APTO	22	3B	HORIZONTAL
1098500	987	ESPEC	30/07/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	78	SEM TÍTULO APTO	23	2B	HORIZONTAL
1087681	987	ESPEC	02/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	79	SEM TÍTULO APTO	24	2B	HORIZONTAL
1196049	987	ESPEC	02/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	80	SEM TÍTULO APTO	25	2B	HORIZONTAL
1195980	987	ESPEC	01/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	81	SEM TÍTULO APTO	26	3B	HORIZONTAL
1199501	987	ESPEC	06/08/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333	82	SEM TÍTULO APTO	27	2C	HORIZONTAL
1210173	987	ESPEC	24/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	83	SEM TÍTULO APTO	28	1C	HORIZONTAL
1220683	987	ESPEC	11/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	84	SEM TÍTULO APTO	29	2B	HORIZONTAL
1081047	987	ESPEC	12/09/02	2014/2015, 2020/2021, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	85	SEM TÍTULO APTO	30	4D	HORIZONTAL
1259296	987	ESPEC	15/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	86	SEM TÍTULO APTO	31	2B	HORIZONTAL
1280473	987	ESPEC	20/05/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	90	SEM TÍTULO APTO	32	2B	HORIZONTAL
1320831	987	ESPEC	17/05/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333	99	SEM TÍTULO APTO	33	2B	HORIZONTAL
1080156	987	ESPEC	03/09/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,75	95,00	100,00	98,2500	101	SEM TÍTULO APTO	34	2F	HORIZONTAL
1344099	987	ESPEC	15/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,41	96,88	-	98,1450	102	SEM TÍTULO APTO	35	3B	HORIZONTAL
1204629	987	ESPEC	25/03/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,38	95,00	100,00	98,1267	103	SEM TÍTULO APTO	36	2C	HORIZONTAL
1195921	987	ESPEC	01/04/09	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	99,38	97,9200	107	SEM TÍTULO APTO	37	2B	HORIZONTAL
1115359	987	ESPEC	28/07/04	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100	115	SEM TÍTULO APTO	38	3B	HORIZONTAL
1317709	987	ESPEC	22/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	97,89	97,6300	119	SEM TÍTULO APTO	39	2B	HORIZONTAL
1348370	987	ESPEC	03/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	121	18	40	2A	VERTICAL
1353870	987	ESPEC	13/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	122	SEM TÍTULO APTO	41	1B	HORIZONTAL
1354078	987	ESPEC	23/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	123	SEM TÍTULO APTO	42	1B	HORIZONTAL
1354108	987	ESPEC	24/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	124	19	43	2A	VERTICAL
1354434	987	ESPEC	01/11/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	125	20	44	3A	VERTICAL
1355155	987	ESPEC	25/11/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	126	21	45	2A	VERTICAL
1284193	987	ESPEC	07/08/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	97,50	100,00	97,5000	129	SEM TÍTULO APTO	46	2B	HORIZONTAL
1315935	987	ESPEC	03/03/16	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	131	SEM TÍTULO APTO	47	2B	HORIZONTAL
1344072	987	ESPEC	08/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	132	SEM TÍTULO APTO	48	3B	HORIZONTAL
1344269	987	ESPEC	24/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	134	SEM TÍTULO APTO	49	3B	HORIZONTAL
1344161	987	ESPEC	18/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	135	SEM TÍTULO APTO	50	2B	HORIZONTAL
1344170	987	ESPEC	11/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	137	SEM TÍTULO APTO	51	2B	HORIZONTAL
1344110	987	ESPEC	09/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	139	SEM TÍTULO APTO	52	2B	HORIZONTAL
1344080	987	ESPEC	07/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	95,00	-	97,5000	140	SEM TÍTULO APTO	53	2B	HORIZONTAL
1344048	987	ESPEC	07/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,95	95,00	-	97,4750	141	22	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1344013	987	ESPEC	07/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	94,92	-	97,4600	142	SEM TÍTULO APTO	54	3B	HORIZONTAL
1354299	987	ESPEC	10/10/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,86	95,00	-	97,4300	143	23	55	3A	VERTICAL
1344137	987	ESPEC	09/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	100,00	94,85	-	97,4250	144	SEM TÍTULO APTO	56	3B	HORIZONTAL
1221280	987	ESPEC	14/03/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,26	95,00	100,00	97,4200	145	SEM TÍTULO APTO	57	3B	HORIZONTAL
1353632	987	ESPEC	03/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,83	95,00	-	97,4150	147	24	58	2A	VERTICAL
1346601	987	ESPEC	20/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,76	95,00	-	97,3800	148	SEM TÍTULO APTO	59	2B	HORIZONTAL
1248006	987	ESPEC	02/10/12	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	96,88	100,00	97,2933	150	SEM TÍTULO APTO	60	1B	HORIZONTAL
1353705	987	ESPEC	10/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	99,43	95,00	-	97,2150	155	25	61	2A	VERTICAL
1204530	987	ESPEC	18/03/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	98,13	97,0867	156	SEM TÍTULO APTO	62	2C	HORIZONTAL
1272691	987	ESPEC	27/12/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	-	26	-	2A	VERTICAL
1317687	987	ESPEC	31/03/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6667	-	27	-	2A	VERTICAL
1263200	987	ESPEC	28/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	99,38	95,00	96,4600	-	28	-	4B	VERTICAL
1263234	987	ESPEC	29/05/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	96,88	95,6267	-	29	-	2A	VERTICAL
1344455	987	ESPEC	01/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023	95,98	95,00	-	95,4900	-	30	-	2A	VERTICAL
1308920	987	ESPEC	20/10/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	31	-	2A	VERTICAL
1327372	987	ESPEC	14/02/17	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	32	-	2A	VERTICAL
1205579	987	ESPEC	16/04/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000	-	33	-	3B	VERTICAL
889806	989	ORQ	12/04/84	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	4	-	1	1F	HORIZONTAL
576174	989	ORQ	03/11/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	5	-	2	1D	HORIZONTAL
574155	989	ORQ	15/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	6	-	3	3E	HORIZONTAL
253570	989	ORQ	13/06/96	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	7	-	4	1D	HORIZONTAL
574520	989	ORQ	18/10/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	8	-	5	3D	HORIZONTAL
374920	989	ORQ	14/08/98	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	9	-	6	3C	HORIZONTAL
1076507	989	ORQ	29/05/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	10	-	7	1E	HORIZONTAL
1084879	989	ORQ	09/10/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	11	-	8	3B	HORIZONTAL

1087649	989	ORQ	03/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	12	-	9	3B	HORIZONTAL
1086731	989	ORQ	19/11/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	13	-	10	1B	HORIZONTAL
1098373	989	ORQ	31/07/03	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	14	-	11	1B	HORIZONTAL
1087398	989	ORQ	03/12/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	92,80	94,2667	15	-	12	2B	HORIZONTAL

Campinas, 14 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Vitor Regis Pereira, matrícula 140825-9

Data: 24/05/2024 às 09h30

Campinas, 21 de maio de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina de Defesa Pessoal Feminina

A Oficina de Defesa Pessoal Feminina se destaca como uma ferramenta essencial para capacitar mulheres a se defenderem e se sentirem mais confiantes em situações de risco.

Será ensinado às participantes o reconhecimento de categorias de violência, a pensar sobre suas possibilidades de segurança em casos de violência doméstica, assédio sexual, violência em ambientes públicos, como rua, transporte, shoppings, além de dinâmicas de prevenção a relacionamentos abusivos e outras formas de violência psicológica, e também técnicas de autodefesa física.

A Oficina, que vai além das técnicas físicas tradicionais, reconhecendo que a violência contra a mulher não é sobre força, mas sobre poder, será ministrada pela "Empodere-se", em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, e é fruto de Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023 da sra. Vereadora Paolla Miguel.

Conteúdo:

- Reconhecimento de categorias de violência;
- Percepção de ambiente;
- Proteção do espaço íntimo;
- Movimentos básicos de autodefesa;
- Identificação dos pontos de vulnerabilidade do agressor;
- Aplicação de movimentos básicos de autodefesa em pontos de vulnerabilidade;
- Uso da voz como ferramenta de autodefesa feminina;
- Principais saídas de agressões típicas contra mulheres, incluindo saídas de pegada de braço, saídas de pegada de cabelo, saídas de estrangulamento, saídas de abraços por trás e saídas de violência sexual;
- Uso de objetos potencializadores de força.

Instrutora: Amanda Lemes - Fundadora da Empodere-se, advogada e ex investigadora da Polícia Civil de SP, Mestre em Políticas Públicas e Gestão pela FLACSO, especializada em atendimento à mulheres, consultoria em Diversidade e Inclusão. Praticante de Artes Marciais Mistas e Krav Maga.

Público-alvo: Servidoras e colaboradoras da Prefeitura Municipal de Campinas, trabalhadoras de Instituições que tenham vínculo com a PMC, usuárias dos serviços públicos e toda a comunidade feminina de Campinas.

Classificação: a partir de 14 anos (dos 14 aos 17 deverá ser apresentada autorização do responsável ou estar acompanhada da responsável durante a Oficina).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 4h

Datas, horários e locais: Acesse o link de inscrição e faça a opção.

Link de Inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYUavLhs5vwpYl0xMM8YQkNGc7Q_00e0g8ECOpF2cgnpK8LA/viewform

EMPODERE-SE

DEFESA PESSOAL PARA MULHERES

Oficina Empodere-se

ABERTO ÀS SERVIDORAS E A TODA A COMUNIDADE



SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de junho de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343>



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de junho de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4cx3e7J> ou 

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.





SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Informações: 19 2515-7130/7131
 egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Curso: Desmistificando a diversidade sexual - Presencial

Curso de capacitação e formação voltado a todos(as) os(as) servidores(as) municipais e, em especial, à toda a rede inserida na Proteção Social Especial de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Campinas.

Este curso da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor é ministrado sob a orientação do Centro de Referência LGBTI+, e vai ao encontro do disposto na Constituição Federal, que elevou a dignidade da pessoa e a cidadania como direitos fundamentais para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de toda a população, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Mais ainda, determina a Constituição que a igualdade formal e a material sejam complementares, através de tratamentos legitimamente diferenciados a determinados grupos como forma de inibir as desigualdades sociais que dificultam o acesso a bens essenciais e direitos fundamentais.

Nesse contexto, os processos de formação são essenciais; são eles que indicam os caminhos e as atitudes para combater e eliminar discriminações e preconceitos. Participar desses processos é especialmente importante para os servidores(as) públicos(as) municipais e parceiros(as), que têm o dever de garantir um ambiente em que o respeito e a igualdade de direitos sejam garantidos.

Objetivo: Oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBTI+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

Conteúdo: Desmistificando a sigla LGBTI+; Fluxos de Atendimento; Legislação Estadual e Municipal; SUAS e Discussão de Casos.

Público-alvo: Trabalhadores(as) da assistência social e servidores(as) em geral.

Modalidade: Presencial

Professoras(es): Bárbara Dalcanale Meneses, Karen Martins, Oscar Fonsechi Neto e Valdirene Santos.

Datas e horário: 10/06/2024 e 17/06/2024, das 8h às 13h

Local: EGDS - Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro

Carga Horária Total: 10h

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349>

Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual

Formação visa oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBTQI+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

10 e 17 de junho de 2024
das 8h às 13h

Local: EGDS
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

Inscrições através deste link abaixo ou do QR Code:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349>

Informações:
(19) 2515-7130/7131
Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 21 de maio de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de Outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Nara Maria Contipelli, matrícula 37721-0
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer favorável. JMO: 22/2024

Marina Santos Almeida, matrícula 124742-5
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer favorável. JMO: 21/2024

Campinas, 22 de maio de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Portaria republicada por conter incorreção

PORTARIA 101965/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/05/2024, o item da portaria 101882/2024, que nomeou o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula 102195-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Suporte aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/05/2024, o senhor CARLOS HENRIQUE ESTEVAM DA SILVA, RG 41.608.434-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Suporte aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 22/05/2024, o servidor JOSE BENEVIDES DOS SANTOS, matrícula 98093-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 22/05/2024, o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula 102195-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Tais Pereira Flores
Cargo: Professor Adjunto I
Avaliação Médica: Apto

Nome: Flavia Boaratti
Cargo: PEB I
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de maio de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Bilingue**:

Nome: Juarez Domingos Crescencio Neto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 22 de maio de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 101966/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00044171-62

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/06/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI, matrícula 129959-0, de 24 horas semanais para 30 horas semanais.

CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO E GERAL - EDITAL 02/2022

COMUNICADO - CLASSIFICAÇÃO FINAL (DECISÃO JUDICIAL)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em cumprimento à sentença transitada em julgado no Processo 1011943-43.2023.8.26.0114, divulga abaixo a CLASSIFICAÇÃO FINAL da Sra. **GISELDA APARECIDA FRANCESCINI ORLOV**, portadora do documento de identidade nº 13586587-6:

CARGO: 002 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
21580731	GISELDA APARECIDA FRANCESCINI ORLOV	13586587-6			4

Campinas, 22 de maio de 2024

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101967/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00056611-05

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/05/2024, a servidora ANA LUCIA PICCOLO ALVES, matrícula 130477-1, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 101968/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00065797-12

RESOLVE

Revogar, a partir de 07/05/2024, os itens da portaria 97932/2022, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
Setor/Representatividade: Agricultura e pecuária.
Titular: OSMAR MOSCA DIZ, RG 15.952.229-8

Suplente: GERALDO MAGELA FERREIRA, RG 18.556.548-2

Nomear, a partir de 07/05/2024, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande. COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL Setor/Representatividade: Agricultura e pecuária. Titular: GERALDO MAGELA FERREIRA, RG 18.556.548-2 Suplente: DANIEL PINTO DA SILVA KRAMER, RG 44.093.362-6

PORTARIA 101969/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00056123-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/05/2024, a servidora FABIANA EUGENIO DOS SANTOS, matrícula 134438-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101970/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com o SEI PMC.2024.00049559-03 e, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 12.985/2007, Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 92 e artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083/1998

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2024, o item da portaria 93805/2020, que designou a servidora CLARA ELISA FIGUEIREDO DIAS, matrícula 122459-0, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora FRANCIELLE JANAINA DE SOUZA, matrícula 129554-3, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora MAYARA GOMBRADÉ TELES, matrícula 137238-6, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora MICHELLE MIRANDA MARTINS, matrícula 136224-0, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora PRICILLA COSTA FERREIRA LOPES, matrícula 123635-0, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora CAROLINA DA SILVA KRZESINSKI, matrícula 131994-9, como Autoridade Sanitária II.

Designar, a partir de 01/05/2024, a servidora CLARA ELISA FIGUEIREDO DIAS, matrícula 122459-0, como Autoridade Sanitária III.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00044850-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 070/22 **Contratada:** WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 56.419.492/0001-09 **Termo de Aditamento n.º** 314/24 **Objeto do Aditamento:** Repactuação **Valor:** R\$ 989.377,79 **Assinatura:** 21/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00009065-41 **Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** TOMAZ MARTINS DA SILVA 42561654877/CNPJ n.º 31.316.924/0001-25 **Termo de Contraton** 166/24 **Objeto:** Execução do croqui da Intervenção "Ipês e andorinhas", Tema: Fauna e Flora Nativa. **Valor:** R\$ 7.878,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00115911-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** VERTEX WINDOW FILM LTDA CNPJ n.º 51.641.109/0001-49 **Termo de Contraton** 172/24 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Película para proteção solar e Película para controle de privacidade com instalação inclusa, a ser instalada na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 24.751,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00053080-23 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Contratada:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. CNPJ n.º 03.279.285/0028-50 **Termo de Aditamento n.º** 319/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Valor:** R\$ 13.666.098,26 **Assinatura:** 30/04/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 066/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2023.00054652-50**, onde figura como interessado o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **111.409-3**. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de maio de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00376/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG BONFIM	BANCO BRADESCO SA
00391/2021/ADC	BANCO DO BRASIL ESTILO UNICAMP	BANCO DO BRASIL SA
00403/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG PARQUE DOM PEDRO SHOPPING	BANCO BRADESCO SA
01058/2023/ADC	AKAI KB MAGAZINE E COSMETICOS	AKAI KB MAGAZINE E COSMETICOS LTDA

Campinas, 22 de maio de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada, bem como seu/sua representante legal, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01059/2023/ADC	CANTINA FELLINI	LOFER RESTAURANTE LTDA	CIRLENE CRISTINA DELGADO - 154099SP

Campinas, 22 de maio de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01273/2020/ADC	FELTRIN SUPERMERCADO	SUPERMERCADO FELTRIN LTDA

Campinas, 22 de maio de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00443/2024/ADC	5 A SEC TEXTIL EXPERT	LM SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA
00447/2024/ADC	VIP CENTER FOTO E OPTICA	PORTO NEVES E CIA LTDA ME
00468/2024/ADC	NATURALMED	NATURALMEDFARMACIA DE MANIPULACAO E HERBANARIO LTDA
00480/2024/ADC	AUTO ESCOLA PIT STOP	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES PIT STOP LTDA
00499/2024/ADC	DROGARIA EXCLUSIVA	SANTANA DROGARIA LTDA
00511/2024/ADC	FARMAXIMA ALPHAVILLE	DROGARIA TAPURU LTDA

Campinas, 22 de maio de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00392/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIS ALEXANDER ASTU-DILLO GOMEZ	CAMPO VISUAL OTICAS CAROL SHOPPING DOM PEDRO
00523/2024/ADM	SMJ/PROCON	ORLANDO MARTINS FIDA LUCHETA	NETWAVE TELECOMUNICACOES
00628/2024/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO BATISTA	BANCO ORIGINAL / PICPAY
00687/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA RAMOS DA SILVA	ESKALA / CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00698/2024/ADM	SMJ/PROCON	JARBAS PEREIRA DE GODOY	SPRINGER CARRIER
00727/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SNAPFS SINDNAP FS
00788/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO CAMARGO DANTAS	MED ANCHIETA
00799/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAO ASSIS COSTA	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA / CPFL
00808/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO LEANDRO GRECO	123 MILHAS
00814/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ EDSON MENZOTE	CPFL
00859/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO ANTONIO DARBELLO	AIRBNB BRASIL
00878/2024/ADM	SMJ/PROCON	SONIA PEREIRA DA SILVA	CEA MODAS
00951/2024/ADM	SMJ/PROCON	DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	ELECTROLUX
00993/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA ALVES GAIOTTI	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01072/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ANGELA DE CARVALHO PIRELLI	SANTANDER

Campinas, 22 de maio de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00350/2024/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO JOSE MOURA PASCOAL NUNES	HOTMILHAS ART VIAGENS E TURISMO
00429/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO NICIOLI	LOJAS TAQI E IPLACE
00499/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	LIGAMAGIC
00679/2024/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER CELIO FERRAZ LOURENCO	PES SEM DOR
00761/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CAITANO RIBEIRO	ARTE TRANSPORTE E TURISMO
00789/2024/ADM	SMJ/PROCON	GENILDA DO NASCIMENTO	FATORE CAMPINAS
00848/2024/ADM	SMJ/PROCON	VALDOMIRO GONCALVES	TERCEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
00853/2024/ADM	SMJ/PROCON	DIRCEU IGUERA LOPES	ASA CENTRO AUTOMOTIVO
00854/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARILENE COSTA CANDIDO DA SILVA	GLOBAL LIVE
00873/2024/ADM	SMJ/PROCON	VICENTINA RAMOS DE CARVALHO	FACTA FINANCEIRA
00882/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO NEGRI CICOTTI	HOTMILHAS ART VIAGENS E TURISMO
00884/2024/ADM	SMJ/PROCON	GLAUCON TOMAZ POSSATI	UBBY INTERNET
00895/2024/ADM	SMJ/PROCON	JUREMA FERNANDES FRANCO	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
00917/2024/ADM	SMJ/PROCON	VILMA SANTANA CUSTODIO	VIACAO CATEDRAL
00927/2024/ADM	SMJ/PROCON	GEOVANA REJANE BAVARESCO	HURB HOTEL URBANO
00929/2024/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTANA	NETSHOES
00933/2024/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA LILIANA AGUIRRE	FATORE CAMPINAS
00942/2024/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA PRIOR RAMOS	OTICA PREVENT CAMPINAS
00948/2024/ADM	SMJ/PROCON	EMANUELLE RAFAELLA DA CONCEICAO SILVA	CLINICA CONSULTARE
00958/2024/ADM	SMJ/PROCON	HILTON FRANCISCO DA SILVA	PERNAMBUCANAS
00968/2024/ADM	SMJ/PROCON	OLGA SORIANO INFANTE WIPPICH COELHO	UNIMED RIO
00973/2024/ADM	SMJ/PROCON	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA GUERRA	NETSHOES
00980/2024/ADM	SMJ/PROCON	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	TOPCAR CENTRO AUTOMOTIVO
00981/2024/ADM	SMJ/PROCON	DONIZETE DA SILVA SALOMAO	BANCO INBURSA
00983/2024/ADM	SMJ/PROCON	SUELY SANTOS SANTANA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00987/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARLETE DA SILVA VIAN	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01000/2024/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA MOISES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01002/2024/ADM	SMJ/PROCON	CONCEICAO MARQUES DE JESUS	SANASA CAMPINAS
01006/2024/ADM	SMJ/PROCON	DAIANE APARECIDA DE JESUS SOUZA	ABC MICROCAMP CAMPOS SALES THOMAZ ALVES
01011/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSALVO JOSE DA COSTA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01012/2024/ADM	SMJ/PROCON	OLIVIA DE OLIVEIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01014/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO FRANCISCO BOLOGNA	CACAU SHOW / CACAU SHOW SITE
01015/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDER MATOS SATIRO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01017/2024/ADM	SMJ/PROCON	CEZAR LEAO PEREIRA DE CASTRO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA

Campinas, 22 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRÉ CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS 23 DE MAIO DE 2024

Convocamos os senhores munícipes e todos os representantes dos segmentos da sociedade civil de Campinas, à participarem do Encontro da Pré Conferência da Cidade de Campinas, a ser realizado 5ª feira dia 23 de maio de 2024, às 18:00hs, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Av. Anchieta nº 200, Campinas/SP.

Pauta:

1. Leitura e validação do Regimento Interno da Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Cidade de Campinas;
2. Recebimento de Propostas da Temática Municipal.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELO APOIO TÉCNICO:****PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2019/11/04927 - 3z Jatoba Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prot. 2023.00095182-93 - Carlos César Francisco

"Segue para o interessado tomar ciência ao pareceres da PUMA 11119009 e 11094737."

PELO GT-CIS/DEPLAN:

Prot. 2013/11/07496 - Associação Condomínio Passeio Das Flores

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2023/11/08288 - José Roberto Peria

Prot. 2023/11/14989 - Robson Pereira de Andrade

Prot. 2024/11/00909 - Antônio Eduardo Cardoso de Moraes

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2023/11/08390 - Sengel Construções Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2023/11/08316 - William Bbyoung Suck Yoo

Prot. 2024/11/00389 - Auocan Incorporação Spe. Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo: PMC.2024.00051429-22

Interessado: André Pacheco da Cruz

INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro/parcial teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.

Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELO APOIO TÉCNICO:**

Prot. 2024.00055583-55 - Igreja Batista Ágape

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº: PMC.2024.00015734-14 - **Interessado:** Departamento de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de escova para antissepsia das mãos e cadarço para fixação de cânulas para uso da Rede Municipal de Saúde. **Modalidade:** AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-ABRACOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 52.953.494/0001-22, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações, no valor de R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 11082309.

Campinas, 21 de maio de 2024

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00110732-10**INTERESSADO:** RCC RADIOLOGIA CLÍNICA CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 51.873.297/0003-00

ASSUNTO: renovação de licença sanitária do estabelecimento com**DEFERIDO**

Equipamentos:

1. Raios X Médico, Siemens Polyd LX30, Sala 01, 125 kVp 500 mA, NS 263663, CEVS 350950225 864 000150 1 6 (Controle de Qualidade com validade até 26/07/2024, Levantamento Radiométrico com validade até 26/07/2027)
2. Raios X Médico, Politecnica 300MT, Sala 02, 125 kVp 300 mA, NS 41118, CEVS 350950225 864 000158 1 4 (Controle de Qualidade com validade até 26/07/2024, Levantamento Radiométrico com validade até 17/08/2024)
3. Raios X Médico, Polymat Plus, Sala 03, 150 kVp 640 mA, NS 810486, CEVS

350950225 864 000156 1 0 (Controle de Qualidade com validade até 26/07/2024, Levantamento Radiométrico com validade até 16/08/2025)
 4.Raios X Médico, Siemens Multix B, Sala 04, 150 kVp 800 mA, NS 1537, CEVS 350950225 864 002308 1 2 (Controle de Qualidade com validade até 26/07/2024, Levantamento Radiométrico com validade até 26/07/2027)
 5.Raios X para Tomógrafo Médico, Toshiba Lightning Aquilon, 135 kVp 300 mA, NS 4YA1762273, CEVS 350950225 864 004558 1 4 (Controle de Qualidade com validade até 26/07/2024, Levantamento Radiométrico com validade até 16/08/2025)

22 de maio de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00110732-10 C
INTERESSADO: RCC RADIOLOGIA CLÍNICA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.873.297/0003-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DOS EQUIPAMENTOS
DEFERIDO

EQUIPAMENTOS:

1. RAIOS X MÉDICO MÓVEL, CRX 100 MA, 100 KVP 100 MA, NS 722, CEVS 350950225 864 000154 1 5 (CONTROLE DE QUALIDADE COM VALIDADE ATÉ 26/07/2024, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM VALIDADE ATÉ 22/08/2026)
 2. RAIOS X MÉDICO MÓVEL, CRX 100 MA, 100 KVP 100 MA, NS 723, CEVS 350950225 864 000155 1 2 (CONTROLE DE QUALIDADE COM VALIDADE ATÉ 26/07/2024, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM VALIDADE ATÉ 16/08/2025)

22 de maio de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE MAIO DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00131523-38

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC (11121353) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc.11032567), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.11055754), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11058385) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.11064039), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta comercial, AUTORIZO:

1 - A contratação da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita sob CNPJ: 44.734.671/0022-86, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição do medicamento Metadona 10mg, em atendimento à ordem judicial proferida nos autos do processo nº 1057564-63.2023.8.26.0114, que tem como autor(a) E.H.O;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.526,40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10878815);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de maio de 2024
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo: PMC.2023.00082691-92

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Capacitação na Plataforma Educacional Moodle

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- ADAPTA SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/MF nº 28.839.415/0001-72, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10456633).

Campinas, 21 de maio de 2024
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTLELLA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE MAIO DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2017.00023455-13

À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Saúde (docs.11099311 e 11099348), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (docs.11113782 e 11114090) do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11117914) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (11120311), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS 11142535), AUTORIZO:

1 - A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município e a empresa EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CPNJ nº 51.207.041/0001-94 - Termo Contratual nº 073/2019 (1504145), que tem por objeto "LOTE I - Contratação de empresa especializada na locação em equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, inclusive oxigênio medicinal comprimido para backup do concentrador e urgência, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos conforme determinado pelas Legislações Vigentes,

no que couber, (RDC 02/2010, RDC 16/2013 e RDC)", pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir de 03/06/2024, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.658.892,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10936809); 3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de maio de 2024
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00032653-42
INTERESSADO: FASCAMP FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 17.893.567/0002-18

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ACNAE8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ARTHUR MENINO CASTILHO, CPF 090.734.678-29 ECRM SP 87.068.

DEFERIDO

22 de maio de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00111349-52
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
CNPJ/CPF: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00127904-11

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CIN CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA - UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00018638-46

INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.267.141/0001-63
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00008370-43

INTERESSADO: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 03.267.141/0001-63
ASSUNTO: AUTO DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ANULADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº10077429, UMA VEZ QUE O ASSUNTO SERÁ TRATADO POR OUTRA COORDENADORIA EM RAZÃO DA DEMANDA RECEBIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00026057-60

INTERESSADO: BN CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.553.162/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URUBANAS, CNAE 8122-2/00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00025834-21

INTERESSADO: ALMAVITA PHARMA PERSONALIZAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA
CNPJ/CPF: 43.315.070/0001-41
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEANA MARIA DE OLIVEIRA PIERRE, CRF 14234, CPF 137798568-75.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00036564-57

INTERESSADO: OLIFARMA LTDA
CNPJ/CPF: 20.090.022/0001-05
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JAQUELINE BAZZETO, CRF Nº 80777, CPF 303.394.988-33.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034956-91

INTERESSADO: CAMPHARMA - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.291.243/0001-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00036545-94

INTERESSADO: OLIFARMA LTDA
CNPJ/CPF: 20.090.022/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00010545-73

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0120-97
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE JULIANA DA SILVA LELIS, CRF/SP: 104021, CPF: 097.678.256-14.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00020281-93

INTERESSADO: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0194-23
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NITA RAMALHO DA SILVA, CRFNº 116.161, CPF 272.551.548-32.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00018027-15

INTERESSADO: DYSC BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS
CNPJ/CPF: 28.189.078.0001-15
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL INDEFERIDO VISTO NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA BEM COMO POR NÃO APRESENTAR, NA SOLICITAÇÃO INICIAL, TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME PORTARIA CVS 01/2024.

PROTOCOLO: PMC.2024.00045276-93

INTERESSADO: DROGARIA PRAÇA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 15.758.707/0001-39
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEERIK A MIDORY OKUMOTO, CRF 73895, CPF 402.832.038-03.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030057-82

INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 58.195.413/0027-98

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELLE AMORIM GARCIA, CPF: 031.012.991-52, CRF: 73949.

DEFERIDO

22 de maio de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE MAIO
DE 2024
AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2017.00023455-13

A vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Saúde (docs.11099311 e 11099348), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (docs.11113782 e 11114090) do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11117914) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (11120311), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS 11142539), AUTORIZO:

1 - A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município e a empresa AIRLIQUID BRASIL LTDA, CPNJ nº. 00.331.788/0016-03 - Termo Contratual nº 079/2019 (1548884), que tem por objeto "LOTE II - Contratação de empresa especializada na locação em equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, inclusive oxigênio medicinal comprimido para backup do concentrador e urgência, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos conforme determinado pelas Legislações Vigentes, no que couber, (RDC 02/2010, RDC 16/2013 e RDC)", pelo período de 12(doze) meses, com cláusula resolutive, a partir de 18/06/2024, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 3,15% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 11/01/2024, no valor de R\$ 56.694,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais), bem como a diferença de reajuste do período de 11/01/2024 e 02/06/2024, no valor de R\$ 22.363,58 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme documentos nº 10650047, e 10650618;

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.858.196,40 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10936809);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de maio de 2024

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:**

PROTOCOLO: PMC.2024.00022530-49

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96

ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO

DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 021/001 "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO COM OSSO - COXINHA DA ASA"(DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "COXINHA DA ASA TEMPERADA" (NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00022534-72

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96

ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO

DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 022/001 "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO SEMOSSO - FILÉ DE COXA E SOBRECXA"(DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "FILÉ DE COXA E SOBRECXA TEMPERADO" (NOME COMERCIAL) E "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO SEMOSSO EM ESPETO - FILÉ DE COXA E SOBRECXA"(DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "ESPETO DE FILÉ DE COXA E SOBRECXA TEMPERADO" (NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00022536-34

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96

ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO

DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 024/001 "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO COM OSSO - MEIO DA ASA (TULIPA)" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "TULIPA TEMPERADA"(NOME COMERCIAL) E "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO COM OSSO EM ESPETO - MEIO DA ASA (TULIPA)" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "ESPETO DE TULIPA TEMPERADO" (NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00022538-04

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96

ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO

DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 025/001 "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE COXA E SOBRECXA"(DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "FILÉ DE COXA E SOBRECXA NA MOSTARDA" (NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00022539-87

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96

ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO

DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 026/001 "MIÚDO TEMPERADO E CONGELADO DE FRANGO EM ESPETO - CORAÇÃO" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "ESPETO DE CORAÇÃO TEMPERADO"(NOME COMERCIAL).

PROTOCOLO: PMC.2024.00022542-82

INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMERCIO DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96

ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO

DEFERIDO REGISTRO DE PRODUTO Nº 027/001 "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO SEM OSSO - MEIO PEITO SEM PELE"(DENOMINAÇÃO DE VENDA) / "PEITO DE FRANGO COM LEMON PEPPER"(NOME COMERCIAL).

TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**
PROTOCOLO: PMC.2023.00066560-59

INTERESSADO: MONTE FRIO GELO LTDA

CNPJ/CPF: 40.049.290/0001-82

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE MONTE FRIO GELO LTDA, CNPJ 40.049.290/0001-82, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 10.99-6-04 - FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

PROTOCOLO: PMC.2024.00013609-33

INTERESSADO: MONVILE RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 30.546.132/0004-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDA

A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE MONVILE RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.546.132/0004-27, PARA A ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRONTO PARA CONSUMO, PREPONDERANTEMENTE PARA ALIMENTOS - CNAE 5620101.

PROTOCOLO: PMC.2024.00041743-24

INTERESSADO: MADAKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.062.201/0001-37

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

INDEFERIDO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

22 de maio de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA**PORTARIA Nº 52/2024 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2023.00054660-60**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI e artigo 198 - inciso VII da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos II e III da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **105.977-7**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)s servidor(a)s público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 21 de maio de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública**PORTARIA Nº 033/2024 - GS/SMCASP**

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2023.00054660-60, os seguintes servidores:

Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº **34.582-2**, como presidente;

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1**, como membro;

Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8**, como membro.

Campinas, 21 de maio de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública**PORTARIA Nº 53/2024 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 32/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2023.00126350-17**.

Campinas, 21 de maio de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública**PORTARIA Nº 034/2024 - GS/SMCASP**

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2023.00126350-17, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;

Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1**, como membro;

Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8**, como membro.

Campinas, 21 de maio de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3261.21.51.0981	83180	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-SUB	2019/156/30
CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3261.21.51.0969	83181	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-A	2019/156/32
CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3261.21.51.0944	83254	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	035-	2019/156/42
CWM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3261.21.51.0931	83255	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	036-SUB	2019/156/43
ESPOLIO DE SUELY DOS SANTOS	3352.31.24.0069	83302	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	014-	2019/156/263

Campinas, 20 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00054838-35	SEBASTIÃO BRAGA FILHO
PMC.2024.00054839-16	ASSOCIAÇÃO DE PORTEIROS, JARDINEIROS, GARAGISTAS, CABINEIROS, ASCENSORISTAS, ZELADORES E FAXINEIROS DE EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS E EMPRESAS DE CAMPINAS E REGIÃO METROPOLITANA/ZELACAMP

Campinas, 21 de maio de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do valor a ser onerado para aquisição de uniformes para eletricistas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV e VI do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº14.133, de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R\$ 5.403,20 (cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) a favor da empresa FERFACOM COMERCIAL LTDA, sob CNPJ nº 01.737.624/0001-59.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 145/2024

Institui o regimento interno da Comissão de Julgamento de infrações e Penalidades - CIP, conforme estabelecido no § 2º, do Art. 41 da lei complementar nº 378, de 29 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º. Instituir o regimento interno da Comissão de Julgamento de infrações e Penalidades - CIP, conforme estabelecido no § 2º, do Art. 41 da lei complementar nº 378, de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades - CIP, é um colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP, órgão de natureza fim da Administração Pública Direta do Município de Campinas, que terá apoio administrativo e logístico da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

CAPÍTULO II - DO OBJETO E DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete à CIP:

- I** - Analisar, os recursos referentes às infrações aplicadas pelo não cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 378 de 29 de novembro de 2022, bem como de seus regulamentos e outras normas que venham a ser editadas, no que se refere à execução dos serviços e obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- II** - Solicitar à EMDEC informações complementares relativas aos processos de recurso, objetivando uma melhor análise da situação;
- III** - Encaminhar à SETRANSP ou à EMDEC informações sobre impropriedades que se repitam nas autuações e que sejam sistematicamente apontadas em recursos protocolados junto a EMDEC.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Seção I - Da Composição

Art. 4º. A CIP será composta por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, conforme o seguinte rol:

- I** - 04 (quatro) funcionários da EMDEC, sendo dois membros titulares e dois suplentes, dentre os quais, dois deles, serão designados Presidente da Comissão;
- II** - 02 (dois) representantes, sendo um membro titular e um suplente, dos permissionários do serviço alternativo;
- III** - 02 (dois) representantes, sendo um membro titular e um suplente, que serão indicados pelas concessionárias do serviço convencional;
- IV** - 02 (dois) representantes dos usuários do Serviço de Transporte Público Coletivo

do Município de Campinas, sendo um membro titular e um suplente, que serão indicados pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT.

§ 1º Os membros da CIP serão nomeados pelo Secretário Municipal de Transportes para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução por períodos sucessivos.

§ 2º A EMDEC poderá solicitar à SETRANSP, que a seu critério, poderá constituir tantas comissões quantas forem necessárias ao julgamento dos recursos interpostos.

§ 3º As sessões da CIP serão realizadas com a presença mínima de 03 (três) membros, observada a paridade de representação.

§ 4º O Presidente somente votará quando da ocorrência de empate.

§ 5º Qualquer dos membros poderá pedir diligências para o julgamento dos recursos, desde que haja a concordância expressa de mais 01 (um) membro.

§ 6º A resposta da diligência mencionada no § 5º deste artigo deverá ser oferecida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de julgamento, que poderá ser prorrogado por igual período mediante pedido formal do perquirido.

§ 7º Os recursos serão julgados preferencialmente na ordem de protocolo, com exceção daqueles que tiverem pedido de diligência, cujo julgamento será priorizado em cada sessão da CIP.

Art. 5º. O membro que faltar a 05 (cinco) sessões consecutivas ou 12 alternadas, no decorrer do ano, perderá seu mandato, salvo justificativa.

Parágrafo único. A perda do mandato do membro, seja titular ou suplente, implicará em sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Seção II - Da coordenação da CIP

Art. 6º. O Secretário Municipal de transportes atribuirá a um dos membros a função de Presidente da comissão da CIP, a quem compete, especialmente:

I - Reunir-se com os responsáveis pelo apoio administrativo da EMDEC para tratar de assuntos pertinentes à CIP;

II - Realizar reuniões com os membros da CIP, objetivando a troca de informações sobre julgamentos, exame de matérias de interesse comum, debates sobre a legislação, uniformização de procedimentos e tudo mais que deva ser examinado coletivamente;

III - Encaminhar a SETRANSP reivindicações e sugestões aprovadas nas reuniões;

IV - Comunicar ao Secretário Municipal de Transportes sobre irregularidades observadas na atuação dos membros da CIP;

V - Solicitar à EMDEC a infraestrutura necessária ao funcionamento da CIP;

VI - Informar ao Secretário de Transportes sobre a necessidade de convocação de reuniões extraordinárias e de ampliação ou redução do número de juntas;

VII - Representar a CIP em reuniões e eventos externos, quando solicitado pela SETRANSP.

VIII - Cumprir e fazer cumprir este regimento, dirigir e orientar todos os trabalhos das CIP, indicar o relator do processo, prolatar o resultado das decisões e encaminhar solicitações ou sugestões relativas ao funcionamento da CIP.

Seção III - Das Reuniões

Art. 7º. A CIP será convocada pela SETRANSP ou EMDEC para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, quando o volume de defesas assim o exigir, sendo necessário no mínimo 120 processos para gerar uma reunião, restando limitada para 05 (cinco) sessões no período de 30 dias.

§ 1º. As sessões ordinárias, com duração mínima de 04 (quatro) horas, obedecerão a calendário mensal estabelecido pela SETRANSP ou EMDEC.

§ 2º. Os suplentes só poderão participar das reuniões na ausência do titular.

§ 3º. Na ausência do Presidente titular e de seu respectivo suplente, a sessão será presidida por um dos membros relacionados na Seção I, deste regimento, que possua o maior tempo de habilitação.

Art. 8º. A cada sessão deverá ser lavrado relatório circunstanciado pelo sistema, assinado pelos participantes, contendo a numeração de todos os processos julgados, suas decisões, e eventuais diligências solicitadas.

§ 1º. Quando da necessidade de esclarecimentos técnicos, será facultado ao Presidente requisitar a participação de funcionários da EMDEC nas sessões da CIP, sem direito a voto.

§ 2º. Apresentado o recurso para julgamento, será facultado aos membros da CIP requererem a realização de diligências sistemicamente, de forma a tornar o processo apto à decisão, somente sendo admitidas provas documentais pertinentes a fatos.

§ 3º. Os processos de recursos apresentados nas sessões da CIP serão distribuídos alternadamente a cada um de seus membros, e julgados na ordem cronológica de sua interposição.

Art. 9º. Interposto e analisado o recurso, os membros julgadores colocarão em discussão o seu voto.

Art. 10º. As decisões da CIP serão tomadas por maioria de votos.

Art. 11º. Para cada reunião, o representante dos usuários do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas, que efetivamente participar da sessão de julgamento, será remunerado em 25 (vinte e cinco) UFICs, podendo haver substituição do membro efetivo, em caso de impossibilidade de participação.

CAPÍTULO IV - RECURSOS

Art. 12. Os recursos poderão ser interpostos perante à EMDEC, WebProtocolo e por correspondências postadas via CORREIO até a data de vencimento constante das notificações.

§ 1º. Para os recursos protocolados via Webprotocolo, será considerado, para efeito de prazo, a data do protocolo online e será gerado comprovante após finalizar o protocolo.

§ 2º. Para os recursos encaminhados por via postal, serão considerados, para efeito de prazo, a data da postagem como data de protocolo.

§ 3º. Não será conhecido pela CIP o recurso intempestivo.

§ 4º. Será permitida a interposição de apenas 01 (um) recurso para cada infração, admitidos, se o caso, novos recursos quando a insurgência estiver relacionada com a mesma infração.

Art. 13. Os resultados dos julgamentos serão comunicados aos interessados, via postal, ao endereço indicado no cadastro da EMDEC ou, no caso de transporte clandestino, no cadastro mantido pelo DETRAN/SENATRAN ou por meio correio eletrônico se disponível, facultado seu conhecimento nos próprios autos.

Art. 14. É vedada a retirada dos autos que fizer parte do processo de recurso das dependências do órgão autuador.

Art. 15. A interposição de recurso gera efeito suspensivo, exceto quanto à aplicação de medidas administrativas advindas da infração cometida.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O recurso, após julgamento pela CIP:

I - Se procedente, a infração será cancelada, o AITP será arquivado e eventuais valores recolhidos a título de pagamento de multa serão devolvidos aos operadores mediante requerimento.

II - Se improcedente, as infrações se tornarão exigíveis para pagamento.

Art. 17. No caso de emissão de notificação de penalidade, o infrator terá 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de expedição da notificação de penalidade, para apresentar recurso a ser apreciado pela Comissão de Julgamento de Infrações e Pena-

lidades - CIP.

Art. 18. Quaisquer questões que não possam ser solucionadas por este regimento interno serão dirimidas pela SETRANSP, consultando a Autoridade de Trânsito.

Art. 19. Aplicam-se aos contratos e ajustes firmados antes da entrada em vigor da Lei Complementar n.º 378 de 29 de novembro de 2022, as regras previstas na legislação revogada, Lei n.º 11.263 de 05 de junho de 2002, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2069/2023

Proprietário da Obra: Juliana Henschel Danes Mazza

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2291/2023

Proprietário da Obra: Solange Aparecida Pais Messias

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3171/2024

Proprietário da Obra: paulo roberto barbosa crivellenti

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1939/2023

Proprietário da Obra: José Colli

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3450/2024

Proprietário da Obra: CARLOS ALBERTO GARCIA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00003381-10. Interessado: Condomínio Edifício Tônico Ribeiro.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 30(trinta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolo administrativo 2024/11/05521, digitalizado e anexado ao processo PMC.2022.00003381-10 do Condomínio Edifício Tônico Ribeiro.

Tendo em vista a apresentação do A.V.C.B. válido 11/12/2026 e o despacho 10671683, de 01 de Abril de 2024, retirando a obrigatoriedade da apresentação do Laudo e A.R.T, referente a estanquidade de gás encanado, portanto o processo do Condomínio Tônico Ribeiro foi concluído e arquivado.

Campinas, 21 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Residencial Barbara - CNPJ 05.055.833/0001-73 - Intimação 1060 - Processo SEI PMC.2023.00042865-48.

Campinas, 21 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2317/2023

Proprietário da Obra: JOAO ROBERTO PRETTE

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDOS

PROT. 24/11/4893 CPN - CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA - PROT. 24/11/3441 OTAVIO VERLENGIA - PROT. 24/11/2222 SALVADOR AMATE NETO - PROT. 24/11/3922 ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: BASSOLI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
NOVO RESPONSÁVEL: MARCOS LUNGATO
PROT. 24/11/5669 I2G PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: BASSOLI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
NOVO RESPONSÁVEL: MARCOS LUNGATO
PROT. 24/11/5670 I2G PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.

INDEFERIDO

PROT. 24/11/929 FABIO AUGUSTO ROSPENDOWSKI.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/5520 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA - PROT. 24/11/3452 HERCULES TEIXEIRA - PROT. 24/11/1147 PEDRO H. MORENO - PROT. 23/11/4119 JOEL F. BIROCCHI - PROT. 23/11/15449 FÁBIO D. VOLPINI - PROT. 23/11/719 HEITOR MOMESSO - PROT. 23/11/8076 VITOR J. DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/4198 CLEBER P. SENE - PROT. 24/11/5542 NANJI GARDIM - PROT. 24/11/4747 OCTAVIO LOPES SANTOS T. B. USTRA - PROT. 24/11/3222 EDNA AP. MOSCA PARIPELLI - PROT. 24/11/3156 CARLOS APARECIDO CUNHA - PROT. 24/11/3913 AZUL EMPREENDIMENTOS CAPITAL LTDA - PROT. 21/11/6952 PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE JUNIOR - PROT. 24/11/2893 FERNANDO GUSTAVO FERRANTE DE PAULA - PROT. 24/11/4636 FLAVIO FERNANDO GRIPPE - PROT. 22/11/0809 EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA - PROT. 24/11/3283 VICENTE WARNER SGROTT - PROT. 24/11/5087 MONICA LAZARINI SILVEIRA COSTA - PROT. 24/11/3106 CHRISTOPHER ANGELO SEYMOUR BURT - PROT. 24/11/3159 ALEXSANDRA SOUZA LIMA - PROT. 24/11/5310 KARLA FÁTIMA CALVOSO SIMÕES - PROT. 24/11/5564 BANCO BRADESCO S.A..

Campinas, 22 de maio de 2024

PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2731/2024

Proprietário da Obra: SANDRO ROGÉRIO ROMANO FERREIRA MARTINS

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1959/2023

Proprietário da Obra: LION EVENTOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação, Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2714/2023

Proprietário da Obra: JAIR MATOS DE ARAUJO

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3050/2024

Proprietário da Obra: Jiane Maria Mantovani

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Uso - CDFU

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **CAMILA JOYCE RIBEIRO MARTINS, (RETIFICADO)**, CPF 360.889.778-09 (RETIFICADO), situada na Rua José Rosolem, 521 Loja 2 - Jd. Londres, neste município, do **Auto de Infração e Multa n.º 1128**, lavrado em 25/06/2020, cujas vias se encontram no protocolo 2020/11/6779, por ter infringido o Art. 3º, do Decreto n.º 20.901/2020. A infração aplicada nos termos do Art. 3º, do Decreto n.º 20.901/2020 corresponde ao valor de **R\$ 1.444,46** (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 22 de maio de 2024

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO/CDFU

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 22/05/24, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO N.º 24/11/5789 EM NOME DE PAULO PEREIRA ROCHA.

Campinas, 22 de maio de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Obras - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RONALDO MARCOS BARBOSA**, CPF: 142.596.978-03, Código Cartográfico: 3162.11.41.0173.01001 do **Auto de Infração e Multa n.º 10426**, lavrado em 10/05/2024, por ter infringido a Lei 09/2003, Art.21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **SEI PM.2024.00057116-41**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 161, Alínea "A" corresponde ao valor de **R\$ 317,28** (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **GILMAR GOMES DE MELO**, CPF: 120.348.978-11, Código Cartográfico: 3162.11.33.0136.01001 do **Auto de Infração e Multa n.º 10350**, lavrado em 10/05/2024, por ter infringido a Lei 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **SEI PM.2024.00056823-66**. A infração aplicada nos termos da Lei 09/2003, Art. 161, Alínea "A" corresponde ao valor de **R\$ 1.145,48** (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (QUINZE) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 820**, lavrada em 09/05/2024 em nome de **Alex Márcio Fernandes**, CPF 289.297.498-44, referente ao imóvel localizado à Rua Anacleto Morelli, n.º 262, Satélite Íris, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/12697**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "agendar vistoria no imóvel, sob pena de multa" no **prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 0764**, lavrada em 09/05/2024 em nome de **EDIFÍCIO DONA SARAH - LUCIENE REGINA SMIRELLI FERREIRA**, CPF 094.922.968-70, referente ao imóvel localizado na RUA PINDAMONHANGABA, 161, JARDIM FLAMBOYANT, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3422.13.31.0185.01002, cujas vias se encontram no protocolo **2019/156/10106**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva **COLOCAR O ACESSO DE VEICULOS EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE, SOB PENHA DE MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS no prazo de 30 (TRINTADIAS) a contar desta publicação**. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 22 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

CDPCIP**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Processo SEI PMC.2024.00012508-36. Interessado: Condomínio Machado de Assis.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico tipo intercorrente e anexado ao processo PMC.2024.00012508-36 do Condomínio Machado de Assis, tendo em vista a interdição administrativa da edificação 006/21 desde 15/03/2021.

Campinas, 22 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2243/2023

Proprietário da Obra: Talita Roberto servidone magri

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2335/2023

Proprietário da Obra: ANDRESSA CRISTINA FARIA ROQUE

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2692/2023

Proprietário da Obra: sergio de oliveira alquimim

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2180/2023

Proprietário da Obra: ANA PAULA RAMOS AYALA CARDOSO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**INDEFERIDOS**

PROT. 24/11/4994 CANAL BRASILEIRO DA INFORMACAO - CBI LTDA - PROT. 23/11/9279 ALEXANDRE WILIAM DE SOUZA.

PROTOCOLO CIPT / SEI N.º 2024.00055455-39**REQUERENTE:** SOLANGE REIS MOREIRA
COM BASE NO DECRETO N.º 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** DO PROTOCOLO **2016/156/5731**.**PROTOCOLO CIPT / SEI N.º 2024.00056883-05****REQUERENTE:** HELOISA LAUDISSI GIOSA
COM BASE NO DECRETO N.º 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** DO PROTOCOLO **2020/11/6632**.**FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO N.º 3564**

PROT. 13/11/1339 TELEFONICA BRASIL S.A..

FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO N.º 3574

PROT. 05/10/54191 TELEFONICA BRASIL S.A..

FICA CANCELADA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL, EMITIDA NO DIA 20/09/2023, ATRAVÉS DO PROTOCOLO N.º 2023/11/10328 EM NOME DE SNACK MEAT BAR LTDA, CONFORME DESCRITO NO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 22.242/2022; DE ACORDO COM RELATÓRIO DE VISTORIA DA CDFIS NO DIA 17/05/2024, FOI CONSTATADO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COM EXECUÇÃO DE MÚSICA, CONTRARIANDO PROIBIÇÃO DE MÚSICA, DESCRITA NO CAMPO 5 DA SUPRACITADA AUTORIZAÇÃO.

Campinas, 22 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**DEFERIDOS**

PROT. 23/11/10940 MARILEUZE DE FATIMA GURIAN LENÇO - PROT. 24/11/5562 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT. 22/11/16083 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT. 20/11/4817 HARLEY EDUARDO MALANDRIN - PROT. 20/11/7853 JOSE ANTONIO DA SILVA - PROT. 21/11/5375 DARCI CALVO - PROT. 22/11/10936 RUBENS MALAQUIAS.

DEFERIDO O RECURSO N.º 2023/11/8462 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 29/06/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO N.º 2021/11/5095 EM NOME DE CCISA92 INCORPORADORA LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 23/11/15264 MARIANA SAVINO SCHWETER - PROT. 23/11/15762 WELEN ALEXANDRA DE FARIAS SANTOS BAUGGARTNER - PROT. 23/11/15246 GEISLA MARIA ALVES RIBEIRO - PROT. 24/11/3554 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA - PROT. 24/11/2596 SIDNEY ASSIS PIMENTEL - PROT. 22/11/2509 RONALDO ROBERTO MARTORANO - PROT. 22/11/10821 SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA - PROT. 23/11/7859 PEDRINA APARECIDA BERTOLINI - PROT. 23/11/3807 EDNA FIGUEIREDO - PROT. 23/11/7243 MARCOS LUIS SUCARIA MATTAR - PROT. 23/11/4259 ANTONIO RAMOS FILHO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 20/11/4967 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A - PROT. 24/11/2772 CARLOS ALBERTO MENOSSI - PROT. 22/11/6367 MARIA JOSE LOPES REZENDE - PROT. 23/11/6439 WILSON BENEDITO PIVETA - PROT. 23/11/15193 RAFAEL DAMMUS TAIARI SIMIONATO - PROT. 22/11/10731 LUIS NETO ROCHESEL - PROT. 24/11/1320 MAURICIO ANTONIO CAPELLO - PROT. 23/11/11544 CLAUDIA CRISTINE CHEDIAC - PROT. 23/11/4342 ANTONIO DIRCEU FULCONI - PROT. 23/11/10454 BLABIA & GARRIGA PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 19/11/12897 MARIA DE LOURDES COELHO MACEDO - PROT. 19/11/12898 MARIA DE LOURDES COELHO MACEDO - PROT. 20/11/7858 ALEXANDRE LUIZ - PROT. 22/11/3742 ALMIR ADEMAR FORONI AVELAR - PROT. 23/11/10593 ISABEL CRISTINA FERREIRO LIMA GIRONDO - PROT. 24/11/3210 FELIPE GUILHERME SOARES - PROT. 21/11/13545 SILVANA UZUM DRAGONETTE - PROT. 22/11/9108 FERNANDO PODKOLINSKI DE ALMEIDA QUEIROZ - PROT. 21/11/10943 SARAH REGINA CORNELIO FAGUNDES - PROT. 21/11/3830 ELIZABETH DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/8296 ADILSON CATTANEO - PROT. 23/11/8570 ISABEL DE FATIMA BASTASSINI - PROT. 23/11/10595 JOSE AUGUSTO SOUZA LIMA - PROT. 23/11/10597 MARIA REGINA LODI RODRIGUES MESSINETTI - PROT. 21/11/10915 MARLENE BALBINO EVANGELISTA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 23/11/13014 CGD EMPREENDIMENTOS S/A E ROBERTO LEME ARQUITETURA LTDA - PROT. 22/11/5088 LUIZ FERNANDO SALLES BRANDOLIS - PROT. 23/11/11325 ANA CLAUDIA CAZZONATTO CAGLIARI - PROT. 20/11/8030 AUTO POSTO VO JOAO LTDA - PROT. 20/11/6129 ESPOLIO OSWALDO MARIO BAGNOLI - PROT. 22/11/10626 PL CPS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 22/11/15400 JPHR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/11779 ALDEIR MELO - PROT. 18/11/12253 CEMITERIO PARQUE DAS FLORES - PROT. 23/11/7225 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.

CANCEL-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO "DEMOLIDO" N.º 697/2018, TENDO EM VISTA QUE A ÁREA TOTAL QUE FOI DEMOLIDADA É IGUAL A 978,44M2, CONFORME PLANTA APROVADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO N.º 2006/11/6445.

CANCEL-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO N.º 2012/11/4986 EM NOME DE ANTONIO CAZACIO JUNIOR, TENDO EM VISTA QUE A CONSTRUÇÃO NÃO FOI EXECUTADA, CONFORME CONSULTA AO GOOGLE EARTH.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 24/11/2862 JZ TERRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 24/11/5909 ANTONIO ARTUR CAIRES - PROT. 24/11/6037 ROGERIO ALVES MANSUR - PROT. 24/11/5843 MARIZETE SALVALAIO FERNANDES.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 09/03 (LIMPEZA)

PROT. 22/11/15138 JOSE VENTRE LUIZ.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 10/11/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO N.º 2021/11/13121 EM NOME DE EDENILSON GIANNI.

Campinas, 22 de maio de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**DEFERIDO O RECURSO**

PROT. 24/11/2123 SILVIO RICARDO ARTIOLI.

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA AIM - SMU Nº 10031
PROT. 22/11/14871 GABRIEL LEOPOLDINO DOS SANTOS.

Campinas, 22 de maio de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 24/11/5896 ANGIE STHEFANIE ALDA CHAVES FERREIRA.

Campinas, 22 de maio de 2024

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3470/2024

Proprietário da Obra: RENAN SANTA TERRA DE CARVALHO

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11387/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00001584-99, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2024.00001017-13; autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pela Sra. **Aparecida Neusa Alves Cassan**.

De acordo com a solicitação de inteiro teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00001587-31, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00002547-73; autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pela Sra. **Aparecida Neusa Alves Cassan**.

De acordo com a solicitação de inteiro teor que originou o protocolo de nº PMC.2024.00056359-53, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº PMC.2022.00101085-75; autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pela Sra. **Letícia Lopes Borges Schoenmaker**.

Campinas, 21 de maio de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2021.00000177-21 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Ecoporto, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a elaboração de Projeto Executivo da Estrutura do Ecoporto- Fundação, Piso, Superestrutura e Cobertura, em regime de execução de empreitada por preço unitário. **CONTRATADA: P.C. MIGUEL DE CARVALHO SERVICOS DE ENGENHARIA** - CNPJ: 46.298.749/0001-68. **ACRÉSCIMO:** Conforme tratativas constantes nos autos, por acordo entre as partes serão acrescidos à presente contratação os itens constantes na planilha, parte integrante do presente termo, representando um valor de **R\$ 13.849,99**, nos termos do art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016. Considerando o acréscimo supramencionado, o **valor global** da presente contratação passa a ser de **R\$ 313.849,99**. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **se encerrando em 05/06/2024**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 1.2/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00004685-79 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 18.531.102/0001-07 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 26/05/2024 - Data de assinatura: 21/05/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA Nº 14/2024 - FJPO

Dispõe sobre a designação de servidor suplente responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e em atenção ao parágrafo 3º, artigo 4º, da Resolução FJPO nº 04/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, a partir de 22/05/2024 o servidor VALDINEI CUSTÓDIO, matri-

cula 53-1, como responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira. **Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2024, mantendo-se em vigor a Portaria FJPO nº 13/2022 e revogando-se a Portaria FJPO nº 18/2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Campinas, 22 de maio de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00000556-81

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** "sine die" do procedimento licitatório em virtude de análise de impugnação ao Edital.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

21 de maio de 2024

MARLON DE MELO SILVA

Pregoeiro

PORTARIA DISCIPLINAR Nº27/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional do servidor matrícula funcional nº 29082-3, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2023.00002585-15, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;

- Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro;- membro;

-Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 22 de maio de 2024

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº28/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional do servidor matrícula funcional nº 1321-8, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2024.00001131-26, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;

- Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro;- membro;

-Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 22 de maio de 2024

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº29/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional do servidor matrícula funcional nº 1321-8, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2024.00001293-91, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;

- Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro;- membro;

- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 22 de maio de 2024

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S. A. IMA E O BANCO DO BRASIL S.A.

Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo SEI IMA.2024.00000508-84
OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **CONVENIENTE** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº: 00.000.000/0001-91. VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

Campinas, 21 de maio de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos

Humanos, o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) relacionados abaixo a comparecerem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 104: Motorista Especializado

Class. - N° Inscrição - Nome - Documento n°
3° -0375004916 LUCIO FELIX THOMAZ 34811004-2

Cargo 104: Motorista Especializado

Class. Reserva para Negros*- N° Inscrição - Nome - Documento n°
1° -375004259ALEX DOS SANTOS MG-12944905

(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n° 250, de 10 de dezembro de 2019.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação implicará à renúncia tácita do aprovado e, conseqüentemente, à perda do direito de nomeação ao cargo para o qual o candidato foi convocado.

O candidato acima convocado, após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Campinas, 22 de maio de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA - CNPJ: 02.067.67/0001-72 - C.C.: 3432.32.96.0336.01001 - I.M.: 152044-0

Empresa: ASSOCIACAO CASA DE APOIO SANTA CLARA		Página: 1	
CNPJ: 02.067.67/0001-72			
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			
Balanco Patrimonial			
Ativo	1.466.059,15	Passivo	1.466.059,15
Ativo Circulante	1.463.252,10	Passivo Circulante	1.376.050,35
Disponível	1.001.141,65	Exigível a Curto Prazo	1.376.050,35
Caixa	300,00	Obrigações Fiscais e Tributárias	19.864,65
Caixa	300,00	PIS Folha de Salários a Recolher	999,05
Bancos - Contas de Movimento	2.976,40	Contribuição Previdenciária a Recolher	6.378,36
CEF - 4212/003/00000383-0 - Rec Próprios	2.976,40	FGTS a Depositar	7.992,15
Aplicações Financeiras-liquidez imediata	997.865,25	IRRF a Recolher	4.338,56
Fundos de Renda Fixa CEF - conta 383-0	28.467,04	ISSQN a Recolher	14,25
Poupança CEF - 00008152-0 / 739009077-5	17.943,20	Contribuição Sindical a Recolher	22,24
Fundos de Renda Fixa CEF - conta 525-6	591.374,76	Contribuição Condiutiva a Recolher	78,59
Fundos Expesite RF CEF - conta 383-0	66.731,13	Retenção PIS/COFINS/CSL a Recolher	41,40
Fundos CEF 0612-0 - FIC GIRO MPE DI	165.033,19	Obrigações Trabalhistas	56.992,81
Renda Fixa CC 2212583 BTG PACTUAL S/A	104.029,15	Salários a Pagar	56.992,81
FUNDO INVEST CC 2212583 BTG PACTUAL S/A	24.255,88	Provisões	67.883,75
Creditos	462.110,45	Provisão Fim Férias	62.855,42
Co-Financiamento a Recber	350.782,11	FGTS S/ Provisão Para Férias	5.028,33
FMAS-Financiamento Municipal	319.530,77	Co-Financiamento a Realizar	954.158,57
FMAS-Financiamento Estadual	31.251,34	FMAS-Co-Financiamento/ ABRIGO FEMININO	954.158,57
Instituições Parceiras	106.645,71	Recursos de Parcerias a Realizar	271.678,90
Fundação FEAC	106.645,71	FEAC - Proj Qualifica Cabeça aos Pés II	271.678,90
Adiantamentos a Empregados	3.972,67	Outras Contas do Passivo	5.471,67
Férias	3.972,67	Critas Arquivadas/Conta de Campinas	5.471,67
Outros Créditos	709,96	Patrimônio Social	90.008,80
Impostos a Compensar	709,96	Patrimônio Social Líquido	90.008,80
Ativo Não Circulante	2.807,05	Resultados Obtidos	98.522,11
Ativo Permanente	2.807,05	Superávits (Déficits) Acumulados	74.193,96
Imobilizado	45.547,63	Superávit/Déficit - Exercício	15.328,15
Móveis e Utensílios	14.942,00	Bens Recebidos em Doação	6.496,34
Equipamentos e Aparelhos	14.114,73	Equipamentos de Informática	3.498,34
Equipamentos de Informática	16.490,90	Móveis e Utensílios	2.998,00
Depreciações Acumuladas	(42.740,58)	()Depreciação-Bens Recebidos em Doação	(6.009,65)
(-) Móveis e Utensílios	(12.134,95)	Equipamentos de Informática	(3.571,35)
(-)Equipamentos e Aparelhos	(14.114,73)	Móveis e Utensílios	(2.438,30)
(-)Equipamentos de Informática	(16.490,90)		

Campinas, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.466.059,15 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e nove Reais e quinze Centavos)

PRESIDENTE TEREZINHA YASSUKO IKEDA SHIBUTA CPF: 270.247.688-00	CONTADOR GISELENE CREMONEZI DE OLIVEIRA CT CRC: 1.SP-259024/O-0
--	---

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA CNPJ 02.067.67/0001-72					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2.022					
	2.023	2.022	2.023	2.022	
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa	300,00	412,16	-	1.677,05	
Bancos Contas de Movimento	2.976,40	8.684,54	56.992,81	54.394,84	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	997.865,25	738.365,64	19.864,65	20.946,73	
Co-Financiamento a Recolher	350.782,11	313.197,15	954.158,57	723.959,80	
Convenios com Instituições Parceiras	106.645,71	-	271.678,90	225.083,60	
Outros Créditos	4.682,63	3.053,91	67.883,75	62.930,48	
Total do Ativo Circulante	1.463.252,10	1.063.713,40	5.471,67	35.014,99	
Ativo Permanente					
Móveis e Utensílios	14.942,00	14.942,00			
Equipamentos e Aparelhos	14.114,73	14.114,73	74.193,96	(23.108,21)	
Equipamentos de Informática	16.490,90	16.490,90	15.328,15	(35.456,55)	
Veículos			486,69	1.310,05	
Depreciações Acumuladas	(42.740,58)	(42.608,25)			
Total do Ativo Permanente	2.807,05	2.939,38	90.008,80	(57.354,71)	
Total do Ativo	1.466.059,15	1.066.652,78	1.466.059,15	1.066.652,78	
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E DE 2.022					
	2.023	2.022	2.023	2.022	
RECEITAS					
Receitas Próprias					
Contribuições/Doações de Pessoas Físicas	25.841,67	9.792,30			
Contribuições/Doações de Pessoas Jurídicas	-	-	49.308,29	57.929,63	
Receitas de Aplicações Financeiras	30.526,74	19.362,60	10.807,61	742,58	
Eventos Para Captação de Recursos	-	-	4.627,15	5.408,43	
Recuperação de Despesas	17.182,25	8.708,33	32.604,41	8.237,02	
Outras Receitas	40.002,30	-	877,35	1.002,12	
Total das Receitas Próprias	113.552,96	37.863,23	98.224,81	73.319,78	
Parcerias Públicas e Privadas					
FMAS-Co-Financiamento	1.228.366,55	1.118.917,08	232.509,49	202.634,74	
Fundação FEAC	202.835,34	73.844,88	19.144,84	20.207,01	
Total dos Recursos	1.431.201,89	1.192.763,96	251.654,33	222.841,75	
Benefícios Fiscais e Tarifários					
Isenção da Cota Patronal do INSS	232.509,49	202.634,74	902.331,96	850.189,33	
Tarifas de Serviços Públicos	19.144,84	20.207,01	168.230,25	119.278,69	
Total dos Benefícios Usufruídos	251.654,33	222.841,75	17.978,45	15.467,90	
Parceria Privada - Fundação FEAC					
Despesa com Pessoal Empregado			6.713,00	3.754,81	
Materiais e Suprimentos			5.585,49	2.274,86	
Impostos e Taxas			978,48	102,12	
Serviços Técnicos			12.797,92	3.600,00	
Despesas de Apoio Administrativo			13.282,29	6.771,27	
Projeto Qualifica			163.478,16	57.341,82	
Total Aplicado			202.835,34	73.844,88	
Total das Receitas do Exercício	1.796.409,18	1.451.466,94	1.781.081,03	1.488.923,49	
Campinas, 31 de Dezembro de 2.023.			Superávit/Déficit do Exercício	15.328,15	(35.456,55)

Terezinha Yassuko Ikeda Shibuta
Presidente

Gislene Cremonesi de Oliveira
Contador-CRC 1.SP-259024/O-0

Razão: ASSOCIACAO CASA DE APOIO SANTA CLARA
CNPJ: 02.067.67/0001-72
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I - Contexto Operacional

Nota 1 - Objetivos da Instituição

Associação Casa de Apoio Santa Clara, CNPJ 02.067.67/0001-72, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações sócio-assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos de promoção humana das pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com o que estabelece a Lei 11638/2007, e alterações posteriores, bem como com as normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social sem fins lucrativos. Em atendimento aos termos da Lei 12.101/2009, a escrituração contábil segregada por área de atuação as receitas e despesas pertinentes aos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

II - Resumo das Práticas Contábeis

Nota 3

As despesas e as receitas da instituição foram apropriadas observando-se o regime da competência, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o término do exercício seguinte classificados no circulante, enquanto os vencíveis após o término do exercício subsequente foram classificados no longo prazo.

Nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1305/2010 os repasses da Prefeitura de Campinas decorrentes de convênio de co-financiamento dos projetos de assistência social foram registrados em conta do ativo e contrapartida no passivo até a prestação de contas da aplicação dos recursos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Feita a prestação de contas da aplicação dos recursos os mesmos foram reconhecidos como despesa e receita em contas específicas e separadas das contas representativas dos recursos próprios.

Nota 4

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo representativo do custo histórico dos grupos do ativo imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no exercício de 2.023.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis pertinentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Nota 5

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do balanço nas datas informadas pelos extratos bancários das respectivas contas de aplicação.

Nota 6

As receitas próprias da entidade provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e rendimentos de aplicações financeiras e eventos para captação de recursos foram registradas e reconhecidas nas datas do efetivo recebimento.

III - Origem dos Recursos**Nota 7**

As receitas próprias da entidade obtidas no exercício de 2023 estão assim distribuídas segundo sua origem:

a) Doações de pessoas físicas	R\$ 25.841,67
b) Receitas de aplicações financeiras em renda fixa	R\$ 30.526,74
c) Recuperação de Despesas	R\$ 17.182,25
d) Outras Receitas	R\$ 40.002,30

Total Recebido R\$ **113.552,96**

Nota 8

Para execução dos serviços no município de Campinas, a entidade aplicou recursos próprios no montante de R\$ 15.328,15 além dos recursos públicos aplicados.

Nota 9

Em 02 de Junho de 2023 a Fundação FEAC em parceria com a entidade, celebram através do contrato nº222140 o Termo de Parceria para Apoio de Projeto Programa Acolhimento Afetivo. O projeto presente nesse contrato foi intitulado "Qualifica: Da Cabeça aos Pés II" com vigência de 05 de Junho de 2023 a 04 de Fevereiro de 2025, com um repasse totalizado em R\$

413.330,00 do qual R\$ 359.417,39 disponibilizado exclusivamente para a execução de projeto e, R\$ 53.912,61 a título de Overhead para outras despesas em gerais. Do total repassado foi aplicado na execução dos serviços previstos no projeto o valor de R\$ 202.835,34 até o final do exercício de 2023.

Nota 10

A entidade atuou na área da Assistência Social na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua (Feminino). Os serviços integram o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campinas, e contou com a parceria estabelecida no Termo de Colaboração Nº 047/2020, aditado pelo Termo de Colaboração nº 82/2021, com vigência estabelecida de 01 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2023, com recursos de fonte municipal, estadual e federal conforme processo Administrativo nº PMC .2020.00000893-81 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, com fundamento na Lei Federal no 13.019/14, alterada pela Lei Federal no 13.204/15, e da Lei Orgânica da Assistência Social no 8.742/93, alterada pela Lei no 12.435/2011, na Lei Federal no 12.594/2012, da Lei Municipal no 8.724/1995, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638/18, na Lei Municipal Orçamentária Anual no 15.708/18, no Decreto Municipal no 16.215/08, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Nota 11

Ao término do exercício de 2023, a administração pública do município de Campinas, repassou a entidade recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (recursos das esferas municipal, estadual e federal) o montante de R\$ 1.365.539,64 acrescido de um valor de R\$ 1.278.173,24 do Termo Aditamento de Colaboração nº 24/2023, e ratificado do Termo de Aditamento de Colaboração nº 47/2020 do processo administrativo eletrônico PMC.2022.00000893-81, sendo diluído no período compreendido de Março de 2023 a 31 de março de 2024, e aplicou na execução dos serviços o montante de R\$ 1.228.366,55

Nota 12

A entidade beneficiou-se no ano de 2023 da isenção do INSS Patronal no valor de R\$ 232.509,49, e dos descontos na tarifa de água e esgoto no montante de R\$ 19.144,84.

Campinas, 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE
TEREZINHA YASSUKO IKEDA SHIBUTA
CPF: 270.247.688-00

CONTADOR
GISLENE CREMONEZI DE OLIVEIRA
CT CRC: 1.SP-259024/O-0

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS - CNPJ: 67.996.769/0001-82 - I.M.: 153334-7, 154829-8, 164369-0

Empresa: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS CNPJ: 67.996.769/0001-82 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO		Página: 2
BALANÇO PATRIMONIAL		Balanço Patrimonial
		19.491,46
Imobilizado - Casa São Francisco		800,00
Móveis		16.415,95
Equipamentos e Aparelhos		2.275,51
Equipamentos de Informática		(12.520,62)
Depreciações Acumuladas		(10.245,11)
Equipamentos e Aparelhos		(2.275,51)
Equipamentos de Informática		8.204,61
Imobilizado - Casa Santa Dulce		8.204,61
Equipamentos e Aparelhos		(820,44)
Depreciação Acumulada - CSD		(820,44)
Equipamentos e Aparelhos		(820,44)
Campinas, 31 de dezembro de 2023.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 4.726.994,59 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro Reais e cinquenta e nove Centavos)		
Presidente JOSE ARLINDO DE NADAI CPF: 167.702.938-20		CONTADOR GISELENE CREMONEZI DE OLIVEIRA CT CRC: 1.SP-259024/O-0

CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS CNPJ 67.996.769/0001-82				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2.022				
	2.023	2.022	2.023	2.022
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa	593,75	848,27	4.080,58	24.684,89
Bancos Contas de Movimento	85.287,32	703,32	144.579,90	137.336,32
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.318.886,40	1.807.778,32	47.205,01	43.206,79
Co-Financiamento a Receber	2.201.992,69	1.904.986,47	3.616.341,45	3.058.703,04
Adiantamentos e Empregados	13.551,40	2.800,70	174.070,41	115.963,29
Dúvidas Créditos	3.471,67	941,08	13.862,88	5.499,42
Total do Ativo Circulante	4.629.793,23	3.768.196,22	4.000.246,23	3.382.391,73
Ativo Permanente				
Terrenos/Edificações	34.932,19	14.932,19	-	-
Móveis e Utensílios	21.846,54	21.846,54	510.080,57	399.372,71
Equipamentos e Aparelhos	98.737,89	98.737,89	61.991,70	57.410,45
Veículos	68.447,70	68.447,70	(94.875,86)	(50.767,54)
Softwares	11.526,40	11.526,40	-	-
(+) Depreciações Acumuladas	(141.297,36)	(127.008,48)	211.551,95	110.707,82
Total do Ativo Permanente	109.211,36	110.980,99	726.746,36	546.723,44
Total do Ativo	4.738.994,59	3.879.115,21	4.726.994,59	3.899.115,21
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFFICIT DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2.022				
	2.023	2.022	2.023	2.022
RECEITAS				
Receitas Próprias				
Doações de Pessoa Jurídica/Entidades	0,00	330,00	-	-
Contribuições de Pessoas Físicas	185.846,34	205.322,24	119.963,93	85.818,21
Eventos de Captação de Recursos	11.474,70	24.265,00	10.716,82	7.373,05
Receitas Patrimoniais	34.763,00	23.870,00	49.238,50	79.348,05
Receitas de Aplicações Financeiras	109.929,86	69.354,35	30.760,37	29.793,64
Outras Receitas	-	2.780,00	-	5.596,95
Fundação FEAC	36.712,50	-	99,82	8.484,97
Recuperação de Despesas	49.437,50	2,30	2.999,46	4.803,00
Total das Receitas Próprias	422.145,50	327.923,69	210.999,55	212.315,87
Receitas Públicas e Privadas				
FMS-Campinas - Recurso Municipal e Federal	2.088.731,66	1.896.075,88	5.471,67	-
FMS-Campinas - Recurso Municipal e Federal	1.578.427,07	1.504.031,99	7.821,31	-
Fundação FEAC	142.032,01	-	63.785,50	-
Outras Despesas Operacionais	-	-	64.800,20	-
Tariffs Bancárias/Encargos Financeiros	-	-	140,33	-
Total Aplicado	3.809.190,74	3.400.107,87	142.032,01	-
FMS-Co-Financiamento - Abrigo Masculino (Adulto)				
Despesas com Pessoal Empregado	-	-	1.574.620,28	1.391.691,39
Material e Suprimentos	-	-	284.356,10	245.096,88
Manutenção das Instalações/Equipos.	-	-	15.746,00	17.148,13
Serviços e Utilidades	-	-	93.389,55	95.542,31
Outras Despesas Operacionais	-	-	120.619,73	146.577,01
Total Aplicado	-	-	2.088.731,66	1.896.075,88
FMS-Co-Financiamento - Abrigo Emergencial				
Despesas com Pessoal Empregado	-	-	1.022.885,16	881.150,78
Material e Suprimentos	-	-	294.295,45	476.803,08
Serviços e Utilidades	-	-	141.962,85	91.231,88
Manutenção das Instalações/Equipos.	-	-	7.049,70	38.172,89
Outras Despesas Operacionais	-	-	122.233,61	16.876,26
Total Aplicado	-	-	1.578.427,07	1.504.031,99
Total dos Recursos de Públicos				
Isenção da Cota Patronal do INSS	-	-	3.667.158,73	3.400.107,87
Benefícios Tarifários/Serviços Públicos	-	-	571.185,62	484.807,24
Total de Isenção	4.238.344,35	3.884.915,11	4.238.344,35	3.884.915,11
Despesa Total	4.642.172,85	4.146.895,59	4.642.172,85	4.146.895,59
Total das Receitas do Exercício	4.853.724,80	4.257.663,41	211.551,95	110.707,82
Campinas, 31 de Dezembro de 2023				
José Arlindo De Nadai Presidente		Gislene Cremonesi de Oliveira Contador-CRC 1.SP-259024/O-0		

Empresa: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS CNPJ: 67.996.769/0001-82 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO		Página: 1	
BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	4.726.994,59	PASSIVO CIRCULANTE	4.726.994,59
Disponível	2.404.767,47	WT GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA	4.600.246,23
Caixa	593,75	Fornecedores	4.600.246,23
Bancos Contas de Movimento	85.287,32	ESTACIONAMENTO REAL LTDA	19,66
Banco Itaú S/A - C/C 21911-4	7.540,52	Obrigações Trabalhistas	144.579,90
BTG PACTUAL S/A	77.746,80	Salários a Pagar	142.998,58
Aplicações Financeiras de Liq. Imediata	2.318.886,40	Pensão Alimentícia a Pagar	1.581,32
Conta Poupança CEF -6207-9/739.155.346-9	54.693,28	Obrigações Tributárias	47.305,01
CDB-Itaú - CC 21911-4	101.400,59	BRF a Receber	6.405,65
Fundo Itaú RF LP FIC - 21911-4	44.191,39	Contribuição Prev Social a Receber	116.809,21
Conta Poupança CEF 8145-6 / 739028695-5	61.728,50	FGTS a Depositair	20.450,44
CEF Fundos de Renda Fixa - CI 526-4	458.065,46	PIS-Folha de Salários a Receber	2.556,31
CEF Fundos de Renda Fixa - CI 528-0	10.443,58	Contribuição Condiç Sindical a Receber	126,58
Fundo Itaú CAP PERFORM FIXMM - 21911-4	33.042,26	ISSQN a Receber	147,97
Fundo Global Dinam Multiteclado - 21911	23.690,37	Retenção PIS COFINS/CSL a receber	56,37
Conta Poup CEF- 8274-6 / 738.974.314-0	6.589,55	Contribuição Assistencial a Receber	432,41
CEF Fundo RF FIC Giro MPE - CI 1665-1	755.317,57	BRF a Receber	1.806,97
Conta Poupança CEF - 4212 188714151416-4	53.223,24	Outros Créditos de Terceiros	13.862,88
BCO BTG - FUND INVEST INSP PARIAS MATCH	84.129,95	Instituto da Siva Xavier Inavves	5.436,84
BTG PACTUAL - CDB BCO MASTER S/A	142.492,85	GALLINARI ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	8.426,02
BTG PACTUAL - CDB BCO SEMEAR S/A	87.066,12	Provisões	174.076,41
Fundo Global Dinam RF LP FICFI - 21911	2.582,54	Provisão para férias	161.181,83
BTG PACTUAL - CDB DIGIMAIS	145.646,39	FGTS S/ Provisão P/ Férias	12.894,58
BTG PACTUAL - CDB BCO MERCANTIL	67.221,41	CO-FINANCIAMENTO A REALIZAR	3.616.341,45
BTG PACTUAL - CDB AGRIBANK	72.663,57	FMS-Co-Financ-SAI Adultos-Abrigo Masc.	1.841.899,61
CEF - FIC GIRO 4212-003-00.000.677-5	114.597,77	FMS-S- Serv Proteção Calamidade-Pública	2.391.446,29
Créditos	2.221.015,76	FUNDAÇÃO FEAC Cont-223150 / ACOLHER	183.005,55
Co-Financiamento a Receber	2.201.992,69	PATRIMÔNIO SOCIAL	726.748,36
FMS/Co-Financ-SAI Adultos-Abrigo Masc.	547.368,66	Patrimônio Social Líquido	726.748,36
FMS - Serv Proteção Calamidade Pública	1.586.216,25	Resultados Obtidos	721.632,52
FUNDAÇÃO FEAC Cont-223150 / ACOLHER	68.407,78	Supervit Acumulado	696.678,41
Adiantamentos	13.551,40	(-) Deficit Acumulado	(186.972,84)
Adiantamento de Férias	13.551,40	(-) Deficit Exercício	211.551,95
Créditos Diversos	5.471,67	Bens Móveis Recebidos em Doação	0,00
Assoc Casa de Apoio Sta Clara - FEAC	5.471,67	Veículos	41.447,70
ATIVO PERMANENTE	101.211,36	Equipamentos de Informática	2.219,00
Imobilizado	101.211,36	(-) Depreciação dos Bens Recebidos	(43.666,70)
Imóveis	34.932,19	Bens do Intangível Recebidos em Doação	5.115,84
Terrenos	28.127,95	Software	18.325,00
Edificações	6.804,24	(-) Software	(13.209,16)
Móveis	123.610,09		
Móveis e Utensílios	14.833,26		
Equipamentos de Informática	14.443,32		
Veículos	68.447,70		
Aparelhos	7.057,67		
Equipamentos e Máquinas	19.278,14		
Imobilizado - Casa Antonio F. C Santos	56.270,37		
Móveis	6.663,68		
Equipamentos e Aparelhos	27.935,17		
Softwares	18.524,00		
Equipamentos de Informática	3.147,52		
Depreciações Acumuladas	(127.956,30)		
Veículos	(63.047,76)		
Equipamentos e Aparelhos	(21.760,47)		
Móveis	(11.528,49)		
Equipamentos de Informática	(17.590,84)		
Softwares	(14.019,84)		

Razão: CARITAS ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
CNPJ: 67.996.769/0001-82
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I - Contexto Operacional

Nota 1 - Objetiva da Instituição

Cáritas Arquidiocesana de Campinas, CNPJ 67.996.769/0001-82, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações sócio-assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos de promoção humana das pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com o que estabelece a Lei 11638/2007, e alterações posteriores, bem como com as normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social sem fins lucrativos.

Em atendimento aos termos da Lei 12.101/2009, a escrituração contábil segregou por área de atuação as receitas e despesas pertinentes aos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

II - Resumo das Práticas Contábeis

Nota 3

As despesas e as receitas da instituição foram apropriadas observando-se o regime da competência, e os direitos foram classificados em ordem

decrecente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o término do exercício seguinte classificados no circulante, enquanto os vencíveis após o término do exercício subsequente foram classificados no longo prazo.

Nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1305/2010 os repasses da Prefeitura de Campinas decorrentes de Termos de Colaboração para co-financiamento dos projetos de assistência social foram registrados em conta do ativo e contrapartida no passivo até a prestação de contas da aplicação dos recursos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Feita a prestação de contas da aplicação dos recursos os mesmos foram reconhecidos como despesa e receita em contas específicas e separadas das contas representativas dos recursos próprios.

Nota 4

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo representativo do custo histórico dos grupos do ativo imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no exercício de 2.022.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis pertinentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Nota 5

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do balanço nas datas informadas pelos extratos bancários das respectivas contas de aplicação.

Nota 6

As receitas próprias da entidade provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas foram registradas e reconhecidas nas datas do efetivo recebimento.

III - Origem dos Recursos

Nota 7

As receitas próprias da entidade obtidas no exercício de 2.023 estão assim distribuídas segundo sua origem:

a) Doações de Pessoas Físicas	R\$ 185.846,34
b) Eventos de Captação de Recursos	R\$ 11.474,70
c) Receitas Patrimoniais	R\$ 34.763,00
d) Receitas de Aplicações Financeiras em Renda Fixa	R\$ 109.929,86
e) Fundação FEAC	R\$ 36.712,50
f) Recuperação de Despesas	R\$ 43.417,10
	R\$ 422.143,50

Nota 8

Para execução dos serviços no município de Campinas, a entidade aplicou recursos próprios no montante de **R\$ 211.551,95** além dos recursos públicos aplicados.

Nota 9

A entidade atuou exclusivamente na área da Assistência Social, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua em duas unidades: Casa Transitória "Antonio Fernando" localizada no jardim Guanabara e "Casa dos Amigos de São Francisco de Assis" localizada no parque Taquaral, ambas no município de Campinas. Ambos os serviços integram o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campinas e contou com a parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração nº 048/2020 aditado pelo Termo nº 123/2021 processo SEI nº PMC.2020.00001445-87 e revisado pelo Termo de Aditamento nº 54/2022 conforme Processo Administrativo Eletrônico nº PMC.2022.00025952-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, com fundamento na Lei Federal no 13.019/14, alterada pela Lei Federal no 13.204/15, e da Lei Orgânica da Assistência Social no 8.742/93, alterada pela Lei no 12.435/2011, Lei Municipal no 8.724/1995, na Lei de

Diretrizes Orçamentárias no 15.791/19, na Lei Municipal Orçamentária Anual no 20.664/20, no Decreto Municipal no 16.215/08 e do Ofício SMASDH nº 498/2019, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do serviço nas duas unidades, a administração pública do município de Campinas, nas esferas municipal, estadual e federal, repassou a entidade recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social o montante de **R\$ 2.130.827,97**, foi aplicado na execução do serviço o montante de **R\$ 2.088.731,66** até o encerramento do exercício, recursos esses estabelecidos do Termo de Colaboração nº 048/2020, Aditado pelo Termo nº 28/2023 que prevê um repasse para vigência de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024 de **R\$ 2.189.474,64**

Nota 9.1

A entidade também atuou na execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública devido a Pandemia pelo Coronavírus - COVID-19 numa terceira unidade no município de Campinas-SP conforme processo SEI nº PMC.2020.00023922-19 representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, fundamentado nas Leis, Decretos e Diretrizes mencionados em Nota 8 e acrescida do Decreto Municipal nº 20.796/20 que trata-se de medidas de isolamento da população em situação de rua no período de calamidade pública, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Para execução do serviço na unidade, a administração pública do município repassou ao término do exercício de 2023 recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social um montante de **R\$ 1.945.003,23** mediante ao Termo de Colaboração de nº 055/2022, em 16 de outubro de 2023 foi assinado um novo termo que prevê um repasse de **R\$ 2.114.955,00** para execução dos serviços previstos no Termo de Colaboração nº 55/2022 conforme processo eletrônico SEI PMC.2022.00073249-21 com vigência 20 de Outubro de 2023 até 19 de Outubro de 2024.

Do montante repassado aos referidos termos mencionados em Nota 9.1, foi aplicado na execução do serviço o valor de **R\$ 1.578.427,07** até o término do exercício 2023.

Nota 9.2

Em 23 de Junho de 2023 a Fundação FEAC em parceria com a entidade, celebram através do contrato nº 223150 o Termo de Parceria para Apoio de Projeto Programa Acolhimento Afetivo. O projeto presente nesse contrato foi intitulado "Acolher" com vigência de 23 de Junho de 2023 a 22 de Fevereiro de 2025, com um repasse totalizado em **R\$ 349.870,32** do qual **R\$ 304.235,06** disponibilizado exclusivamente para a execução de projeto e, **R\$ 45.635,26** a título de Overhead para outras despesas em gerais. Do total repassado foi aplicado na execução dos serviços previstos no projeto o valor de **R\$ 142.032,01** até o final do exercício de 2023.

Nota 10

A entidade beneficiou-se no ano de 2023 da isenção do INSS Patronal no valor de **R\$ 571.185,62** e dos descontos na tarifa de água e esgoto no total de **R\$ 51.204,94**.

Campinas, 31 de dezembro de 2023.

Presidente
JOSE ARLINDO DE NADAI
CPF: 167.702.938-20

CONTADOR
GISLENE CREMONEZI DE OLIVEIRA
CT CRC: 1.SP-259024/O-0

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS - CNPJ:
51.297.349/0001-78 - C.C.: 3423.63.26.0084.01001 - I.M.: 36606-4

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS					
CNPJ 51.297.349/0001-78					
BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023					
ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA	191,26	1.965,42	FORNECEDORES	10.764,35	54.407,85
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	326.457,73	188.010,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68,14	4.175,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	359.842,99	464.622,10	OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	136.345,24	198.495,57
			EMPRESÍMIOS	29.736,08	-
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCEIRIAS			CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCEIRIAS		
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	477.151,75	160.313,14	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	23.848,80	30.870,26
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	FMCA	-	2.236,99
CRÉDITOS			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	632.344,81	115.838,68
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	20,30	97,61	CONVÊNIOS E PARCEIRIAS	-249.681,69	118.735,71
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	37.361,54	VERBA PARLAMENTAR	325.040,07	158.529,85
			RECETA DIFERIDA	3.118,57	1.599,91
TOTAL DO CIRCULANTE	1.163.664,03	852.969,81	TOTAL DO CIRCULANTE	907.584,37	680.412,42
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	488.249,19	568.852,03	RECETA DIFERIDA	-	-
BENS ADQUIRIDOS COM SUB.GOVERNAMENTAIS	13.054,46	3.123,21	RECETA DIFERIDA	-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	501.303,65	571.975,24	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.664.967,68	1.424.945,05	TOTAL DO PASSIVO E PATR.LÍQUIDO	1.664.967,68	1.424.945,05

Campinas, 31 de Dezembro de 2023

Daniel de Leão Keleti
Presidente

Pedro Carlos Vidotti
Contador - CRC 1sp185498/o-6

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS			
CNPJ 51.297.349/0001-78			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
	2022	2023	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2022	2023	
RECEITAS PRÓPRIAS	223.035,67	362.216,64	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	92.323,54	257.611,95	
PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA	-	-	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	81.778,31	44.378,69	
DESBLOQUEIO JUDICIAL	-	-	
OUTRAS RECEITAS	46.418,69	56.422,49	
RECEITAS FINANCEIRAS	2.515,13	3.803,51	
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	1.284.544,19	701.365,29	
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	171.988,99	160.078,12	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.485,68	2.579,98	
FMCA	194.814,54	-	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO COMPLEMENTAR	224.661,43	262.415,01	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.201,92	2.316,97	
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	209.634,78	244.863,18	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.054,64	2.162,00	
VERBA PARLAMENTAR - SPDC	-	324,52	
REND APLOC. FINANCEIRA	-	1.678,79	
VERBA PARLAMENTAR - SPDC C 22368-9	-	21.248,47	
REND APLOC. FINANCEIRA	-	3.688,25	
PARCEIRIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	230.317,07	
FUNDAÇÃO FEAC	-	227.463,97	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	2.853,10	
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	537.134,36	562.884,98	
COTA PATRONAL	440.476,35	454.456,75	
PIS	15.844,45	16.347,39	
IPTU	48.566,15	51.703,74	
SANASA CAMPINAS	32.247,41	40.377,10	
(+) RECEITAS TOTAIS	2.044.714,22	1.856.783,98	
DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	96.675,44	219.584,79	
Remuneração e encargos	7.452,44	3.018,35	
Benefícios a empregados	6.198,62	4.274,90	
Materiais e suprimentos	15.727,11	15.854,78	
Manutenção e reparos	387,50	974,00	
Serviços de apoio administrativo	41.436,32	165.086,22	
Outras despesas de apoio administrativo	24.992,15	25.350,78	
Despesas financeiras	481,30	5.025,74	
DESPESAS COM RECURSOS DE PARCEIRIA COM ENTIDADE PRIVADA	-	-	
Remuneração e encargos	-	-	
Benefícios a empregados	-	-	
Serviços de apoio administrativo	-	-	
Outras despesas de apoio administrativo	-	-	
Despesas financeiras	-	-	
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	198.857,96	162.658,10	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	136.198,31	144.452,36	
Benefícios a empregados	7.226,89	8.130,78	
Materiais e suprimentos	-	-	
Manutenção e reparos	-	-	
Serviços de apoio administrativo	-	-	
Outras despesas de apoio administrativo	16.149,49	9.931,25	
Despesas financeiras	283,25	143,71	
Impostos e taxas Estaduais	-	-	

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS			
CNPJ 51.297.349/0001-78			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
	2022	2023	
EDUCAÇÃO	2022	2023	
RECEITAS PRÓPRIAS	74.345,22	120.738,88	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	30.774,51	85.409,65	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	27.259,44	14.792,90	
DESBLOQUEIO JUDICIAL	-	-	
OUTRAS RECEITAS	15.472,90	18.807,50	
RECEITAS FINANCEIRAS	838,38	1.267,84	
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	1.043.246,53	1.220.158,82	
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.013.357,72	1.183.649,07	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SECRET. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	29.888,81	36.509,75	
PARCEIRIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	236.310,45	198.443,85	
INSTITUTO ROBERT BOSCH	221.572,72	187.494,05	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.737,73	10.949,80	
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	179.044,79	187.628,33	
COTA PATRONAL	146.825,45	151.485,58	
PIS	5.281,48	5.449,13	
IPTU	16.188,72	17.234,58	
SANASA CAMPINAS	10.749,14	13.459,03	
(+) RECEITAS TOTAIS	1.532.940,99	1.726.969,88	
DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	142.134,63	275.872,20	
Material didático	-	-	
Alimentação	44.248,20	50.225,38	
Materiais e suprimentos	21.825,89	26.961,24	
Manutenção e reparos	7.591,11	47.638,14	
Serviços de apoio administrativo	33.464,40	114.459,46	
Outras despesas de apoio administrativo	34.532,74	35.916,59	
Despesas financeiras	472,29	631,39	
DESPESAS COM RECURSOS DE PARCEIRIA COM ENTIDADE PRIVADA	236.309,79	199.393,06	
Despesas com pessoal	162.196,16	130.352,14	
Serviços de apoio administrativo	72.925,43	87.457,14	
Outras despesas de apoio administrativo	-	-	
Alimentação	-	-	
Despesas financeiras	1.188,20	1.583,78	
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	1.071.071,80	1.243.813,36	
SEE - SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	1.071.071,80	1.243.813,36	
Despesas com pessoal	1.027.056,36	1.181.063,39	
Material didático	29.362,72	33.817,92	
Alimentação	-	-	
Materiais e suprimentos	-	-	
Manutenção e reparos	-	-	
Serviços de apoio administrativo	-	-	
Outras despesas de apoio administrativo	14.119,37	28.480,04	
Despesas financeiras	533,45	452,01	
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	544.666,56	606.506,53	
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	489.965,75	542.826,83	
PIS - EDUCAÇÃO	17.152,85	18.536,15	
IPTU	16.188,72	17.234,52	
SANASA CAMPINAS	21.363,24	26.918,03	
(-) DESPESAS TOTAIS	1.994.182,78	2.325.584,15	
(=) DÉFICIT EDUCAÇÃO	- 461.241,79	- 598.614,28	

Campinas, 31 de Dezembro de 2023

Daniel de Leão Keleti
Presidente

Pedro Carlos Vidotti
Contador - CRC 1sp185498/o-6

FMCA - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	211.268,22	-
Remuneração e encargos	193.805,90	-
Benefícios a empregados	7.229,44	-
Materiais e suprimentos	-	-
Manutenção e reparos	-	-
Despesas financeiras	256,70	-
Serviços de apoio administrativo	-	-
Outras despesas de apoio administrativo	9.976,18	-
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	203.658,41	268.020,15
SERVIÇO COMPLEMENTAR ATENDIMENTO Pcd	203.658,41	241.344,06
Remuneração e encargos	203.658,41	241.344,06
Material didático	-	-
Manutenção e reparos	-	5.652,90
Serviços de apoio administrativo	-	2.290,00
Bens de pequeno valor	-	13.578,85
Uso e consumo	-	4.660,79
Despesas financeiras	142,21	503,62
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	207.063,09	247.032,50
AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	207.063,09	225.201,58
Remuneração e encargos	189.903,88	225.201,58
Material didático	-	-
Uso e consumo	-	5.306,16
Serviços de apoio administrativo	17.026,51	16.054,82
Despesas financeiras	132,69	469,93
FEAC	474.702,21	230.317,07
Manutenção predial	-	230.224,57
Despesas financeiras	-	92,50
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	171.512,59	144.007,77
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	97.340,05	63.115,50
PIS - EDUCAÇÃO	3.973,08	2.270,37
IPTU	48.566,15	51.703,80
SANASA CAMPINAS	21.633,31	26.918,10
(-) DESPESAS TOTAIS	1.524.737,92	1.271.620,38
(=) SUPERÁVIT ASSISTÊNCIA SOCIAL	519.976,30	585.163,60
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	58.734,51	- 13.450,68

Campinas, 31 de Dezembro de 2023

Daniel de Leão Keleti
Presidente

Pedro Carlos Vidotti
Contador - CRC 1sp185498/o-6

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS	
CNPJ 51.297.349/0001-78	
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	
	Saldo 2023
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO	567.338,20
SECRETARIA DE SAÚDE - VERBA PARLAMENTAR	87.360,34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	470.613,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.183,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SECRET. DE SAÚDE - VERBA PARLAMENTAR	5.181,64
(+) RECEITAS TOTAIS	567.338,20
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS	567.338,20
SIMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	474.796,22
Remuneração e encargos	468.069,86
Outras despesas de apoio	6.354,29
Despesas financeiras	372,07
SECRETARIA DE SAÚDE - VERBA PARLAMENTAR	92.541,98
MATERIAL DE USO E CONSUMO	18.512,72
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO / PEDAGÓGICO	25.880,18
BENS DE PEQUENO VALOR	47.366,03
DESPESAS BANCÁRIAS	783,05
(-) DESPESAS TOTAIS	567.338,20
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT DA SAÚDE	-
Campinas, 31 de Dezembro de 2023	
Daniel de Leão Keleti Presidente	Pedro Carlos Vidotti Contador - CRC 1sp185498/o-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS CNPJ 51.297.349/0001-78 é pessoa jurídica de direito privado, tem como missão atendimento nas áreas de assistência social, saúde e educação especial, modalidade de educação básica de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, realizar ações sócio assistenciais de atendimento nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com as práticas contábeis em conformidade com a Lei no. 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC no. 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009, em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da Organização estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

A Instituição mantém controle analítico do saldo de R\$ 441.963,15 do ativo imobilizado. A composição do ativo imobilizado será apresentada da seguinte forma:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS			
CNPJ 51.297.349/0001-78			
FLUXO DE CAIXA			
	2022	2023	
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício	58.734,51	-	13.450,68
Depreciação e Amortização	63.266,19	-	59.340,50
Diminuição/Aumento das Contas à Receber	126.464,62	-	316.838,61
Aumento das provisões de folha	-	-	37.361,54
Diminuição/Aumento em Fornecedores	10.764,35	-	43.643,50
Aumento em Obrigação Tributária	2.015,44	-	4.030,13
Diminuição/Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	204.983,18	-	62.150,33
Diminuição/Aumento de Subvenções Públicas	680.500,12	-	439.824,57
Diminuição/Aumento de Receitas Diferidas	18.247,13	-	1.524,66
Diminuição/Aumento de Empréstimos	28.463,92	-	25.736,08
(-) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	433.090,88	-	31.894,46
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado	-	-	-
Baixas em Imobilizado	-	-	-
(-) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Investimentos	-	-	-
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
Integralização de Capital	-	-	-
(-) Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	-	-	-
4 - Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	433.090,88	-	31.894,46
5 - Disponibilidade no Início do Período	253.401,10		686.491,98
6 - Disponibilidade no Final do Período	686.491,98		654.597,52
Daniel de Leão Keleti Presidente	Pedro Carlos Vidotti Contador - CRC 1sp185498/o-6		

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	2022	2023	
Móveis e Utensílios	440,00	17.173,72	
Máquinas e Equipamentos	30.546,31	76.997,80	
Edifícios e Instalações	903.145,00	969.971,88	
TOTAL	934.131,31	1.064.143,40	
(-) Móveis e Utensílios - Deprec.	440,00	440,00	
(-) Máquinas e Equipamentos - Deprec.	15.466,59	16.210,80	
(-) Edifícios e Instalações - Deprec.	429.975,53	478.640,57	
TOTAL (-)	445.882,12	495.291,37	
TOTAL IMOBILIZADO	488.249,19	568.852,03	
BENS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO			
DESCRIÇÃO	2022	2023	
Móveis e Utensílios	74.093,90	74.093,90	
Máquinas e Equipamentos	26.744,56	26.744,56	
Veículos	32.980,00	32.980,00	
Instalações	-	-	
Computadores e Periféricos	39.458,82	39.458,82	
TOTAL	173.277,28	173.277,28	
(-) Móveis e Utensílios - Deprec.	63.561,65	70.970,69	
(-) Máquinas e Equipamentos - Deprec.	25.815,15	26.744,56	
(-) Veículos - Deprec.	31.387,20	32.980,00	
(-) Computadores e Periféricos - Deprec.	39.458,82	39.458,82	
TOTAL (-)	160.222,82	170.154,07	
TOTAL BENS ADQ.SUBVENÇÃO	13.054,46	3.123,21	
BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO			
DESCRIÇÃO	2022	2023	
Móveis e Utensílios	35.175,95	35.175,95	
Máquinas e Equipamentos	18.444,00	18.444,00	
Computadores e Periféricos	8.910,11	8.910,11	
TOTAL	62.530,06	62.530,06	
(-) Móveis e Utensílios - Deprec.	35.175,95	35.175,95	
(-) Máquinas e Equipamentos - Deprec.	18.444,00	18.444,00	
(-) Computadores e Periféricos - Deprec.	8.910,11	8.910,11	
TOTAL (-)	62.530,06	62.530,06	
TOTAL BENS POR DOAÇÃO	-	-	
TOTAL GERAL IMOBILIZADO	501.303,65	571.975,24	

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A Organização firmou parcerias com órgãos públicos e recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2023 a Organização recebeu as seguintes doações:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS	
CNPJ 51.297.349/0001-78	
MOVIMENTO FINANCEIRO - RECEBIMENTOS 2023	
Associação Primavera Alemã - Instituto Robert Bosch	194.250,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	161.139,87
Secretaria Estadual de Educação	1.307.989,05
Secretaria Municipal de Educação	405.162,00
Secretaria Municipal de Saúde	451.879,43
FEAC	250.000,00
Verba Parlamentar - Secretaria Assistência Social	135.767,87
Verba Parlamentar - Secretaria de Saúde	288.000,00
Nota Fiscal Paulista/Recursos Próprios/Caixa	429.472,16
	3.623.660,38

6.1 – Doações de Pessoas Jurídicas - R\$ 274.988,41, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e Região.

6.2 – Doações de Pessoas Físicas - R\$ 56.153,34, valores recebidos através de doações espontâneas de demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 – Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento e Água e Saneamento S/A do Município de Campinas, o valor de R\$ 53.836,13 refere-se a benefício usufruído com a isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 – IPTU – Prefeitura Municipal de Campinas – R\$ 68.938,32, refere-se a benefício usufruído com isenção de IPTU (Lei Municipal 10.396/1999 e alterações).

6.5 – Bazares e Festa da Pizza – R\$ 59.171,59 – Evento realizado pela Instituição por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.6 – Festa Junina/Julina – R\$ 6.161,50.

6.7 – Receitas com voluntários – Não teve – refere-se ao reconhecimento da receita de serviços de voluntariado no ano de acordo com a Resolução CFC 1.409/2012.

6.8 – Recuperação de despesas – Não houve.

6.9 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 37.798,58 – valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.10 – Cota Patronal – R\$ 605.942,33 – refere-se a benefício fiscal usufruído.

6.11 – PIS – R\$ 21.796,52 – refere-se a benefício fiscal usufruído.

III – Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executados pela Organização e Demonstração das Gratuidades Segregadas por área de atuação

Atuou na área de Educação e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência;**
- Programa Complementar de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado e Serviços Complementares;**
- Educação Especial; e**
- Saúde – Habilitação e Reabilitação**

1- Assistência Social

A Instituição firmou Termo de Colaboração 039/2023, com vigência de 01 de abril de 2023 à 31 de março de 2024, Termo de Colaboração 029/2020 com vigência 01/04/2020 e 31/03/2021, termo aditivo 064/2021 com vigência 01/04/2021 à 31/03/2023, através do Processo SEI no. PMC 2020.00002363-50 válido até 31/03/2023, termo aditivo 65/2022, com objeto as ações previstas no plano de trabalho, que foram devidamente analisados e aprovados, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito do Serviço Complementar para atendimento a pessoa com deficiência, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fundamento na Lei Federal No. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal No. 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social no. 8742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, da Lei Federal no. 13.146/2015, da Lei Municipal no. 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias no. 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária anual No. 15.631/2016, do Decreto Municipal no. 16215/2008.

Recebemos de FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 161.139,87 de Janeiro a Dezembro de 2023, e foram gastos R\$ 162.658,10, faltando um saldo para ser reembolsado em 2024 de R\$ 1.518,23.

Termo de Fomento 095/2023 – Verba Impositiva Major Jaime, pelo Processo SEI PMC.2023.00064169-29 de 21/09/2023 com vigência até 31 de março de 2024, Termo de Colaboração SME de 28/01/2022 pelo TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022 com vigência de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2024, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, inclusive no número de atendimentos com fundamento na Lei Federal no. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal no. 13.204/2015, Lei Federal no. 8.069/1990, Resolução CONANDA no. 137/2010, Leis Municipais no. 6.905/1992, alterada pela Lei no. 7432.1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei das Diretrizes Orçamentárias no. 15.361/2016 e Lei Autorizativa de Subvenção no. 15.429/2017, do Decreto Municipal no. 16.215/2008, Resolução CDMA no. 07/2017 e da dispensa do chamamento, devidamente justificada nos autos do processo administrativo no., bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A Instituição firmou os Termos de Parceria SDPCD-PRC-2022/00156-DM e SDPCD-PRC-2022-00169-DM, para aquisição de equipamentos e materiais para aprimorar o funcionamento físico da Organização e o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, bem como o custeio de materiais de consumo.

Os valores foram recebidos em 29/12/2022 conforme abaixo:
SDPCD-PRC-2022/00156-DM – R\$ 125.000,00
SDPCD-PRC -2022-00169-DM – R\$ 100.000,00

Para a execução destes serviços a instituição recebeu Recursos Governamentais no valor de R\$ 1.159.542,41 e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 16.619,10. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 562.884,98, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 358.413,14, perfazendo o custo total de R\$ 1.746.416,60.

Demonstrações das Fontes e Aplicações dos Recursos	FMAS CO- Financiam. o Municipal	Sec. Municipal da Saúde	Sec. Mun. Edu. Atend. Especializado	Benefício Fiscal Usufruído	Total de Recursos Públicos	Parceria com Entidades S/ Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total Geral
Receitas	160.078,12	470.613,11	281.988,00	244.861,18	1.159.542,41	227.463,97	367.862,78	1.754.859,16
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	470.804,14	470.804,14	-	-	470.804,14
Benefício Fiscal Municipal	2.579,98	4.183,11	7.694,01	2.162,00	92.080,84	92.080,84	16.619,10	92.080,84
Aplicação Financeira	-	-	-	-	16.619,10	2.863,10	3.803,51	23.285,71
Total das Receitas	162.658,10	474.796,22	291.682,01	247.025,18	562.884,98	1.789.046,49	230.317,07	2.341.029,84
Remuneração e Encargos sociais	144.452,36	468.069,86	241.344,06	225.201,58	1.079.067,86	-	3.018,35	1.082.086,21
Benefícios a Empregados	8.130,78	-	-	-	8.130,78	-	4.274,50	12.405,28
Materiais e Suprimentos	-	-	5.652,90	-	5.652,90	230.224,57	15.854,78	15.854,78
Manutenção e Reparo	-	-	-	-	-	-	974,00	974,00
Serviços de Apoio	-	-	2.280,00	-	2.280,00	-	165.086,22	167.366,22
Outras despesas de	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Administrativo	9.913,25	6.354,29	4.660,73	21.360,98	42.309,25	-	25.350,78	67.659,03
Despesas Financeiras	143,71	372,07	503,62	469,93	1.489,33	92,50	5.025,76	6.607,59
Itens de pequeno valor	-	-	13.578,85	-	13.578,85	-	-	13.578,85
Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas Patrimoniais	-	-	-	63.115,50	63.115,50	-	-	63.115,50
PIS	-	-	-	2.270,37	2.270,37	-	-	2.270,37
IPTU - Prefeitura Municipal de Campinas	-	-	-	51.703,80	51.703,80	-	-	51.703,80
Sanasa Campinas	-	-	-	26.918,10	26.918,10	-	-	26.918,10
Total das Despesas	162.658,10	474.796,22	268.020,15	247.032,50	144.007,77	1.296.514,74	230.317,07	2.196.416,60
Superávit/Deficit	-	-	23.661,86	7,32	418.877,21	492.531,75	-	152.081,50

A Instituição atuou na área de assistência social e realizou atendimentos gratuitos à 90 pessoas com o custo total de R\$ 1.746.416,60 com custo per capita no valor de R\$ 19.904,63 por ano, que foram custeados com recursos próprios da Organização e parcerias com órgãos públicos.

Custo Total da Assistência	Valor	%
Recursos Públicos	1.296.514,74	74%
Recursos Próprios da Entidade	219.584,79	13%
Recursos com Entidades S/ Fins Lucrativos	230.317,07	13%
Total	1.746.416,60	

Para garantir esse atendimento gratuito, a Organização obteve receitas próprias e receitas com entidade sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade	Recursos Próprios e Parcerias com Entidades S/ Fins Lucrativos	%
Remuneração e Encargos Sociais	3.018,35	1%
Benefícios a Empregados	4.274,90	1%
Materiais e Suprimentos	15.854,78	4%
Manutenção e Reparos	231.198,57	51%
Serviços de Apoio Administrativo	165.086,22	37%
Despesas de Apoio Administrativo	25.350,78	6%
Despesas Financeiras	5.118,26	1%
Total das Despesas com Gratuidade	449.901,86	

2- Educação Especial

Para a execução deste serviço a Organização recebeu Recursos Governamentais termo de colaboração SPdoc:1004819/2018 no valor de R\$ 1.271.009,41 e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 41.691,39 que também foi aplicada ao programa de Educação Especial. Beneficiou-se da isenção da cota patronal, PIS, IPTU e Sanasa no valor de R\$ 187.628,33 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 119.471,05 e parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 187.494,05, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 12.217,64, perfazendo o custo total de R\$ 2.418.126,13.

Demonstrações das Fontes e Aplicação dos Recursos	Secretaria Estadual de Educação	Benefício Fiscal Usufruído	Secretaria de Saúde - Verba parlamentar	Total de Recursos Públicos	Porcento com Entidades S/ Fins Lucrativos	Recursos Próprios	Total Geral
Receitas	1.183.649,07		87.360,34	1.271.009,41	187.494,05	110.021,40	1.568.524,86
Benefício Fiscal Usufruído		187.628,33		187.628,33			187.628,33
Aplicação Financeira	36.509,75		5.181,64	41.691,39	10.949,80	1.267,84	53.900,03
Total das Receitas	1.220.158,82	187.628,33	92.541,98	1.500.329,13	198.443,85	111.289,24	1.810.062,21
Despesas com Pessoal	1.181.063,39			1.181.063,39	110.352,14		1.291.415,53
Material Didático							
Alimentação	33.817,92			33.817,92		50.225,38	84.043,30
Total do Custo do Serviço Educacional	1.214.881,31			1.214.881,31	110.352,14	50.225,38	1.375.458,83
Materiais e Suprimentos			44.392,90	44.392,90	26.961,24	71.354,14	118.708,28
Manutenção e Reparos					47.678,14	47.678,14	95.356,28
Serviço de Apoio Administrativo					114.459,46	114.459,46	228.918,92
Outras despesas de Apoio Administrativo	28.480,04			28.480,04	87.457,14	35.916,59	151.853,77
Bens de pequeno valor			47.366,03	47.366,03			47.366,03
Despesas Financeiras	452,01		783,05	1.235,06	1.583,78	631,39	3.452,23
Cotas Patrimoniais		542.826,83		542.826,83			542.826,83
PIS		18.526,15		18.526,15			18.526,15
IPTU		17.234,52		17.234,52			17.234,52
Sanasa		26.918,03		26.918,03			26.918,03
Total das Despesas Operacionais e Administrativas	28.932,05	606.505,53	92.541,98	727.979,56	89.040,92	225.646,82	1.042.667,30
Total das Despesas	1.243.813,36	606.505,53	92.541,98	1.942.860,87	199.393,06	275.872,20	2.418.126,13
Superviv/Déficit	23.654,54	418.877,21		442.531,75	949,21	164.582,97	608.063,92

A Organização atuou na área de Educação Especial, e atendeu gratuitamente a 117 pessoas com o custo total de R\$ 2.418.126,13, com custo per capita no valor de R\$ 20.667,74 por ano que foram custeados de recursos próprios da Organização e parcerias com órgãos públicos.

Custo Total da Educação	Valor	%
Recursos Públicos	1.942.860,87	80%
Recursos Próprios da Entidade	275.872,20	11%
Recursos com Entidades S/ Fins Lucrativos	199.393,06	8%
Total	2.418.126,13	

Demonstração da Gratuidade	Recursos Próprios e Parcerias com Entidades S/ Fins Lucrativos	%
Custo do Serviço Educacional	160.577,52	
Despesas com Pessoal	110.352,14	23%
Material Didático	-	
Alimentação	50.225,38	
Despesas Operacionais e Administrativas	314.687,74	
Materiais e Suprimentos	26.961,24	6%
Manutenção e Reparos	47.678,14	10%
Serviços de Apoio Administrativo	114.459,46	24%
Despesas de Apoio Administrativo	123.373,73	26%
Despesas Financeiras	2.215,17	0%
Total das Despesas com Gratuidade	475.265,26	

3- Saúde

A Instituição o Convênio 001290/2022 e 000024/2023, para aquisição de equipamentos e materiais para aprimorar o funcionamento físico da Organização e o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, bem como o custeio de materiais de consumo. Os valores foram recebidos conforme abaixo:
Convênio 001290/2022 – R\$ 100.001,00
Convênio 000024/2023 – R\$ 100.000,00

Também foi firmado o Termo de Convênio 013/2020, Processo administrativo PMC.2018.00006783-45, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com vigência de 60 meses, com aditamento dos processos 020/2023 e 030/2023.

Recebemos de Janeiro a Dezembro de 2023 o valor de R\$ 451.879,43, e foram gastos R\$ 474.796,22.

A Organização atuou na área da Saúde, e atendeu gratuitamente a 354 pessoas com o custo total de R\$ 474.796,22, com custo per capita no valor de R\$ 1.341,23 por ano que foram custeados de recursos próprios da Organização e parcerias com órgãos públicos.

NOTA 07 – Prestação de contas de subvenções governamentais

A Instituição prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassadas para a Instituição, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – Cota Patronal

A) **COTA PATRONAL:** O valor da isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2023 o valor de R\$ 605.942,33 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados nas áreas de Assistência Social e Educação, com modalidade Educação Especial.

B) **PIS:** O valor de isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento usufruído em 2023 perfaz o valor de R\$ 21.796,52 e foi integralmente aplicado nas áreas de Assistência Social e Educação Especial.

Campinas, 31 de Dezembro de 2023

DANIEL DE LEÃO KELETI
PRESIDENTE

PEDRO CARLOS VIDOTTI
CRC 1SP185498/o-6